



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**ICOARACI: FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL, TENTATIVAS DE  
AFIRMAÇÃO E DE EMANCIPAÇÃO TERRITORIAL**

Léa Maria Gomes da Costa

**BELÉM – PARÁ  
SETEMBRO – 2007**

**Léa Maria Gomes da Costa**

**ICOARACI: FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL, TENTATIVAS DE  
AFIRMAÇÃO E DE EMANCIPAÇÃO TERRITORIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito à obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Organização e Gestão do Território

Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha - UFPA.

**BELÉM – PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SETEMBRO – 2007**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**ICOARACI: FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL, TENTATIVAS DE  
AFIRMAÇÃO E DE EMANCIPAÇÃO TERRITORIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PP GEO, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, pela aluna **Léa Maria Gomes da Costa**, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Belém, 28 de setembro de 2007.

**BANCA EXAMINADORA**

**Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha**

**Membro interno: Prof. Dr. João Márcio Palheta da Silva**

**Membro externo: Prof. Dr. Durbens Martins Nascimento**

**BELÉM – PARÁ  
SETEMBRO - 2007**

*À Profa. Albertina Fortuna de Oliveira, **Betty**, por guiar meus primeiros passos, e até hoje me acompanhar, nos caminhos da ciência geográfica.*

*O território é um trunfo particular, recurso e entrave, continente e conteúdo, tudo ao mesmo tempo. O território é o espaço político por excelência, o campo das ações dos trunfos.*

*Claude Raffestin, **Por uma Geografia do Poder**, 1993.*

## AGRADECIMENTOS

À minha **Família**, pelo apoio e compreensão quanto à necessidade de minhas longas ausências.

Ao **Gerardo**, que tem sido meu companheiro, mesmo durante as adversidades.

À minha filha, **Luana Vida**, por conseguir, com sua presença constante, aliviar a dor do cansaço e a tensão das longas horas passadas na frente de um computador.

À amiga **Lílian Brito**, pela revisão do texto, pelo incentivo dado e por acreditar em minha capacidade de desenvolver este trabalho, principalmente nos momentos em que eu mesma desacreditava.

Ao amigo **Mauro Pantoja**, pela leitura e discussão do texto e por compartilhar comigo as realizações do passado e a construção do futuro.

Às minhas sobrinhas **Leda e Josilene** pelo acompanhamento na realização do trabalho de campo.

À minha irmã **Luciene** e sua Filha, **Josilene**, pela ajuda dada na realização e impressão do trabalho.

Ao meu orientador, Professor **Gilberto Rocha**, por todos os momentos de discussão e amadurecimento da pesquisa aqui apresentada.

Aos professores **João Márcio, José Júlio e Durbens Nascimento** pela participação nas bancas avaliadoras e pelas análises feitas sobre essa dissertação.

À **Deise Rezende**, pela sua inestimável colaboração me guiando pelos labirintos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ALEPA, e facilitando o acesso ao material de pesquisa.

À **Iranilda Moraes**, pela sua dedicação na confecção dos mapas desta dissertação,

À **Marlene**, secretária do PPGEIO, pelo apoio dado a essa pesquisa.

À professora **Janete Coimbra**, pela chamada de atenção quanto à leitura do espaço urbano.

Aos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado pela disponibilidade em atender aos meus pedidos constantes de localização e revisão de documentos. Um agradecimento especial à **Dadá**, do setor de Arquivo, e à **Fernanda**, secretária do Deputado Adamor Aires, pela atenção a mim dispensada.

Ao **Otávio Costa**, funcionário da Comissão Administrativa da ALEPA, que sempre me atendeu com muita atenção, demonstrando dedicação ao trabalho que realiza.

À Professora **Marize Duarte**, chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará, pela incentivo dado à realização desta pesquisa.

A **todos os atores coletivos** que foram sujeitos desta pesquisa e com os quais tive o prazer de conversar, pois a diversidade de informações que me proporcionaram serviram de estímulo para o aprofundamento e constante revisão de meus estudos sobre a realidade local.

Aos **integrantes das comissões de emancipação e do MPEI**, pela importância das informações e materiais que me disponibilizaram.

**Muitíssimo obrigada a todos!**

## RESUMO

Em 1943, foi institucionalizado o “Distrito de Icoaraci” e foi reiterada, através da legislação vigente, a expansão dos domínios territoriais da antiga Vila Pinheiro. Desta forma, a antiga Vila, que no final do século XIX se resumia a um pequeno núcleo urbano-ribeirinho amazônico, passou, nas primeiras décadas do século XX, a ser reconhecida como um distrito pertencente ao município de Belém, capital do Pará. Este Distrito possuía significativas dimensões territoriais e sua dinâmica socioespacial era marcada pelo desenvolvimento de atividades de subsistência, lazer, comércio e uma escassa atividade industrial. Na segunda metade do século XX a dinâmica socioespacial do Distrito de Icoaraci foi intensificada devido a fatores como: elevado crescimento migratório; mudanças no processo de ocupação e produção do espaço e ampliação das atividades dos setores industrial, comercial e de serviços. A intensificação da dinâmica socioespacial, ocorrida na segunda metade do século XX, marcou a efetiva incorporação de Icoaraci à estrutura urbano-metropolitana de Belém, provocando também o desencadeamento de diversos problemas urbanos, caracterizados pela elevação dos índices de desemprego e pobreza e pela deficiência dos serviços de saúde, educação e habitação. Estes fatores têm sido utilizados, ao longo dos últimos anos, como justificativa para a elaboração de projetos de emancipação deste Distrito, estando seu processo emancipacionista ainda em vigor. Desta forma, buscou-se compreender como se efetivaram as tentativas de emancipação territorial de Icoaraci e o porquê de tais tentativas não terem alcançado êxito; para tanto analisou-se as justificativas dos projetos formulados para a emancipação de Icoaraci e os domínios territoriais neles projetados; fez-se estudo do processo de formação socioespacial de Icoaraci e estabeleceu-se relação entre a recente formação socioespacial de Icoaraci e seus projetos de emancipação, identificando, a partir da análise geográfica, os fundamentos territoriais de tais projetos e o porquê de sua não emancipação. Considera-se que os projetos de emancipação territorial de Icoaraci foram derivados de interesses políticos e/ou econômicos dos grupos sociais que os elaboraram, e os limites territoriais por eles propostos não têm como fundamento as identidades territoriais historicamente constituídas pela sua população. Tal fato, aliado a uma estruturação espacial caracterizada pela pouca integração entre seus espaços componentes, explicam o fracasso das diversas tentativas de emancipação deste Distrito em relação ao domínio territorial do município de Belém.

**PALAVRAS-CHAVE:** Território; Emancipação Municipal; Distrito de Icoaraci.



## ABSTRACT

In 1943, the District of Icoaraci was institutionalized and the territorial boundary enlargement of the former “Vila Pinheiro” was reiterated by the legislation in vigour. That way, the former small town, an amazon small core urban-“ribeirinho” in the end of the 19<sup>th</sup> Century, became, in the first decades of the 20<sup>th</sup> Century, a district that belongs to Belém municipality, capital of Pará. This District used to have expressive territorial extension and its socio-spatial dynamics was labelled by the development of the subsistence activities, leisure, commerce and a rare industrial activity. In the middle of the 20<sup>th</sup> Century, the socio-spatial dynamics of the District was intensified due to factors as: elevated migratory development, changings in the occupation process and in the space production and increasing of the industrial, commercial and services activities. The intensification of the socio-spatial dynamics, taken place in the middle of the 20<sup>th</sup> Century, sealed the effective incorporation of Icoaraci inside the urban-metropolitan structure of Belém, causing the trigger of various urban problems, characterized by the elevation of the unemployment and poverty and the deficiency of health, education and habitation services. These factors have been used, alongside the last years, as a justification for the elaboration of emancipation projects of this District, seeing that this process is still in vigour. Therefore, we attempted to comprehend how the trials of territorial emancipation of Icoaraci was executed and why these trials never got success; for that reason we analysed the justifications of the formulated projects for the emancipation of Icoaraci and the territorial authority projected inside them; we studied the process of Icoaraci socio-spatial formation and its relation with the emancipation projects; identifying, from the geographical analysis, the territorial basis of these projects and why its no emancipation. It is considered that the territorial emancipation projects were created from political and/or economical interestings of social groups that elaborated them and the territorial boundaries proposed by these groups don't have as theirs basis the territorial identities historically built by the population. This fact, associated with a spatial structure characterized by the little integration between its own area, explains the failure of various trials of emancipation of this District from the territorial authority of Belém.

**KEY-WORDS:** Territory; Municipal Emancipation; District of Icoaraci.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### MAPAS

<b>Mapa 1</b> – Núcleo inicial de ocupação – Belém e Icoaraci.....	59
<b>Mapa 2</b> – Configuração espacial do povoamento de Santa Izabel do Pinheiro.....	61
<b>Mapa 3</b> – Antigos distritos de Belém – 1943.....	64
<b>Mapa 4</b> – Projeção territorial para o município de Icoaraci – 1985.....	80
<b>Mapa 5</b> – Projeção territorial para o município de Icoaraci – 1989.....	86
<b>Mapa 6</b> – Projeção territorial para o município de Icoaraci – 1991.....	91
<b>Mapa 7</b> – Projeção territorial para o município de Icoaraci – 2001.....	109
<b>Mapa 8</b> – As diversas projeções territoriais elaboradas para o município de Icoaraci.....	135
<b>Mapa 9</b> – Icoaraci – projeção territorial atual, zoneamento urbano e vias de integração.....	137

### FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Área de expansão urbana do município de Belém.....	70
<b>Figura 2</b> – Bairros de Belém.....	72
<b>Figura 3</b> – Argumentos da campanha em defesa do “NÃO” – 1993.....	94
<b>Figura 4</b> – Argumentos da campanha em defesa do “SIM” – 1993.....	98
<b>Figura 5</b> – Argumentos da campanha em defesa do “SIM” – 1993.....	99
<b>Figura 6</b> – Argumentos da campanha em defesa do “SIM” – 1993.....	100
<b>Figura 7</b> – Distritos Administrativos de Belém.....	124

## QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Divisão territorial e organização administrativa do Município de Belém.....	54
<b>Quadro 2</b> – Projetos de emancipação de Icoaraci.....	75

## TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Brasil e Regiões – número de municípios instalados após 1984, por estratos da população – 1997.....	38
<b>Tabela 2</b> – Crescimento populacional em Belém no período de 1960 a 1991.....	120
<b>Tabela 3</b> – Distribuição da população do município de Belém – 2000.....	125

## FOTOS

<b>Foto 1</b> – Assentamento popular na Zona de Expansão de Belém.....	119
<b>Foto 2</b> – Detalhe da entrada do Residencial Bom Jesus.....	119
<b>Foto 3</b> – Agência Distrital de Icoaraci.....	122
<b>Foto 4</b> – Bairro da Pratinha.....	132
<b>Foto 5</b> – Vista panorâmica de uma Zona Habitacional de Icoaraci.....	138
<b>Foto 6</b> – Zona de Uso Misto.....	139
<b>Foto 7</b> – Zona Industrial.....	140

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ALEPA</b>	Assembléia Legislativa do Estado do Pará
<b>RMB</b>	Região Metropolitana de Belém
<b>CODEM</b>	Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém
<b>CTBEL</b>	Companhia de Transporte do Município de Belém
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>FUNDEB</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>IPTU</b>	Imposto Predial e Territorial Urbano
<b>IPVA</b>	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
<b>IR</b>	Imposto de Renda
<b>ISS</b>	Imposto Sobre Serviços
<b>ITR</b>	Imposto sobre Propriedade Rural
<b>LC</b>	Lei Complementar
<b>LCCU</b>	Lei Complementar de Controle Urbanístico do Município de Belém
<b>MPEI</b>	Movimento Popular Pró-Emancipação de Icoaraci.
<b>PDU</b>	Plano Diretor Urbano do Município de Belém
<b>PMB</b>	Prefeitura Municipal de Belém
<b>SNAPP</b>	Serviço de Navegação e Administração do Porto do Pará
<b>TRE</b>	Tribunal Regional Eleitoral

## SUMÁRIO

### LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1. A ABORDAGEM DO TERRITÓRIO PELA GEOGRAFIA E A ANÁLISE DA REDIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL APÓS A DÉCADA DE 1980</b> .....	27
1.1. A abordagem geográfica da categoria território .....	28
1.2. Redemocratização e descentralização: a reestruturação político-administrativa do Brasil no final do século XX .....	34
1.3. Redivisão territorial e o recente surto de emancipação municipal no Brasil.	38
1.4. O papel do município na reestruturação do território nacional: a abordagem de geógrafos que estudam a Amazônia .....	47
<b>2. A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL E AS TENTATIVAS DE EMANCIPAÇÃO TERRITORIAL DE ICOARACI</b> .....	56
2.1. A formação espaço-territorial de Icoaraci .....	58
2.2. A recente formação socioespacial de Icoaraci e os projetos de emancipação	67
2.3. Os projetos de emancipação de Icoaraci e suas projeções territoriais .....	75
2.3.1. Década de 1980: pressão política e redução os domínios territoriais....	77
2.3.2. Década de 1990: a força política da campanha do “NÃO” e a retomada da redução territorial .....	90
2.3.3. O projeto atual: nova projeção do território e novas exigências à emancipação.....	106
<b>3. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DOS ATORES COLETIVOS LOCAIS VISANDO A EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI</b> .....	115
3.1. As estratégias da emancipação de Icoaraci .....	117
3.2. A atuação das lideranças comunitárias e a participação da população nas tentativas de emancipação .....	129
3.3. Território: o objetivo a ser alcançado .....	133
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	145
<b>APÊNDICES</b>	

## INTRODUÇÃO

Na estrutura político-administrativa municipal, Icoaraci constitui-se como um distrito administrativo da cidade de Belém, cujo núcleo central dista aproximadamente vinte quilômetros do centro desta capital brasileira.

Constituído enquanto espaço periférico e área de expansão da cidade de Belém, este Distrito sofreu grandes transformações em sua organização socioespacial em virtude dos acontecimentos desencadeados pelo processo de Integração da Amazônia, ocorrido a partir da década de 1960, que alterou a dinâmica produtiva regional e provocou uma reestruturação espacial e territorial em todos os estados que compõem esta região.

Neste sentido, a partir da segunda metade do século XX a organização socioespacial de Icoaraci foi caracterizada pelo elevado crescimento populacional, incremento dos setores produtivos e aumento dos problemas sócio-urbanos. Estes fatores têm sido utilizados, ao longo dos últimos anos, como justificativa para a elaboração de projetos que visam seu desmembramento do município de Belém. Na década atual o processo de divisão territorial ainda está em vigor, uma vez que tramita na Assembléia Legislativa do Estado o quinto projeto emancipacionista deste Distrito, o qual foi elaborado pelo Movimento Popular Pró-Emancipação de Icoaraci – MPEI.

As quatro primeiras tentativas de emancipação de Icoaraci foram desenvolvidas nas décadas de 1980 e 1990, num período histórico marcado pela reestruturação do sistema político-econômico do país, onde se fez presente um processo concomitante de redemocratização e de descentralização político-administrativa, coroado pela promulgação da Constituição Federal de 1988.

No que tange à organização do território nacional, a atual Constituição se destaca pela valorização dada à instância municipal de poder. No contexto constitucional, os municípios brasileiros foram alçados à categoria de entes federativos, usufruindo das prerrogativas de autonomia administrativa e da possibilidade de legislar sobre assuntos que até então eram de domínio das esferas estadual e federal.

Desta forma, a partir da década de 1980 os municípios brasileiros passaram a possuir Leis Orgânicas próprias; além disso, foram beneficiados com a descentralização fiscal, que aumentou o percentual da carga tributária a eles destinadas, e tiveram ampliação de suas responsabilidades administrativas, a exemplo da política de municipalização dos serviços públicos de saúde e educação.

Esta valorização da esfera municipal de poder, somada à forte centralização registrada no período anterior (regime militar ocorrido de 1964 a 1985), teve como resultado o desenvolvimento de um processo de reconfiguração do território nacional que foi marcado, preponderantemente, pela elevação do número de desmembramentos territoriais; sendo verificado nas duas últimas décadas do século XX o surgimento no Brasil de milhares de novos municípios.

A título de exemplificação somente no Estado do Pará foi registrado entre os anos de 1988 e 1996 um volume de 54 (cinquenta e quatro) novas emancipações. Desta forma, o Pará, que em 1970 possuía cerca de 83 (oitenta e três) municípios, na atualidade apresenta 143 (cento e quarenta e três) unidades político-administrativas municipais (ROCHA, 2007, p. 29 e 30).

Partindo-se, portanto, da constatação de que a maioria das tentativas de emancipação de Icoaraci esteve inserida no contexto de intenso desmembramento territorial que caracterizou as décadas de 1980 e 1990 e considerando ainda que a

questão da emancipação tem sido tema recorrente em Icoaraci, questiona-se: **1.** Como se efetivaram as tentativas de emancipação do Distrito de Icoaraci e por que essas tentativas não alcançaram êxito? **2.** Quais foram os fundamentos territoriais dos projetos formulados para a emancipação de Icoaraci e que domínios territoriais foram neles projetados? **3.** Como se caracterizou o processo de formação socioespacial de Icoaraci ao longo da segunda metade do século XX e em que medida tal formação socioespacial referendou, ou não, as tentativas de emancipação deste Distrito?

As indagações acima expostas constituem a problemática da pesquisa aqui apresentada; a mesma foi realizada junto ao Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Pará e teve como objetivo geral **analisar como se efetivaram as tentativas de emancipação político-territorial de Icoaraci e o porquê de tais tentativas não terem logrado êxito.**

A necessidade de melhor compreensão da dinâmica e organização do espaço local foi o fator que impulsionou a escolha de Icoaraci como campo de investigação científica, neste sentido, foi delineado o caminho a ser tomado para o desenvolvimento da pesquisa visando o atendimento dos seguintes objetivos específicos: **1.** analisar as justificativas dos projetos formulados para a emancipação de Icoaraci e os domínios territoriais neles projetados; **2.** compreender como se caracterizou o processo de formação socioespacial de Icoaraci ao longo da segunda metade do século XX; e **3.** estabelecer relação entre o processo de formação socioespacial de Icoaraci e seus projetos de emancipação, identificando, a partir da análise geográfica, os fundamentos territoriais de tais projetos e o porquê de sua não emancipação.



Acredita-se que a formação socioespacial de Icoaraci, desenvolvida a partir da segunda metade do século XX, foi influenciada pelo processo de expansão urbana de Belém, originando uma estrutura espacial cuja organização está voltada para o estabelecimento de relações socioeconômicas com espaços, ou elementos espaciais externos a este Distrito.

Ademais, o estabelecimento de uma estrutura de gestão caracterizada pela ação de uma subprefeitura, que posteriormente foi transformada em Agência Distrital, provocou uma posição diferenciada do Distrito de Icoaraci no contexto político-administrativo do município de Belém. Tal fato propiciou a formação de grupos políticos locais, os quais ao longo dos anos buscaram legitimar e/ou ampliar sua ação política, valendo-se dos movimentos de emancipação municipal como uma das vias para alcançar tal intento.

Deste modo, adotaram-se como parâmetro de análise as seguintes hipóteses: **1)** os projetos de emancipação de Icoaraci são derivados de interesses políticos e/ou econômicos dos grupos sociais que os propuseram, estando voltadas a interesses políticos e econômicos as projeções territoriais elaboradas por esses grupos não possuem como fundamento as possíveis identidades territoriais e a configuração alcançada por este Distrito no decorrer de sua formação espaço-territorial; **2)** a recente formação socioespacial de Icoaraci está voltada ao atendimento das demandas e necessidades externas a este Distrito, sendo sua estrutura marcada pela pouca integração entre seus espaços internos, não fornecendo, portanto, respaldo para as diversas tentativas de emancipação que vêm sendo efetivadas..

O método de investigação utilizado foi o materialismo-histórico-dialético, a adoção deste método permitiu a análise da organização espacial de Icoaraci tendo

como referência o uso das categorias território e formação socioespacial<sup>1</sup>, possibilitando, desta maneira, a compreensão da realidade local a partir da análise do seu processo histórico de formação espaço-territorial.

Sabe-se que um processo de desmembramento territorial, em qualquer instância que ele se desenvolva, tem como “pano de fundo” um amplo campo de interesses, disputas e conflitos entre grupos sociais que objetivam o controle, a manutenção e/ou ampliação do poder político, assim como o domínio de fontes econômicas geradoras de divisas e tributação. Contudo, optou-se neste trabalho por uma abordagem teórico-metodológica cujo centro de análise fosse parcialmente deslocado dessas disputas e conflitos, e passasse, então, a revelar a relação existente entre o processo de formação do território e suas tentativas de emancipação.

Desta forma, percebeu-se que o entendimento da não emancipação de Icoaraci, para além das disputas político-econômicas que a envolve, poderia ser efetivado a partir da análise de sua dinâmica territorial. Neste sentido indagou-se: sobre qual território se projeta este pretense município? Existe neste território algum elemento de identidade e de integração que aglutine a população nele residente em torno da causa emancipacionista? Essas questões se constituíram a base para a formulação da problemática e dos objetivos acima expostos e o seu desvendamento forneceu elementos para se verificar até que ponto a formação espaço-territorial de Icoaraci tem endossado os projetos formulados para sua emancipação.

Tendo-se como referência esta postura teórico-metodológica desenvolveu-se uma pesquisa do tipo estudo de caso, com enfoque empírico-analítico, sendo realizados procedimentos metodológicos que estabeleceram uma inter-relação

---

<sup>1</sup> Formação socioespacial foi utilizada neste trabalho como categoria de análise, servindo, portanto, para auxiliar no estudo e compreensão da dinâmica de organização do espaço local e não como método de investigação científica.

constante entre a análise de fontes bibliográficas e documentais e a investigação de cunho prático ou pesquisa de campo.

O primeiro passo da investigação se voltou para as fontes bibliográficas e documentais que versam sobre o tema em estudo. Foram elaborados fichamentos e artigos acadêmicos visando o levantamento e a análise de pesquisas que tratam sobre as categorias território, espaço e formação socioespacial. Foi realizado também um estudo sistemático sobre as emancipações municipais desenvolvidas nos últimos anos no Brasil e o papel desempenhado por esta unidade federativa na organização do espaço nacional. As fontes bibliográficas abrangeram trabalhos realizados tanto no âmbito da Geografia como das demais Ciências Sociais.

A análise documental teve por objetivo a investigação das formas de organização espaço-territorial implementadas no estado do Pará e no município de Belém, tendo como aporte as legislações de âmbito federal, estadual e municipal; assim como documentos e atas de reuniões existentes em instituições públicas que tratam sobre a organização e a gestão do território municipal.

Esta fase da pesquisa também se pautou no levantamento de mapas e dados que permitiram a compreensão do processo de formação e de organização espaço-territorial do Distrito de Icoaraci, buscando-se sempre estabelecer um paralelo entre as diversas fontes de análise disponíveis.

No que tange às tentativas de emancipação de Icoaraci, optou-se pela análise de seus projetos emancipacionistas; sendo realizado no período de outubro/2006 a julho/2007, levantamento dos projetos existentes na Assembléia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) que versavam sobre o assunto.

Em virtude da importância desses projetos para a pesquisa, cabem alguns esclarecimentos sobre o processo de identificação e análise dos mesmos. A

princípio, o levantamento documental foi realizado no setor de arquivo da ALEPA, onde foram encontrados os dois primeiros Projetos de Lei, que, ao que tudo indica, deram início as tentativas oficiais de emancipação de Icoaraci. Esses projetos são datados dos anos de 1985 e 1989, sendo que o primeiro apresenta praticamente todo o trâmite legal que fora efetivado, já o segundo possui várias lacunas devidas à falta de documentações. Essas documentações foram desanexadas para compor os dois projetos posteriores de emancipação. Vale ressaltar que os dados essenciais à pesquisa: a justificativa, o memorial da projeção territorial e o encaminhamento final de ambos os projetos, estão devidamente arquivados nesta instituição.

Na Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa se encontram os dois mais recentes projetos de emancipação de Icoaraci, datados respectivamente dos anos de 1995 e 2001, os quais estão em fase de tramitação.

Ficou faltando, portanto, os dados relativos à terceira tentativa de emancipação de Icoaraci, não havia registro deste projeto nos arquivos da ALEPA, sequer sua numeração foi identificada. A única informação que se dispunha se referia à autoria do mesmo, a qual era atribuída ao ex-deputado Joércio Barbalho. Para se obter informações sobre o projeto em questão foram feitas diversas tentativas com o intuito de conseguir uma entrevista com esse ex-deputado, nenhuma foi bem sucedida. O principal ator social que encaminhou as discussões neste período em Icoaraci, o Sr. Philadelpho Cunha<sup>2</sup>, encontra-se enfermo, não podendo prestar esclarecimentos sobre o mesmo. Seus familiares e as pessoas consultadas, que trabalharam diretamente com ele, afirmaram não dispor de

---

<sup>2</sup> Há um registro da percepção e atuação deste senhor no processo de emancipação de Icoaraci, durante a década de 1990, na pesquisa realizada por Trindade Jr. (1998).

documentações, nem possuem dados que pudessem esclarecer o trâmite do projeto.

Por meio da entrevista realizada com o Sr. Roberto Soares, em 22/06/2007, foi possível tomar conhecimento do número do Projeto de Lei que tramitou na Assembléia Legislativa no início da década de 1990; a partir dessa numeração constatou-se no Serviço de Registro e Controle da ALEPA o encaminhamento do referido projeto para a Comissão de Divisão Administrativa, contudo, no controle desta comissão foi anotada apenas a sua entrada e nada mais.

A pesquisa de campo também não conseguiu desvendar os bastidores dessa etapa do processo emancipacionista de Icoaraci, pois as diversas pessoas que foram identificadas como participantes ativas desse processo se negaram a falar ou forneceram informações vagas sobre o mesmo, dificultando seu aproveitamento para análise. Dentre os atores coletivos entrevistados não se notou uma postura em defesa da não emancipação de Icoaraci e/ou de permanência dessa posição política. O próprio Agente Distrital na época, Sr. Rocimar Santos, apontado como um dos principais atores da “campanha do NÃO” negou sua atuação neste sentido.

Por esses motivos, reconhecemos a lacuna apresentada por este trabalho quanto ao testemunho dos atores que atuaram pela não emancipação de Icoaraci e também quanto aos possíveis conflitos existentes entre os grupos locais envolvidos neste processo de emancipação.

Como forma de superação dessa limitação, foram utilizadas, como fonte de pesquisa, as informações contidas no trabalho desenvolvido por Trindade Jr. (1998) e os registros existentes em jornais locais e panfletos de campanha plebiscitária.

A coleta de dados consistiu-se na realização de entrevistas com os atores coletivos que participaram ativamente das tentativas de emancipação de Icoaraci, sendo os mesmos identificados pela sua atuação político-social, ou ainda, por se constituírem agentes formadores de opinião. Desta maneira, no período de março a agosto de 2007 foram realizadas 29 (vinte e nove) entrevistas e aplicados 03 (três) formulários<sup>3</sup>, abrangendo um total de 32 (trinta e dois) atores coletivos, os quais foram aglutinados nas seguintes categorias: membros das comissões de elaboração dos projetos de emancipação; representantes políticos locais; representantes da sociedade civil e lideranças comunitárias.

Para evitar que a análise dos dados ficasse circunscrita somente aos atores que residem ou tem atuação no núcleo central de Icoaraci, buscou-se, a medida do possível, ouvir os atores coletivos de bairros como Tapanã, Pratinha e Coqueiro, os quais estão inseridos nos limites territoriais propostos para o pretense município. Levando-se em consideração o período em que as tentativas de emancipação de Icoaraci foram iniciadas, realizaram-se entrevistas também em locais de ocupação recente, como as comunidades do Riso, do Tocantins, Jardim Uberaba, Residencial Bom Jesus e Conjunto Paracuri II<sup>4</sup>. Essa postura metodológica foi passível de ser efetivada com os representantes da sociedade civil e, principalmente, com as lideranças comunitárias.

As informações coletadas foram analisadas de forma qualitativa visando à interconexão das mesmas com a pesquisa teórico-documental realizada.

Durante esta fase da pesquisa foram confeccionados mapas para demonstrar as diversas projeções territoriais elaboradas para o pretense município

---

<sup>3</sup> A aplicação de formulários se fez necessária em virtude de que alguns atores não dispuseram de tempo para a realização de entrevistas.

<sup>4</sup> Em anexo constam quadros de distribuição dos entrevistados por categoria e de identificação dos mesmos com respectivas datas de realização das entrevistas.

de Icoaraci, também participamos de uma reunião promovida pelo MPEI, que foi realizada no dia 22/05/2007, na Escola Municipal Alfredo Chaves; cujo objetivo foi o esclarecimento quanto ao tramite do projeto atual, as diretrizes adotadas pelo governo federal no que tange às emancipações municipais e a demonstração de apoio por parte de representantes políticos estaduais e municipais à causa da emancipação. Estiveram presentes cerca de 50 (cinquenta) pessoas, sendo a platéia composta, preponderantemente, de lideranças comunitárias. Dentre os vários pontos levantados na reunião destaca-se a necessidade de desenvolvimento de estratégias que visem o esclarecimento e o apoio da população à emancipação.

Em consonância com os procedimentos metodológicos acima descritos, optou-se na elaboração escrita por uma abordagem que privilegiasse a relação existente entre os conceitos teórico da pesquisa e a análise do processo de formação socioespacial e territorial do Distrito de Icoaraci. Partindo-se de tal premissa, o capítulo I trata sobre os estudos realizados pela ciência geográfica em relação à categoria território, destacando as principais conceituações formuladas sobre o mesmo no âmbito desta ciência. Compreendendo os processos de emancipação municipal como uma expressão das relações de poder que se desenvolvem sobre o território tece-se um quadro panorâmico dos movimentos emancipacionistas desenvolvidos no âmbito nacional nos últimos anos e das diretrizes constitucionais a eles relacionadas; por fim, faz-se a sistematização de estudos geográficos que versam sobre as emancipações municipais ocorridas no Pará e na Amazônia neste mesmo período.

O capítulo dois trata da formação espaço-territorial de Icoaraci e da inter-relação existente entre esta formação e as justificativas de seus projetos emancipacionistas. Foi utilizado como parâmetro de análise o conteúdo dos projetos

em questão e a visão dos seus organizadores sobre as diversas tentativas de emancipação deste Distrito.

O terceiro e último capítulo é destinado à análise dos fundamentos territoriais existentes nos projetos de emancipação de Icoaraci, tecendo uma sistematização dos dados e informações obtidos no trabalho de campo e estabelecendo um diálogo entre essas informações e os pressupostos teóricos que embasam esta pesquisa.

O interesse em pesquisar a estruturação, as especificidades e as inter-relações estabelecidas no território local, foi um dos fatores que motivou a escolha do Distrito de Icoaraci como campo de pesquisa, pois este apresenta uma dinâmica territorial que ao mesmo tempo o integra e o diferencia no contexto da organização espacial do município de Belém.

O fato de ser moradora deste Distrito e ter vivenciado a dinâmica de reestruturação recente de seu território, assim como suas tentativas de emancipação, também contribuiu para tal escolha, visto que durante a realização do curso de mestrado não foi possível contar com bolsa de incentivo e ainda se fez necessário conciliar atividades profissionais com estudos.

O estudo da dinâmica territorial de Icoaraci tendo como foco a análise de suas tentativas de emancipação demonstrou ser uma escolha acertada, pois a análise conjunta dos projetos de emancipação ainda não havia sido objeto de nenhuma investigação científica. Além do mais, o referido Distrito se constituiu num fecundo campo de investigação geográfica, pois a compreensão de sua dinâmica territorial permite um aprofundamento dos conhecimentos que se tem a respeito do processo de estruturação e expansão urbana da cidade de Belém e de sua organização enquanto município.



Neste sentido, sem a pretensão de esgotar as possibilidades de análise e interpretação da realidade sócio-política aqui estudada, registra-se que este trabalho possui como singularidade e relevância o fato de investigar um espaço do município de Belém muito pouco estudado cientificamente e que envolve uma diversidade de dimensões territoriais. Considerando que sua dinâmica territorial remonta à primeira metade do século XX, quando o antigo Distrito de Pinheiro se transformou em Distrito de Icoaraci, percebe-se que somente analisando a formação espaço-territorial de Icoaraci é que se pode compreender sua diversidade. Por isso, a maior contribuição aqui fornecida é a de ampliação do conhecimento acerca da organização e da gestão territorial do espaço local.

## **1. A ABORDAGEM DO TERRITÓRIO PELA GEOGRAFIA E A ANÁLISE DA REDIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL APÓS A DÉCADA DE 1980**

O território constitui-se uma categoria de análise fundamental nos estudos geográficos, sua teorização e conceituação remontam ao processo de sistematização da Geografia enquanto ciência.

Ao longo dos anos, com o processo de desenvolvimento do conhecimento científico, esta categoria sofreu reformulações e atualizações conceituais, por este motivo optou-se neste capítulo por realizar um breve levantamento das principais concepções teóricas sobre território desenvolvidas no âmbito da ciência geográfica; a partir desse levantamento foram estabelecidas as diretrizes teóricas que nortearam a realização deste trabalho.

Desta feita, parte-se da compreensão de território como sendo um espaço definido “por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2003, p.78), para se analisar o processo de redivisão territorial efetivado no Brasil no transcurso das últimas décadas do século XX.

A análise do processo de redivisão do território nacional ocorrido durante as décadas de 1980 e 1990 constitui-se ponto de partida e de embasamento teórico para a compreensão da forma como se desenvolveram as tentativas de emancipação político-territorial do Distrito de Icoaraci. Tais tentativas compuseram o objeto de pesquisa estudado e serão abordadas em suas especificidades nos capítulos subseqüentes desta dissertação.

### 1.1. A abordagem geográfica da categoria território

Segundo Haesbaert (2002), até o século XVII o uso do termo território não era comum entre os estudiosos, sua utilização no meio científico passou a se dar somente a partir da expansão burguesa, ocorrida no século XVIII.

Compondo o arcabouço teórico das formulações científicas, o território tornou-se uma categoria fundamental da ciência geográfica no contexto de sua institucionalização, ocorrida no final do século XIX.

No processo de estruturação da Geografia e de desenvolvimento de sua corrente Tradicional ou Clássica, Ratzel (1844-1904) se constituiu como um dos maiores formuladores da conceituação de território. Segundo Moraes (1990, p. 23), Ratzel considera o território como sendo “uma determinada porção da superfície terrestre apropriada por um grupo humano”. Tal definição esteve fortemente ligada ao uso deste termo feita pela Zoologia e pela Botânica, visto que para estas ciências o território é “concebido como área de dominância de uma espécie animal ou vegetal”. (*Ibidem*).

Gomes (2003) reforça os fundamentos teóricos da formulação de território feita nos primórdios da ciência geográfica ressaltando que no final do século XIX, em virtude do sucesso alcançado pela teoria evolucionista ou darwinista, a Biologia foi considerada como um novo paradigma para as demais ciências. De acordo com este autor foi utilizando o discurso da biologia evolucionista que “Ratzel deu uma perspectiva rigorosa, objetiva e geral à geografia, permitindo-lhe, portanto, ascender ao *ranking* das ciências positivas” (GOMES, 2003, p. 186).

Denota-se, portanto, a forte vinculação de Ratzel, e, conseqüentemente, de sua conceituação da categoria território, com os postulados da ciência positivista. Para ele, território tinha correspondência com o espaço físico ou o espaço concreto

em si. Esta correspondência entre território e espaço físico proporcionou, segundo Souza (2003, p. 84), uma “rigidez” analítica, que resultou no uso indistinto dos conceitos de espaço e território, que por vezes foram tidos como sinônimos, “obscurecendo o caráter especificamente político” do território. Nas formulações teóricas de Ratzel, a ação política ou social estava condicionada às condições naturais, desta forma, este autor utilizou o termo solo (*Boden*) como substitutivo ao território (SOUZA, 2003), frisando a importância dos recursos naturais existentes no solo (ou território) para a efetivação da ação humana e do Estado.

Na verdade o solo nos parece como a causa mais profunda da sujeição humana, na medida em que permanece rígido, imóvel e imutável, abaixo das mutáveis disposições humanas, e se ergue dominador acima do homem toda vez que este ignora sua presença para adverti-lo severamente de que a raiz da vida está unicamente no solo. É ele que, duramente e sem nenhum critério de escolha, determina a cada povo o seu destino. Cada povo é obrigado a permanecer no solo que lhe foi destinado, a viver e acomodar-se nele. Do solo se alimenta o egoísmo da conduta política dos povos, obrigados a agir conforme impõem as condições do seu território, ao mesmo tempo que se ligando a este o mais intimamente possível, eles se utilizam de todos os meios para gozar somente suas vantagens, mesmo quando a afinidade de origem ou de civilização possa aconselhar o contrário (RATZEL, 1914 *in* MORAES, 1990, p. 82-3).

Desta forma, Ratzel demonstra uma sujeição do homem e da organização política e social às vantagens e/ou limitações naturais existentes no território, conseguindo falar da apropriação de um espaço por grupos humanos sem discutir as relações de poder que nele são estabelecidas, ou, em outras palavras, sem focar os conflitos e interesses políticos presentes na disputa por territórios.

Diversos autores reconhecem a importância dos estudos ratzelianos sobre o território (MORAES, 1990; RAFFESTIN, 1993; GOMES, 2003), mas também demonstram que há limitações em suas formulações em virtude do contexto histórico-científico em que as mesmas foram realizadas e também pelo fato de que a categoria território foi por ele considerada, preponderantemente, sob o prisma da

ação estatal. Raffestin (1993), ao analisar a abordagem geopolítica realizada pelo autor em questão afirma que o mesmo só considerou em seus estudos a existência do poder do Estado, não abordando outras formas de disputas territoriais onde se fazem presentes outras instâncias de poder.

Ratzel só faz alusão, em matéria de conflito, de choque entre dois ou vários poderes, à guerra entre Estados. As outras formas de conflito, tais como as revoluções, que colocam em causa o Estado em sua interioridade, não têm lugar em seu sistema. A ideologia subjacente é exatamente a do Estado triunfante, do poder Estatal. (RAFFESTIN, 1993, p. 16).

Verifica-se, portanto, que, nos estudos ratzelianos, o território era utilizado como uma categoria de análise devido ao seu caráter *“rígido, imóvel e imutável”*. Este “caráter imutável” permitia que fosse atribuída certa regularidade aos resultados da ação do homem, ou do Estado, no processo de ocupação territorial, possibilitando assim, a análise científica de tais resultados. Tal postura teórico-prática estava em consonância com os princípios de uma abordagem da ciência geográfica que se pretendia neutra e objetiva e que seguia os postulados do positivismo enquanto método científico.

Considera-se que a análise “rígida” de território, marcada pela sua delimitação física, ou mesmo pela ação preponderantemente do Estado, tem se tornado incapaz de explicar as relações sociais estabelecidas no espaço geográfico, principalmente porque esse tipo de análise exclui o elemento fundamental que caracteriza este conceito, que são as relações de poder espacialmente estabelecidas. Relações estas que não se processam somente no campo das macropolíticas, mas sim em todos os campos da ação social.

A realidade contemporânea, marcada pela flexibilidade produtiva, pelo uso da técnica informacional e pela complexidade do espaço de circulação, tem suscitado o desenvolvimento de outras análises do território por parte da Geografia,

tendo se desenvolvido abordagens que conceituam o território como “território flexível”, “território-rede” ou “território descontínuo” (SOUZA, 2003). Tais abordagens têm como foco de análise as inter-relações estabelecidas entre territórios. Inter-relações estas que, no contexto atual, não se processam exclusivamente pela contigüidade física ou pela fixidez dos espaços.

Na atual dinâmica socioespacial faz-se presente o estabelecimento de relações comerciais, culturais, produtivas e de poder entre espaços descontínuos, marcados por fluxos de informações e de comunicações que se processam, tanto em dimensão física, quanto virtual.

Pautado em seus estudos sobre o desenvolvimento da categoria território Haesbaert (2004) sistematizou as diversas concepções elaboradas sobre esta categoria no âmbito da ciência geográfica. Neste sentido, estabeleceu dois binômios de conceituação: o primeiro apoiado no materialismo-idealismo e o segundo nas noções de espaço-tempo.

No binômio materialismo-idealismo, o autor destaca duas perspectivas de análise:

a) a visão “parcial” – que enfatiza dimensões fragmentadas do território, tais como: a natural, a econômica, a política e a cultural e;

b) a visão integradora – que visa dar respostas “a problemáticas que, ‘condensadas’ pelo espaço, envolvem conjuntamente todas as esferas” acima expostas (HAESBAERT, 2004, p. 41).

A visão parcial elege um elemento da análise territorial e aprofunda seus estudos sem a preocupação com suas possíveis inter-relações. Já a perspectiva integradora pauta-se na associação entre os diversos elementos formadores do território, considerando que a leitura do mesmo não pode se dar por uma via

unicamente política, econômica, natural ou cultural, e sim, a partir da integração das diversas dimensões que o compõem.

Segundo Haesbaert (2004), esta perspectiva de análise abrange em suas discussões temas como o ordenamento e a gestão do espaço e tem conduzido ao repensar do conceito de território, tendo sobre o mesmo uma visão totalizante.

No binômio espaço-tempo, o território é abordado em seu caráter absoluto ou relacional e em sua historicidade e geograficidade.

A perspectiva relacional de território tem sido um caminho teórico para superar a rigidez analítica que por muito tempo marcou a abordagem desta categoria pela Geografia. Uma de suas formulações destaca a relação existente entre território e o processo histórico que o engendrou.

Justamente por ser relacional, o território é também movimento, fluidez, interconexão – em síntese e num sentido mais amplo, temporalidade [...].

Enquanto relação social, uma das características mais marcantes do território é a sua historicidade. Voltando a este atributo, mesmo que consideremos o território ou a territorialidade um constituinte inerente a todo grupo social, ao longo de toda a sua história, é imprescindível diferenciá-lo na especificidade de cada período histórico. (HAESBAERT, 2004, p. 82-83).

Segundo Haesbaert (2004), as definições de território mais difundidas e que marcam a tradição deste conceito são aquelas pautadas na dimensão política, ou seja, são aquelas que procuram estabelecer ligação entre território e relações de poder, contudo, a análise política de território, na perspectiva relacional, não desconsidera as demais dimensões – natural, econômica e cultural – que estruturam uma sociedade.

Compreendido desta forma o território pode ser entendido como sendo fundamentalmente “o espaço socialmente apropriado, produzido e dotado de significado” (HAESBAERT, 2004, p. 84), cuja dinâmica decorre das relações

estabelecidas entre sociedade e espaço ao longo de um determinado processo histórico.

A diferenciação entre as categorias geográficas *espaço* e *território*, encontra-se subjacente nas conceituações acima referidas, visto que o espaço antecede o território e pode ser entendido como sendo uma “síntese, sempre provisória, entre o conteúdo social e as formas espaciais” (SANTOS, 1999, p. 88); já o território deriva de relações de poder estabelecidas sobre este espaço. Raffestin (1993) torna clara esta diferenciação ao afirmar que é fundamental a compreensão de que o espaço é anterior ao território.

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço (RAFFESTIN, 1993, 143).

Considerar que o território é produto da apropriação de um espaço por uma determinada sociedade, implica dizer que ele é construído a partir de relações de poder as quais são estabelecidas no âmbito dessa sociedade.

Neste sentido, concordamos com Costa (1991) quando este afirma que “toda sociedade que delimita um espaço de vivência e produção e se organiza para dominá-lo, transforma-o em seu *território*. Ao demarcá-lo, ela produz uma projeção *territorializada* de suas próprias relações de poder” (COSTA, 1991, p. 18).

Segundo Arendt (1985 *apud* SOUZA, 2003), o poder é inerente à existência de qualquer comunidade política, por este motivo ele não precisa de justificativa, no entanto, ele demanda legitimação, e esta legitimação é assegurada pelo grupo onde o mesmo se manifesta.

Partindo-se, portanto, da concepção política e relacional de território e compreendendo que sua construção se dá “por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2003) é que se pretende analisar a reconfiguração do território brasileiro



ocorrida nas últimas décadas do século XX, visto que, no contexto desta reconfiguração é que foram desencadeadas as primeiras tentativas de emancipação do Distrito de Icoaraci.

## **1.2. Redemocratização e descentralização: a reestruturação político-administrativa do Brasil no final do século XX**

Durante o século XX, os anos 80 representaram para o Brasil um período de reestruturação político-econômica marcado por mudanças no controle estatal da economia e na organização político-administrativa do país. O fim do regime militar (1964-1985) simbolizou a necessidade de reorientação/superação do modelo nacional-desenvolvimentista, até então adotado, e a conseqüente retomada do processo de democratização.

A crise do nacional-desenvolvimentismo e do planejamento centralizado, [...] a tendência às economias flexíveis e à *flexibilização dos lugares*, [...] e a emergência dos processos políticos descentralizantes na face do processo de redemocratização conduzem os Estados do Sul, como um todo e especialmente aos latino-americanos, como o Brasil, a reatualizar suas políticas externas e internas e a requalificar suas opções e necessidades de ordenação territorial e de desenvolvimento (RÜCKERT, 2003, p. 10 – grifos do autor).

O declínio do regime militar foi fruto de um processo de revisão das bases que o sustentavam, sendo também resultado de lutas da sociedade civil por ampliação de sua participação nas decisões políticas do país. Segundo Tomio (2002), o processo de redemocratização do Estado brasileiro representou a liberalização política, a ampliação da competição eleitoral, o incremento das liberdades civis e a redefinição do papel institucional dos diversos níveis de poder. A redemocratização constitui-se, portanto, em uma reestruturação das instâncias de

poder do país. Tal reestruturação significou para as unidades subnacionais – estados e municípios –, o restabelecimento de competências que lhes foram negadas durante o regime autoritário e a criação de novos mecanismos de autonomia política, sendo esta última de significativa importância para as unidades municipais.

Definiram-se, assim, as duas diretrizes do processo de abertura político-administrativa vivenciado pelo país na década de 1980: a redemocratização (marcada pelo fim do regime militar) e a descentralização; tais diretrizes, oriundas das lutas sociais e do contexto político, nacional e internacional, foram referendadas legalmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A redemocratização é aqui entendida como o processo de abertura política e de reestruturação das instâncias de poder do país, já a descentralização está ligada ao desenvolvimento de práticas administrativas e de gestão que propiciam a redistribuição de poder entre essas instâncias.

Em uma definição genérica o termo descentralização pode ser considerado como sendo o processo que “envolve a redistribuição de poder – e, portanto, de prerrogativas, recursos e responsabilidades – do governo para a sociedade civil, da União para os estados e municípios, e do Executivo para o Legislativo e o Judiciário”. (GOMES; MAC DOWELL, 2000, p. 8). Ou ainda como “a institucionalização no plano local de condições técnicas para a implementação de tarefas de gestão de políticas sociais” (ARRECH, 1999, p. 21)

Gomes e Mac Dowell (2000, p. 8) acrescentam ainda que a descentralização fiscal, que se refere ao “aumento relativo dos recursos financeiros postos à disposição de estados e municípios” pela União, já ocorria mesmo no âmbito do governo militar centralizador. Tal afirmativa é confirmada por estudos de autores

como Afonso (1996) e Tomio (2002), afirmando este último que o recente processo de descentralização fiscal do Brasil teve “início em meados de 1970, caminhando paralelamente à democratização. A promulgação da nova Constituição somente consolida a oferta de recursos fiscais e as competências tributárias de Estados e municípios”. (TOMIO, 2002, p. 2).

Vale lembrar, ainda, que a descentralização, que assegura alocação e aumento de recursos públicos aos municípios, também lhes delega um acréscimo de suas responsabilidades sociais.

Em apoio à hipótese de que concomitantemente à descentralização de recursos fiscais em favor de estados e municípios teria havido, também, uma absorção maior de encargos por parte destes níveis de governo, pode-se enumerar a evolução, pós-constituente, dos indicadores físicos de prestação de serviços tipicamente locais. Estas evidências no caso da Educação, Saúde e Saneamento corroboram a percepção financeira de que as esferas subnacionais de governo passaram a assumir maiores encargos, embora de maneira descoordenada e diferenciada em cada uma das regiões (AFONSO, 1996, p. 4).

Em 1997, [...] 58% dos municípios brasileiros estavam enquadrados em alguma das condições de gestão previstas pelo SUS, o que significa que estes assumiram funções de gestão da oferta local de serviços de saúde até então desempenhadas pela União; 69% das consultas médicas eram realizadas através de prestadores estaduais ou municipais, sendo que, destas, 54% eram prestadas pelos municípios, o que significa que mais da metade das consultas médicas passaram a ser oferecidas por prestadores municipais, os quais eram, até o fim dos anos 80 – respeitadas as exceções –, o nível de governo menos envolvido na oferta de serviços de saúde (ARRECH, 1999, p. 4)

Considerando tais afirmações, nota-se que o processo concomitante de democratização e descentralização, referendado pela Constituição de 1988, representou para as instâncias de poder subnacionais o aumento significativo de sua capacidade político-administrativa. Neste contexto, destaca-se o fortalecimento da instância municipal, visto que na atual Constituição o município é considerado como um “ente federativo”, situação considerada como singular entre os países que

possuem organização federativa (TOMIO, 2002, p. 1), sendo assegurada sua autonomia de organização, governo, legislação e administração.

A autonomia dos municípios brasileiros é ressaltada pela Carta Magna, em diversos artigos, dentre os quais se destacam:

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...];

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988, p. 3 e 17).

Tratando sobre o referido assunto, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, afirma que a autonomia dos municípios foi assegurada pela atual Constituição por meio da adoção de Leis Orgânicas particulares a cada município (IBAM, s/d).

Antes da promulgação da Constituição de 1988 os municípios eram regidos por uma legislação única, cuja elaboração ficava a cargo dos Estados, que eram responsáveis pelo estabelecimento das normas afetas a todos os municípios de sua jurisdição. No caso do Pará, essa normatização era cumprida pela Lei nº 4.827, datada de 15/02/1979 e intitulada Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará, somente no ano de 1990 é que se registra a publicação da atual Lei Orgânica do Município de Belém.

Pires (1999), discutindo sobre a autonomia municipal no Estado brasileiro, demonstra as diretrizes tomadas pela atual Constituição e o papel fundamental adquirido pelos municípios no âmbito de sua formulação.

Sob a perspectiva reconstrutiva do federalismo, acena a Constituição para soluções mediante cooperação entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal [...]

Além da reconstrução formal e material do federalismo de vocação cooperativa, com ênfase para o ente local, a concepção democrática de Estado é fator de fortalecimento da esfera municipal de governo (PIRES, 1999, p. 151).

Essas transformações de ordem política e legislativa provocaram forte dinamicidade ao Brasil do final do século XX, alterando a organização político-administrativa do Estado. Esta alteração foi marcada, entre outros fatores, pelo fortalecimento do poder local, pela maior interdependência entre os entes federativos, transferência de responsabilidades sociais, intensificação das lutas sociais para assegurar os direitos civis e, principalmente, por um significativo processo de desmembramento municipal, que provocou o surto emancipacionista registrado no país a partir da década de 1980.

### 1.3. Redivisão territorial e o recente surto de emancipação municipal no Brasil

No contexto das transformações político-econômicas desencadeadas no país a partir da década de 1980, destaca-se o significativo aumento do número de desmembramentos municipais e a reconfiguração espacial do território nacional. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, registrou entre os anos de 1984 e 1997 o surgimento de 1.405 novos municípios (vide tabela 1).

**TABELA 1  
BRASIL E REGIÕES**

**Número de municípios instalados após 1984, por estratos de população, 1997**

Grupo de municípios (população)	Nordeste	Norte	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	Brasil
Até 5.000 hab.	146	97	80	296	116	<b>735</b>
5.000 a 10.000 hab.	107	49	30	87	87	<b>360</b>
10.000 a 20.000 hab.	125	42	19	19	29	<b>234</b>
20.000 a 50.000 hab.	21	18	6	2	14	<b>61</b>
50.000 a 100.000 hab.	2	3	3	1	2	<b>11</b>
100.000 a 500.000 hab.	1	*	*	*	3	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>402</b>	<b>209</b>	<b>138</b>	<b>405</b>	<b>251</b>	<b>1.405</b>

FONTE: IBGE – Organização do Território e Contagem da População 1996 *apud* GOMES e MAC DOWELL, 2000, p. 9 – elaboração dos autores.

Um volume de desmembramento municipal nestas proporções, segundo Tavares (1992, p. 35), só tem paralelo na história do Brasil com o período posterior à ditadura do Estado Novo e a promulgação da Constituição Federal de 1946. No último período citado o país registrou em apenas 12 anos (1950-1962) a criação de 1.250 novas unidades municipais.

Tem-se, portanto, explicitada uma interligação entre os processos de descentralização política e o avanço no número de municipalizações. Contudo, Tomio (2002, p. 4) faz um alerta no que se refere ao caráter limitado desta correlação, visto que, em seu ponto de vista, ela “é incapaz de explicar a diversidade do ritmo emancipacionista entre os Estados brasileiros”. Considerando-se tal análise, cabe a indagação sobre os demais motivos que estimularam, nas duas últimas décadas, o crescimento do número de emancipações municipais no país.

Afonso (1996) identifica três outros fatores que contribuíram para estimular o recente processo emancipacionista: **1.** a possibilidade, facultada pela Constituição de 1988, de os novos municípios terem acesso ao fundo de participação (FPM), repartindo-o com o município do qual foi desmembrado; **2.** a dificuldade de enfrentar os problemas sociais colocados pela longa crise econômica da década de 1980, marcada por uma inflação renitente e pela crise financeira do Estado; e **3.** a tentativa de alguns setores de ampliarem seu espaço de controle político-eleitoral, tendo por consequência a criação de novas máquinas político-administrativas (AFONSO, 1996, p. 6 ).

Dentre esses fatores, a garantia de recursos por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é reconhecida como o principal elemento de estímulo à municipalização, fato diretamente relacionado à elevação de sua tributação.

Constituído a partir de recurso do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), este Fundo teve um aumento percentual de 5% para 22,5% entre a década de 1970 e o ano de 1993 (TOMIO, 2002, p. 21), sendo este último percentual assegurado pelo artigo 159 da atual Constituição Federal.

Pinheiro e Motta (s/d) ressaltam ainda que o FPM não se constitui na única fonte de recursos a ser transferida aos municípios, a Constituição também assegura que:

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (BRASIL, 1988 *apud* PINHEIRO; MOTTA, s/d)

Os fatores acima expostos, que em maior ou menor grau estiveram presentes nas iniciativas de criação de novos municípios, se inter-relacionam entre si e com fatores político-econômicos de ordem internacional, entre os quais se destaca o movimento de (re)valorização do local e a tendência de ensejar o desenvolvimento local.

Este movimento de “retorno ao local” é marcado por discursos diversos, entre eles, pode-se destacar aquele ligado a uma visão social do desenvolvimento local<sup>5</sup> e que concebe sua (re)valorização a partir do prisma da ampliação democrática e da “integração social do conjunto da população, incluindo a

---

<sup>5</sup> Opta-se aqui pela correlação entre a escala local e o município, apesar de se considerar a possibilidade de definição da escala local em outros âmbitos político-administrativos e/ou cultural.

reinserção social de trabalhadores pouco qualificados e cidadãos marginalizados” (ACSELRAD, 2002, p. 41). Porém, a valorização do local, expressa na atual Constituição, e subjacente nos diversos processos de emancipação municipal do país, ainda tem muito a caminhar no sentido de referendar este discurso. A análise particular dos diversos processos emancipacionistas e do desenvolvimento das políticas públicas permitem alguma clareza sobre os caminhos que têm sido trilhados pelos processos de descentralização e de valorização do local no Brasil<sup>6</sup>.

Cumpra também destacar que a baixa capacidade econômica e administrativa dos municípios recém-criados tem gerado preocupação em pessoas ligadas ao poder político e a entidades de pesquisa social, sendo freqüente a crítica ao elevado número de municípios institucionalizados no país especialmente àqueles que apresentam reduzido número de habitantes<sup>7</sup> e fraca capacidade de manutenção econômica<sup>8</sup>,

A compreensão desta crítica requer, contudo, a análise do contexto das transformações políticas desencadeadas a partir da promulgação da atual Constituição Federal no que tange à redivisão municipal do país.

O texto original da Carta Magna, no seu artigo 18, que versa sobre a organização político-administrativa do Brasil, normatizava em seu quarto parágrafo as principais diretrizes da política emancipacionista a ser seguida:

Art. 18. ....

§ 4º. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecendo os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas (BRASIL, 1988, p17).

<sup>6</sup> A esse respeito, cabe consultar as pesquisas desenvolvidas por Arretch (1999) e Fleury (s/d), que tratam, respectivamente, sobre as políticas sociais no Brasil e a relação existente entre emancipação municipal e desenvolvimento econômico social.

<sup>7</sup> Abaixo de 5.000 hab. ou na faixa entre 5.000 e 10.000 hab., conforme dados da tabela 1, p. 38.

<sup>8</sup> Sobre tal crítica, ver os trabalhos de Fleury (s/d) e de Gomes e Mac Dowell (2000).



Pelo conteúdo da Lei, observa-se que o redesenho das fronteiras municipais (criação, incorporação, fusão e desmembramento) se tornara uma competência da esfera estadual de poder, que determinaria as demais exigências<sup>9</sup> e os caminhos legais para que tal redesenho se efetivasse.

Esta diretriz constitucional, segundo Barreto (*apud* TOMIO, 2002, p. 21) seguiu uma tendência histórica, visto que “os Estados sempre foram o nível de governo responsável pela regulamentação das emancipações municipais”. A única exceção a essa tendência havia sido registrada pela Lei Complementar Federal N° 1 de 09/11/1967, que elegia o governo federal como o responsável maior pelas diretrizes sobre o assunto. Esta Lei Complementar foi alterada a partir de meados da década de 70, contudo, o controle do governo federal sobre a redivisão municipal só foi revisto com a redemocratização do país e com a publicação da atual Constituição Federal.

A abertura dada pela Constituição Federal de 1988, expressa pela pouca limitação à fragmentação territorial, foi traduzida numa explosão do número de entidades municipais.

A capacidade de legislar sobre a regulamentação das emancipações, por meio de leis complementares, foi um dos principais mecanismos que gerou as condições propícias para a recente onda emancipacionista e, em grande parte, determinou o seu ritmo diferenciado por Estado, sobretudo porque o caráter permissivo da maioria das regulamentações estaduais, quando comparadas à delimitação imposta pela LC federal 01/67, ampliou o estoque de localidades emancipáveis (TOMIO, 2002, p. 9).

Analisando-se o contexto local, verifica-se que no Pará a Lei Complementar N° 001/90, de 18/01/1990, que passou a legislar sobre o assunto, é um exemplo da situação acima descrita, pois minimizou as exigências contidas na legislação do período militar, facilitando as ações emancipacionistas.

---

<sup>9</sup> As principais exigências ou critérios estabelecidos para que uma área ou distrito solicite sua emancipação versam sobre: população mínima, número de eleitores, constituição do centro urbano e capacidade tributária.

Para efeito de comparação fez-se levantamento dos artigos das referidas leis que versam sobre as condições necessárias para a criação de um município.

A Lei Complementar Federal nº 1/67 estabelecia que:

Art. 2º – Nenhum Município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

- I – população estimada superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;
- II – eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população estimada;
- III – centro urbano já construído com número de casas superior a 200 (duzentos);
- IV – arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos. (BRASIL – Lei Complementar Nº1/67).

Já a redação original da Lei Complementar Estadual nº 001/90, que passou a regular as emancipações municipais no Pará, passou a exigir o seguinte:

Art. 6º – Nenhum Município será criado sem que atenda, na respectiva área territorial, aos seguintes requisitos:

- I – população estimada superior a 5.000 habitantes;
- II – eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população estimada;
- III – centro urbano já construído com número de casas superior a 200 (duzentos);
- IV – existência de pelo menos uma escola pública de 1 grau. (PARÁ – Lei Complementar Nº 001/90).

Nota-se, pelo conteúdo dos artigos acima expostos, que a legislação estadual não alterou as exigências quanto ao percentual de eleitores e às condições de infra-estrutura urbana do município a ser criado. A não revisão dessas exigências, por si só, se converteu num elemento facilitador da propagação de pequenas unidades municipais, posto que umas das características das transformações ocorridas durante a segunda metade do século XX no espaço urbano regional é a elevação do número de pequenos e médios núcleos urbanos.

Além disto, a legislação estadual reduziu em 100% a população mínima exigida para que um município fosse criado e não fez nenhuma exigência quanto a garantias de tributação ou de capacidade econômica do futuro município.

Estes dados, somados aos interesses de ordem política e econômica que envolvem um processo de redivisão territorial, permitem concluir que, se o período militar foi marcado pelo cerceamento das emancipações<sup>10</sup>, o período de redemocratização possibilitou a exacerbação, em grande medida insensata, dessas unidades federativas.

De acordo com Rocha (2007, p. 31), os movimentos emancipacionistas “almejam a apropriação política do território, como meio para atingir objetivos e interesses subjacentes às suas práticas espaciais: o controle do território, dos recursos contidos e dos mecanismos políticos institucionais do exercício do poder”. Como visto a publicação da atual Constituição Federal e a edição da Lei Complementar Estadual nº 001/90 favoreceram o alcance desses objetivos, tendo como resultado, no estado do Pará, a criação de 18 (dezoito) novos municípios no ano de 1988 e 22 (vinte e dois) em 1991 (ROCHA, 2007, p. 29)

A legislação estadual foi revisada no ano de 1995<sup>11</sup> e a “onda emancipacionista” nacional, foi contida em 12 de setembro de 1996, com a publicação da Emenda Constitucional nº 15/96, que alterou substancialmente as diretrizes fixadas pela União para o processo de redivisão municipal. Desta feita, o parágrafo 4º, do art. 18, da Lei Federal, passou a ter a seguinte redação:

Art. 18. ....

§ 4º. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei (PARÁ, Assembléia Legislativa, s/d).

<sup>10</sup> Segundo Tavares (1992, p.33) entre os anos de 1965 e 1985 apenas 107 (cento e sete) municípios foram criados no Brasil e de acordo com Pinheiro e Motta (s/d, p. 6), no período de 1970 a 1980 o país só registrou a criação de 39 (trinta e nove) novos municípios.

<sup>11</sup> A Lei Complementar Estadual nº 001/90 ainda não foi revogada, mas seu texto, no que tange às exigências para criação de novos municípios, foi revisado pela Lei Complementar Estadual nº 028 de 27/11/1995.

Como pode ser observado as unidades estaduais ainda possuem a prerrogativa de regulamentar o processo de redivisão municipal, contudo, com mais restrições, visto que o governo federal passou a ser o responsável pela fixação do tempo hábil para que tal processo se realize.

A atual legislação também passou a exigir dois novos critérios, quais sejam:

1. a ampliação da consulta popular – com a obrigatoriedade de realização de plebiscito às populações do(s) município(s) envolvido(s) na redivisão, e não só “às populações diretamente interessadas” e; 2. a elaboração do Estudo de Viabilidade Municipal – visando assegurar que a nova unidade a ser criada disponha de condições físicas e econômicas para a sua administração.

Cabe assinalar que não há uma legislação definitiva sobre tal assunto, pois a promulgação de leis, nas esferas federal e estadual, que regulamentarão os critérios fixados pela LC nº 15/96, decorridos onze anos de sua publicação, ainda se encontra em processo de tramitação. Segundo Pinheiro e Motta (s/d) tal fato demonstra a estratégia do governo de retardar e controlar os processos de desmembramento municipal no país, inclusive os já em andamento.

A nova redação do § 4º, condicionando a consulta plebiscitária à demonstração da viabilidade, econômica, financeira e administrativa do novo município implicou, na prática, a suspensão dos processos em andamento. Ademais, ao substituir a expressão "populações diretamente interessadas" pela "populações dos Municípios envolvidos", incorporou um procedimento até então inexistente, pois a população do(s) município(s)-mãe deve agora, também ser consultada. O fato de essas duas novas exigências serem vistas como obstáculo aos processos emancipatórios é, *per se*, mais uma evidência que se soma à falta de unanimidade em torno do tema emancipação. Mais ainda, ao submeter a regulamentação a uma Lei Complementar Federal a ser discutida e votada, o governo federal adiou *sine die* a resolução das iniciativas em andamento, bem como trouxe para mais próximo de si o controle do processo que, até então, estava sob a jurisdição legiferante dos estados (PINHEIRO; MOTTA, s/d, p. 9).

A imposição de limites ao surto emancipacionista deu-se em virtude das críticas existentes acerca do elevado número de desmembramento municipal

ocorrido nas duas últimas décadas do século XX e do crescente questionamento quanto à capacidade administrativo-econômica dos novos municípios criados.

Nos últimos anos, diversos autores (GOMES e MAC DOWELL, 2000; TOMIO, 2002; SIMÕES, 2007), têm destacado em seus estudos a incapacidade econômica dos novos municípios brasileiros, especialmente os de pequeno porte. Esta incapacidade econômica, segundo os autores, é revelada pela escassa receita tributária própria e pela forte dependência que estes municípios apresentam em relação às transferências de impostos advindas das esferas estadual e federal.

A este respeito, tem-se a destacar que esta unidade federativa não pode ser deslocada da dinâmica econômica e social que a engendrou, pois o município brasileiro, seja ele novo ou antigo, de grande ou pequeno porte, possui como carga administrativa os graves contrastes econômicos e sociais existentes no país; não sendo, por certo, sua criação e/ou extinção, por si só, que irá assegurar a reversão de tais desigualdades.

A despeito dos interesses clientelistas e de barganha política e econômica que acompanham qualquer redivisão territorial, considera-se que o município desempenha significativo papel na organização político-administrativa do país, fazendo-se necessário o aprofundamento do estudo sobre a função deste ente federativo enquanto instância de poder e de gestão no cenário local, regional e nacional.

#### **1.4. O papel do município na reestruturação do território nacional: a abordagem de geógrafos que estudam a Amazônia**

Compreendendo o município enquanto unidade federativa que foi fortalecida pelos processos políticos e sociais ocorridos no Brasil no final do século XX, observa-se que o seu estudo tornou-se agenda obrigatória daqueles que objetivam compreender a realidade socioespacial e territorial deste país.

No âmbito da ciência geográfica destacam-se estudos de autores que procuram estabelecer relação entre o processo de reestruturação territorial do Brasil e a criação de novas unidades federativas na região amazônica e no estado do Pará. Esta seção visa demonstrar as principais conceituações e contribuições de alguns desses autores para a compreensão da recente dinâmica territorial do país e seu rebatimento nas escalas de poder regional e local.

Tavares (1992), ao pesquisar sobre a dinâmica territorial que caracteriza o município de São João do Araguaia, no estado do Pará, considera que a implantação de um município tem por objetivo a administração e o controle do território. Em consonância com a perspectiva relacional deste conceito, a autora afirma que o município tem “um significado político ao expressar as relações de poder que se materializam no espaço pela apropriação e dominação do território por grupos sociais” (TAVARES, 1992, p. 3).

Silva e Cataia (2005), analisando o acentuado processo de municipalização ocorrido recentemente na região do novo *front* agrícola nacional, em especial no estado do Mato Grosso; consideram que “o município seria um território, sendo a cidade a sua sede, de onde se regula o centro urbano e as atividades agrícolas, indicando uma indissociabilidade no funcionamento do campo e da cidade na

fronteira agrícola do território brasileiro”. (SILVA E CATAIA, 2005, p. 7). Desta forma, a criação de novos municípios serviria para regular as atividades econômicas presentes nesta região.

Cataia (2005b) destaca, ainda, que o governo militar, através de um planejamento centralizador, sedimentou uma camada técnica sobre o território brasileiro, promovendo a expansão do eixo rodoviário e da fronteira agrícola em direção ao Centro-Oeste e ao Norte do Brasil, promovendo desta forma um processo de integração horizontal do território nacional. Segundo ele, essa nova integração do território “pedia, juntamente com as bases técnicas de integração, suas bases políticas, ou seja, a produção de poderes locais” (CATAIA, 2005b, p. 4).

Este fato explica o elevado número de municípios criados no *front* agrícola, tal como no estado do Mato Grosso, que em 1985 possuía seu território dividido em 57 municípios, e entre os anos de 1986 e 2001 foi palco da criação de 84 novas unidades municipais (SILVA; CATAIA, 2005).

Utilizando a conceituação de meio técnico-científico e informacional, proposta por Santos (1999), Cataia (2005a) considera que os sistemas técnicos são incorporados de forma desigual e seletiva no território nacional, fato este que propicia e acelera a criação de novos recortes territoriais.

À medida em que os lugares são colhidos pelo movimento de expansão do capital, aumentando sua densidade técnica e humana, exige-se uma correspondente carga em densidade normativa local e regional com a criação de novos poderes públicos, chamados a regular essas novas atividades. A regulação da economia e do território se impõe com mais força, uma vez que o processo produtivo espalhado e tecnicamente fragmentado exige posterior reunificação para ser eficaz (CATAIA, 2005a, p. 3297-8).

Tem-se, portanto, estabelecida uma relação entre especialização técnico-econômica do território e a necessidade de regulação política do mesmo, sendo o município a unidade que em primeira instância realiza esta regulação.

Neste sentido, a institucionalização de novos municípios desempenha um papel de regulação política da economia local, tal como é demonstrado por Cataia (2005a, p. 3304)

A criação de novos municípios constitui um elemento de base política essencial à regulação da atividade econômica, já que esta aprofunda disparidades sociais, criando atritos que só podem ser “amenizados” lançando-se mão da figura do Estado, única instituição que tem a legitimidade da violência.

Ampliando-se o campo de observação, nota-se que a base técnica criada pelo governo militar e expressa pela expansão dos eixos rodoviários e da fronteira agrícola nacional, também repercutiu sobre a dinâmica territorial do estado do Pará, e do conjunto de Estados amazônicos, redesenhando a configuração territorial da região.

A dinâmica de redivisão do território paraense envolve uma complexidade de fatores, posto que as modificações socioeconômicas e sociopolíticas, desencadeadas a partir da segunda metade do século XX no Brasil e na Amazônia, levaram ao declínio os arranjos espaciais e as formas de dominação política construídas historicamente neste Estado. Tais modificações foram realizadas sob a égide do processo de federalização do território estadual, que de acordo com Rocha (2007), atingiram por volta de 66% das terras do território paraense.

A magnitude e a intensidade da intervenção federal transformaram a estrutura e a dinâmica espacial do Estado, porque alteraram a base material-geográfica anterior e afetaram os circuitos de produção e acumulação tradicionais, desestruturando os atores sociais preexistentes e seu poder político (ROCHA, 2007, p. 25).

Segundo este autor a redivisão territorial se constitui num híbrido, que envolve fatores de ordem política, econômica e cultural. Neste sentido ele afirma que esta instância federativa, no atual contexto histórico, “é alçada à categoria de território-suporte, superfície legitimadora das novas redes econômicas que espacialmente se instalam mundialmente” e também pode ser analisado enquanto



“território-lugar, espaço de reprodução sócio-cultural, política e de resistência” (ROCHA, 2001, p. 4).

O autor em foco também destaca o papel regulador do município, sendo que sua análise se pauta na regulação social desempenhada por esta unidade federativa. Em recente publicação este autor destaca a criação de municípios na Amazônia como uma forma de recomposição dos sistemas hegemônicos locais e também de re-legitimação do Estado na região. Neste sentido, têm-se três teses sobre o papel desempenhado pelas instâncias municipais na regulação político-social e na reestruturação dos espaços local e regional, a saber:

a) A criação de novos municípios e a municipalização do território na Amazônia constitui(iu) um instrumento jurídico-político e territorial a que o Estado se ateu para recompor os sistemas hegemônicos locais, isto é, para redefinir as alianças e bases de sustentação política em nível local.

b) O município constituiu instrumento tanto para o restabelecimento dos sistemas hegemônicos locais, [...] quanto para o restabelecimento do controle e regulação social. Um momento ímpar na busca da re-legitimação do Estado ante a sociedade regional.

c) os movimentos emancipacionistas são igualmente expressões do conflito pelo controle do território, dos recursos nele contidos e dos mecanismos político-institucionais e administrativos de exercício do poder político. Esses movimentos representam a expressão política e territorial do reordenamento espacial, econômico e sócio-político do território estadual (ROCHA, 2007, p. 29-31).

De maneira geral, percebe-se na obra deste autor que a reestruturação do território paraense foi marcada pela intensificação dos conflitos sociais, ocasionados pelo acelerado crescimento populacional, pela crescente demanda de acesso a terra e pela desestruturação das práticas sociais e políticas desenvolvidas pela população regional. Tais fatos induziram a emergência de novas territorialidades no espaço local, dando origem a novos conflitos pelo poder e pelo controle dos recursos de exploração, tendo como resultado a apropriação política do território pela via da legitimação de espaços e criação de novos municípios (ROCHA, 2001).

Neste contexto, no estado do Pará foram criados entre os anos de 1970 e 1996 cerca de 60 municípios, além disso, se fez presente durante o processo constituinte de 1986/87, a proposta de criação de duas novas unidades federativas a partir da fragmentação do território paraense: o Estado de Tapajós, que englobaria as sub-regiões do Oeste Paraense e do Baixo Amazonas, e o Estado de Carajás, que seria formado pelas sub-regiões do Sul e Sudeste do Pará. Apesar de não terem sido institucionalizados, os projetos de criação destes estados ainda se constituem alvo de interesse político e econômico por parte de dirigentes políticos e lideranças locais (ROCHA, 2007),

Palheta da Silva (2004), também tendo como foco de análise a dinâmica territorial do espaço paraense, realizou estudos sobre a região de Carajás destacando as relações e as disputas de poder travadas entre os dirigentes municipais, as elites locais e os representantes dos movimentos sociais nesta região. Em suas teorizações, este autor considera que a constituição do território deriva da ação dos diversos atores e grupos sociais que nele exercitam práticas de poder. Segundo ele, “os atores sociais possuem, a partir de seus interesses, posições que delimitam seus respectivos poderes no território, definindo e redefinindo suas territorialidades” (PALHETA DA SILVA, 2004, p. 9).

Nesta perspectiva de análise, o referido autor, considera o município como o *locus* privilegiado para a interpretação das práticas de gestão territorial e das relações de poder expressas sobre o território, sendo evidenciado nesta instância administrativa a tipologia de uso do território feito pelos diversos atores sociais. Em sua concepção, é no município que os atores sociais “buscam resolver seus anseios e garantir seus acessos aos recursos sociais. Para isso lutam para ampliar as

possibilidades de participação efetiva nas políticas sócio-econômico-culturais” (PALHETA DA SILVA, 2004, p. 10).

Respeitadas as diversidades e/ou especificidades de abordagem teórica, o conjunto dos estudos geográficos dos autores aqui analisados comunga a idéia de que a organização municipal se constitui num elemento de grande importância política na (re) estruturação do território nacional, regional e local.

O foco dos estudos acima citados é o espaço macro-regional, contudo, faz-se necessário uma análise do processo de criação de municípios no contexto micro-regional, como é o caso da Região Metropolitana de Belém (RMB). Esta região metropolitana foi instituída no ano de 1973, sendo nesta época formada apenas pelos municípios de Belém e Ananindeua. Em 1995 foi realizada uma reconfiguração em seu território, passando a mesma a ser composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara (SOUZA, 2003; TRINDADE Jr. 1998).

Trindade Jr. (1998; 2003) demonstra que a configuração da atual RMB foi fruto de um processo de desmembramento municipal que teve como marco a redivisão do território de Belém para a criação do município de Ananindeua, em 1943 e que recentemente foi redesenhado em virtude da criação dos municípios de Santa Bárbara, em 1991, e Marituba, em 1994.

O autor acima referido procura identificar as territorialidades presentes nos movimentos emancipacionistas ocorridos na RMB durante a década de 1990. Para tanto, ele destaca o processo de criação do município de Marituba e as tentativas de emancipação do Distrito de Icoaraci. Em sua interpretação, esses movimentos estão intimamente ligados ao processo de suburbanização e de aceleração do crescimento populacional que marcam a metropolização de Belém.

A gênese dos movimentos de emancipação analisados está diretamente relacionada à idéia de abandono e de exclusão da população suburbana que tem incrementado esses novos espaços de assentamentos residenciais na Área de Expansão. A identidade criada por esta condição de abandono e exclusão, que dá origem aos movimentos, é também capturada por interesses políticos locais que propagam, a partir da institucionalização da instância municipal ou de sua redefinição, possíveis ganhos, que seriam, no discurso político, ganhos coletivos. É um tipo de prática que conduz ações ratificadoras da existência da metrópole dispersa, no momento que dependem da existência e das condições infra-estruturais dos assentamentos residenciais que conformam a desconcentração (TRINDADE Jr. 2003, p. 30).

No que tange à dinâmica territorial específica do município de Belém, verifica-se que sua configuração atual é fruto de um processo de redesenho de suas fronteiras internas. Adotando-se como marco histórico a primeira metade do século XX o quadro 1 demonstra a (re)divisão territorial e a atual organização administrativa deste município.

Considerando a organização territorial e administrativa do Município de Belém, será abordado, nos capítulos posteriores, como se desenvolveram, na escala de poder local, as tentativas de emancipação do Distrito de Icoaraci, que na atual estrutura administrativa deste Município é identificado como DAICO.

## QUADRO 1

### DIVISÃO TERRITORIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ANO	DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM	REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL
1938	Belém Ananindeua Aicaraú Barcarena Benfica Conde Engenho Araci (antigo Araci) Mosqueiro Pinheiro Val-de-Cães	---
1943	Belém Icoaraci (antigo Pinheiro) Mosqueiro Val-de-Cães	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Criação do Município de Ananindeua, formado pelos seguintes distritos: Ananindeua, Benfica, Engenho Araci (desmembrados do Município de Belém) e Benevides (desmembrado do atual Município de Santa Izabel do Pará).</li> <li>➤ Criação do Município de Barcarena, que anexou os distritos de Barcarena, Aicaraú e Conde.</li> </ul>
1983	Belém Caratateua (Outeiro) Icoaraci Mosqueiro Val-de-Cães	---
1994	Distrito Administrativo - Belém – DABEL Distrito Administrativo - Bengui - DABEN Distrito Administrativo - Entroncamento - DAENT Distrito Administrativo - Guamá - DAGUA Distrito Administrativo - Icoaraci - DAICO Distrito Administrativo - Mosqueiro - DAMOS Distrito Administrativo - Outeiro - DAOUT Distrito Administrativo - Sacramento - DASAC	---

FONTES: PARÁ, Decretos-Lei nº 3.131/38 e nº 4.505/43;  
PMB Lei Ordinária nº 7682/94; TRINDADE Jr. 1998, p. 311.  
Organização: Léa Maria Gomes da Costa.

Entende-se a criação de um novo município como um processo de (re)construção territorial, por este motivo, as tentativas de emancipação de Icoaraci serão analisadas pelo prisma da ação dos atores coletivos, ou atores sintagmáticos locais e das projeções territoriais por eles formuladas.

Esclarece-se que a expressão atores sintagmáticos foi tomada de empréstimo de Raffestin (1993) para identificar aqueles atores que realizam um determinado programa ou ação no espaço local. Já as projeções territoriais são aqui entendidas como sendo uma representação ou imagem de um espaço a ser apropriado ou territorializado.

Raffestin (1993, p. 144) observa que “produzir uma representação do espaço já é uma apropriação”, contudo, analisa-se que esta apropriação está no campo simbólico ou das idéias.

Nos processos de fragmentação espacial, em qualquer escala geográfica, o objetivo pretendido é que a representação se torne materialização, ou seja, que a projeção se transforme em ação de controle efetivo sobre um território. Por este motivo as projeções territoriais são aqui entendidas como as imagens/representações de um território que se quer dominar.

Como todo território é produto de uma dinâmica social que se processa num determinado tempo e espaço, a análise da formação espaço-territorial de Icoaraci será o ponto de partida para a compreensão de suas tentativas de emancipação.

## 2. A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL E AS TENTATIVAS DE EMANCIPAÇÃO TERRITORIAL DE ICOARACI

Este capítulo objetiva demonstrar, em linhas gerais, como ocorreu o processo de formação socioespacial do Distrito de Icoaraci e estabelecer um paralelo entre esta formação e as tentativas de emancipação territorial deste Distrito. Procura-se evidenciar como, ao longo de um determinado percurso histórico, se configurou uma estrutura social e espacial que guarda peculiaridades em relação ao contexto global em que está inserida, mas que ainda enseja sua afirmação territorial.

Tem-se como referencial de análise a conceituação da categoria formação socioespacial elaborada por Santos (1979; 1990). Nas formulações deste autor, esta categoria aparece com o nome de formação econômica e social ou formação social e ela é utilizada para a compreensão da forma como a sociedade constrói o seu espaço.

A História não se escreve fora do espaço e não há sociedade a-espacial. O espaço, ele mesmo, é social.

Daí a categoria de Formação Econômica e Social parecer-nos a mais adequada para auxiliar a formação de uma teoria válida do espaço. Esta categoria diz respeito à evolução diferencial das sociedades, no seu quadro próprio e em relação com as forças externas de onde mais frequentemente lhes provêm o impulso. A base mesma da explicação é a produção, isto é, o trabalho do homem para transformar, segundo leis historicamente determinadas, o espaço com o qual o grupo se confronta. Deveríamos até perguntar se é possível falar de Formação Econômica e Social sem incluir a categoria do espaço. Trata-se de fato de uma categoria de Formação Econômica, Social e Espacial mais do que uma simples Formação Econômica e Social (F.E.S.), tal qual foi interpretada até hoje (SANTOS, 1979, p. 10).

O mencionado autor considera a categoria formação socioespacial como uma dimensão da concepção do espaço ou como uma alternativa metodológica que propicia a sua melhor compreensão.

Cada sociedade veste a roupa do seu tempo. Aí está a distinção entre F.E.S.e sistema social, podendo este segundo conceito ser aplicado a qualquer forma de sociedade.

O interesse dos estudos sobre as formações econômicas e sociais está na possibilidade que eles oferecem de permitir o conhecimento de uma sociedade na sua totalidade e nas suas frações, mas sempre um conhecimento específico, apreendido num dado momento de sua evolução (SANTOS, 1979, p. 12).

O uso deste aporte conceitual e a compreensão de que “toda sociedade que delimita um espaço de vivência e produção e se organiza para dominá-lo, transforma-o em seu território” (COSTA, 1991, p. 18), permitem a percepção de que há uma inter-relação entre a formação socioespacial e a formação territorial dos diversos lugares. Neste sentido, adotou-se como título da primeira seção deste capítulo o termo *formação espaço-territorial*, procurando explicitar o imbricamento desses processos na gênese formativa do Distrito de Icoaraci.

A segunda seção aborda o recente processo de formação socioespacial de Icoaraci e analisa como esta formação forneceu elementos que foram utilizados como justificativas para a elaboração de projetos de emancipação político-territorial deste Distrito.

As tentativas de emancipação territorial de Icoaraci tiveram início na década de 1980 e permanecem até os dias atuais, por este motivo considera-se que para sua compreensão deve ser estabelecida relação entre as mesmas e o processo de reestruturação político-administrativa ocorrido no Brasil no final do século XX.

Essas tentativas serão abordadas, na última seção deste capítulo, tendo-se como referência, portanto, a recente reconfiguração do território nacional e os domínios territoriais propostos nos projetos emancipacionistas, sendo estes últimos expostos e analisados como expressão de uma projeção do território feita pelos atores sintagmáticos locais.



## 2.1. A formação espaço-territorial de Icoaraci

O processo de constituição espacial e territorial de Icoaraci pode ser analisado tendo-se como corte histórico o período de fundação da cidade de Belém, e de conseqüente início da colonização lusitana na Amazônia, no limiar do século XVII; pois foi no contexto da fundação desta cidade que foram feitas incursões sobre o território hoje denominado de Icoaraci e foi iniciada a ocupação do mesmo por parte dos lusitanos.

Em 1650, segundo registros históricos, navegantes portugueses desembarcaram onde é hoje o Pontão do Cruzeiro, a procura de um novo local, seguro para instalar a cidade de Santa Maria de Belém. No local encontraram grande quantidade de colméias e a partir daí, passaram a chamá-lo de Ponta do Mel. Desistiram do intento por constatarem a navegabilidade do Furo do Maguari, pois poderiam ser atacados pelas costas por piratas franceses e holandeses que circulavam pela região (GUIMARÃES Jr. 1996, p. 17)

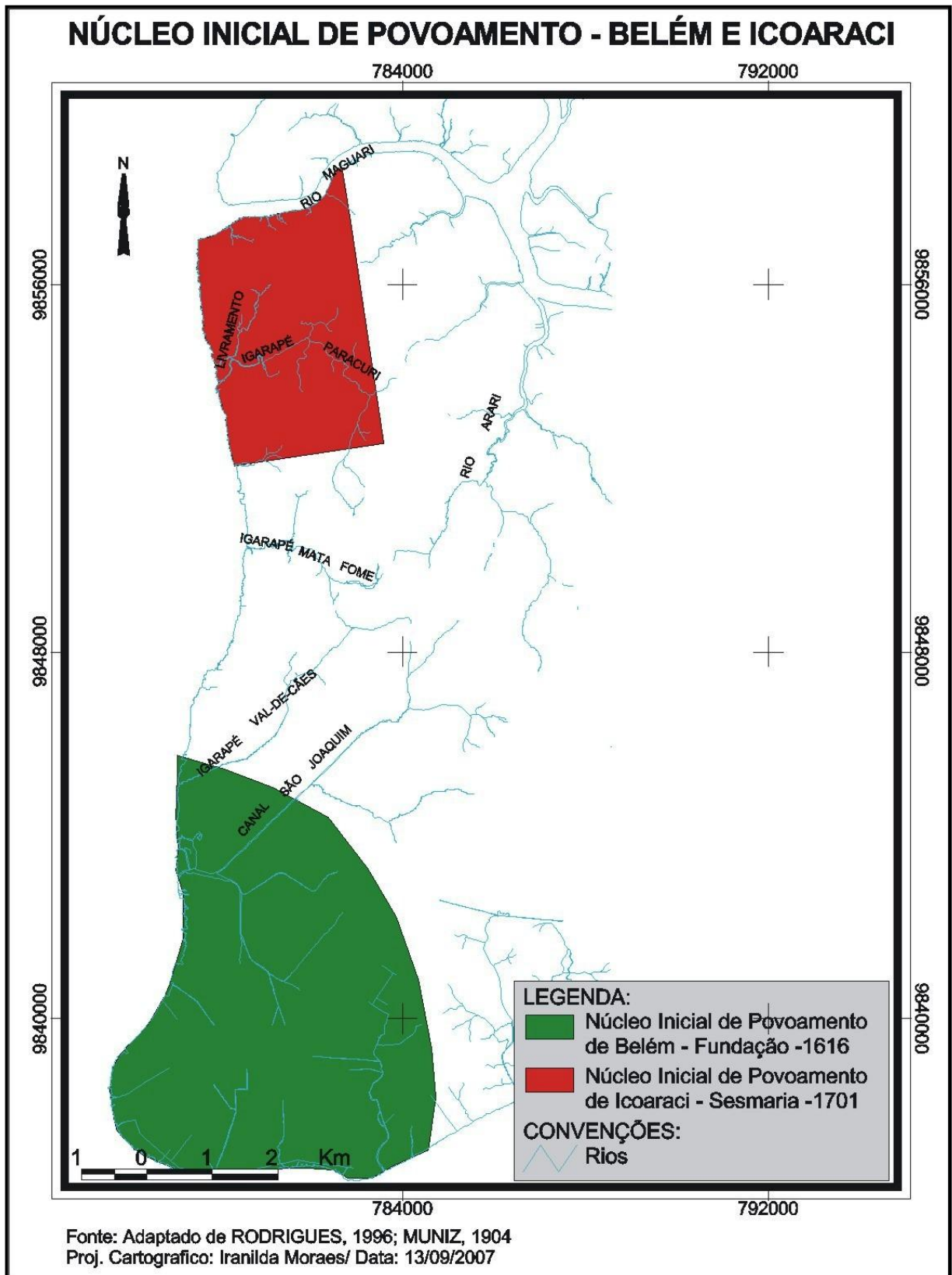
A primeira delimitação oficial deste território é datada do início do século XVIII, quando, através de Carta de Data e Sesmaria, os terrenos compreendidos entre o igarapé Paracuri e a Ponta do Mel<sup>12</sup> foram concedidos ao Sr. Sebastião Gomes de Souza<sup>13</sup>, sendo posteriormente repassados à ordem dos frades carmelitas, que neles organizaram duas fazendas – Livramento e Pinheiro (vide figura 1).

---

<sup>12</sup> Faixa de terra localizada na confluência do furo do Maguari (ou rio Maguari) com a baía do Guajará, hoje denominada Pontão do Cruzeiro.

<sup>13</sup> Doação feita pelo então governador do Maranhão e Grão-Pará, Tenente-General Fernão Carrilho, em 1701. As terras doadas mediam  $\frac{3}{4}$  de légua no sentido N-S e  $\frac{1}{2}$  légua no sentido L-O (CRUZ, s/d; GUIMARÃES Jr. 1996; MUNIZ, 1904).

MAPA 1 – NÚCLEO INICIAL DE OCUPAÇÃO – BELÉM E ICOARACI



Seu reconhecimento enquanto povoado foi realizado em 08 de outubro de 1869, quando o governo provincial do Pará, após a compra das fazendas Pinheiro e Livramento, deliberou sobre a sua divisão em lotes a serem aforados<sup>14</sup>, passando o então povoado a receber o nome de Santa Izabel do Pinheiro e, posteriormente, São João Batista. O povoado tinha a sua configuração espacial marcada pela abertura de dezesseis ruas dispostas na forma de um “tabuleiro de xadrez”, seguindo um modelo que, segundo Penteado (1968, p. 371), caracterizou a formação dos núcleos urbanos coloniais em toda a região bragantina.

A elevação do povoado à categoria de vila ocorreu no ano de 1895, passando esta a receber o nome de São João do Pinheiro, ou simplesmente Pinheiro. Cinco anos depois foi registrada, por parte do Congresso Estadual do Pará, a sua doação ao Conselho Municipal de Belém.

Verifica-se, portanto, que somente na vigência do período republicano é que a então Intendência de Belém passou a ter o domínio jurídico e administrativo deste território, estando sua doação inserida na estratégia desta intendência municipal de ampliar seus domínios territoriais (MUNIZ, 1904).

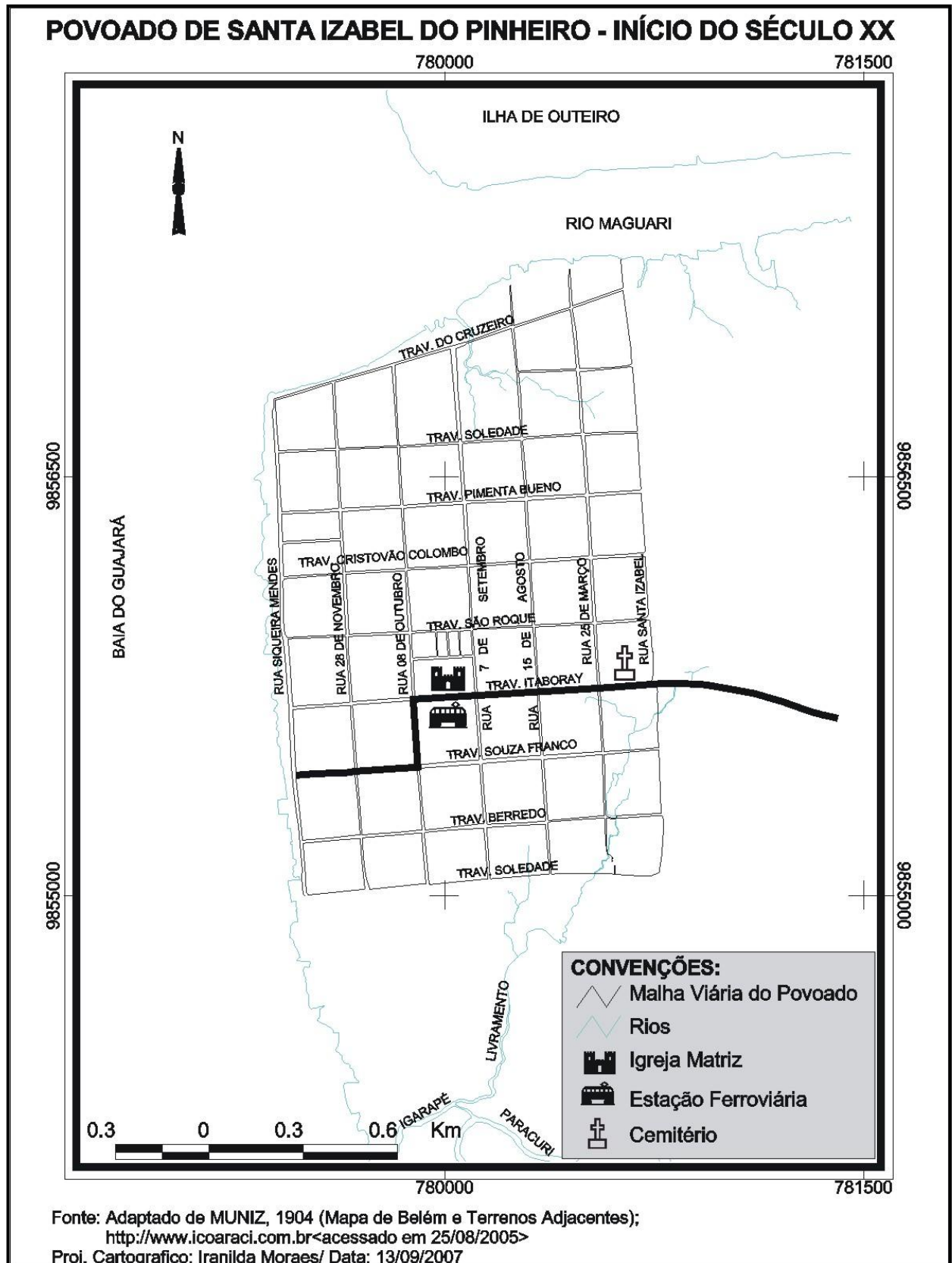
A vila Pinheiro, formada até então pelo pequeno núcleo que a originou, foi paulatinamente desenvolvendo uma dinâmica socioespacial diversificada do contexto urbano da capital. Diversos fatores contribuíram para o desenvolvimento de uma dinâmica espacial particular em Icoaraci, entre eles destaca-se o relativo isolamento que este núcleo urbano<sup>15</sup> possuía em relação à capital do Estado, da qual era territorialmente pertencente, visto que havia uma escassez de vias de circulação terrestre ente esses dois espaços.

---

<sup>14</sup> O aforamento consiste na concessão do direito de uso de uma determinada propriedade, mediante pagamento de taxa (foro) pré-fixada.

<sup>15</sup> O registro da Vila Pinheiro enquanto um espaço urbano está presente no documento da doação feita ao Conselho Municipal – Lei Estadual nº 712, de 02 de abril de 1900 – e em Muniz, 1904, p. 105-106.

MAPA 2 – CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DO POVOADO DE SANTA IZABEL  
DO PINHEIRO – INÍCIO DO SÉCULO XX



A primeira interligação entre os mesmos ocorreu em 1906 com a inauguração do ramal da estrada de ferro Belém-Bragança, ou ramal do Pinheiro, que também permitiu a ligação de outros pequenos povoados com a capital do Estado.

Em virtude deste distanciamento espacial, registra-se também o estabelecimento de uma estrutura administrativa diferenciada dos demais espaços que formavam a área continental de Belém<sup>16</sup>.

Com o status de "Vila", o Pinheiro necessitaria de uma administração. Inicialmente a chamada "subintendência", funcionou numa casa na Travessa Cristóvão Colombo. Anos mais tarde no local foi construído o mercado municipal. Nos altos do primeiro pavilhão (do mercado) foi instalada a administração municipal Icoaraciense, já na categoria de "subprefeitura", sendo que o subprefeito era – como é até hoje – nomeado pelo "intendente" que, mais tarde, (passou a ser) denominado prefeito de Belém (AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI, 17/08/ 2007).

Verifica-se que Icoaraci, a partir de sua transformação em vila, passou a compor o território da cidade de Belém, entretanto, com a instalação da subintendência ou subprefeitura, passou a possuir uma relativa autonomia de gestão em relação ao seu centro de poder.

Santos (2006) destaca a autonomia que era conferida à vila de Icoaraci na época de sua instalação.

Naquele período quando o Governo da Província nomeava um lugar de vila, àquele espaço era atribuído certo prestígio político, digno de uma sede administrativa. No caso de Icoaraci, foi instalada uma superintendência que regia o território com muita autonomia diante do Governo de Belém (SANTOS, 2006, p. 24).

Considerando que o território pode ser entendido como um “espaço socialmente apropriado, produzido e dotado de significado” (HAESBAERT, 2004,); percebe-se que a instalação da subprefeitura contribuiu para uma legitimação e/ou

---

<sup>16</sup> À exceção de Icoaraci, somente no distrito de Mosqueiro, que compõe a parte insular do município de Belém, foi registrado a instalação uma estrutura administrativa pautada na ação de uma subprefeitura e na indicação de um subprefeito.

projeção de um território pertencente à Icoaraci, desta feita, seu domínio territorial passou a ser identificado como àquele correspondente à sua área de influência econômica e política, a qual se estendia às povoações localizadas nas imediações deste núcleo urbano.

Embora nas primeiras décadas do século XX a Vila não ultrapassasse a sua demarcação inicial, pequenas nucleações afastadas já se faziam presentes, como das Águas negras, Agulha, Brasília, Vila dos Inocentes e Tapanã. Estas não passavam de aglomerações de casas distantes do que era o núcleo inicial, cheios de mato e isolados uns dos outros. Em realidade o Tapanã era uma espécie de colônia de higienização de migrantes (morada dos arigós) a serem distribuídos pelos núcleos de colonização planejados pelo Governo do Estado

Enquanto isso a Vila do Pinheiro começa a ganhar foro próprio: uma subprefeitura, posto policial, posto fiscal da Fazenda Estadual, agência de Correios e Telégrafo e uma estação de trem; passando a assumir papel de destaque como fornecedora de gêneros alimentícios (peixes, mariscos, agricultura de subsistência realizada na ilha de Caratateua, produtos da cultura de fundo de quintal), assim como com a instalação do Matadouro em 1913, que abastecia Belém de carne (DIAS, 1996, p. 86).

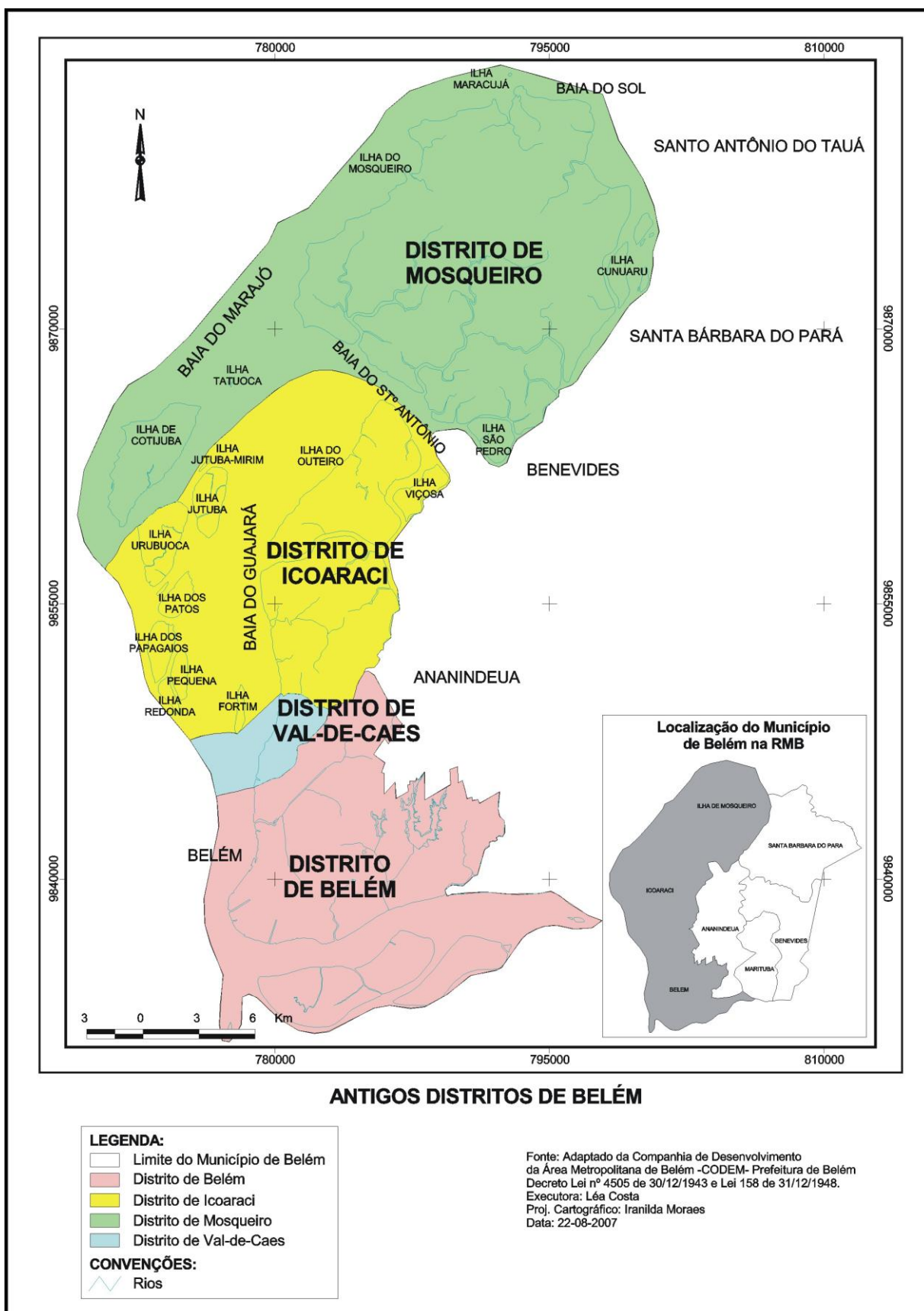
Desta forma, as legislações das décadas de 1930 e 1940 que versavam sobre a divisão territorial do estado do Pará<sup>17</sup>, atribuíram uma nova configuração territorial a Icoaraci. Dentre estas legislações, destaca-se a do ano de 1943, pois ela alterou a denominação da Vila Pinheiro para Vila de Icoaraci<sup>18</sup> e reiterou seus limites, assim como dos demais distritos que compunham o município de Belém (vide mapa 3).

---

<sup>17</sup> Decreto Lei nº 3.131 de 31/10/1938 e Decreto Lei nº 4.505 de 30/12/1943.

<sup>18</sup> Como visto anteriormente em 1938, o município de Belém era formado pelos distritos de Belém, Ananindeua, Aicará, Barcarena, Benfica, Conde, Engenho Araci, Mosqueiro, Val-de-Cães e Pinheiro. Desta forma, a Vila Pinheiro era sede do distrito de mesma denominação. A legislação de 1943, portanto, não criou o Distrito de Icoaraci, como correntemente se afirma, apenas referendou sua existência, reafirmando seus limites e alterando sua denominação (PARÁ – Decretos Lei nº 3.131/38 e 4.505/43)

### MAPA 3 – ANTIGOS DISTRITOS DE BELÉM - 1943



A observação do mapa 3 permite verificar que na legislação da década de 1940, o município de Belém apresentava uma configuração espacial semelhante à apresentada nos dias atuais, sendo sua administração dividida entre os quatro distritos que o compunham: Belém, Val-de-Cães, Icoaraci e Mosqueiro.

Ressalta-se que, no contexto desta legislação, o Distrito de Icoaraci era formado pelo núcleo urbano original e também por uma expressiva área continental e insular.

Considera-se que a organização municipal em distritos possui um caráter administrativo e não de efetivo domínio territorial, contudo, a divisão administrativa de 1943, possivelmente em virtude de sua ampla vigência<sup>19</sup>, passou a ser utilizada, ainda que imprecisamente, para identificar/legitimar o território pertencente à Icoaraci; à revelia, inclusive, da atual regionalização administrativa do município de Belém que fixa limites mais reduzidos para este Distrito<sup>20</sup>.

Os fatos até aqui expostos permitem afirmar que a formação territorial de Icoaraci se consolidou até a primeira metade do século XX e que esta formação territorial foi marcada pelo desenvolvimento de uma dinâmica administrativa e espacial que o diferenciaram no arranjo municipal de Belém.

A singularidade espacial de Icoaraci foi propiciada, entre outros motivos, pelo relativo isolamento que este núcleo urbano possuía em relação à capital do Estado, da qual era territorialmente pertencente, visto que havia uma escassez de vias de circulação terrestre entre esses dois núcleos urbanos.

---

<sup>19</sup> Observa-se que esta divisão administrativa vigorou até o ano de 1983 quando foi criado o distrito de Outeiro, por meio da Lei Estadual nº 5.076/83, posteriormente revisado em seus limites pela Lei nº 5.412/87.

<sup>20</sup> Como demonstra o quadro 1 a Lei Municipal nº 7.682 de 05/01/1994, instituiu a administração regionalizada de Belém e dividiu o município em 8 Distritos Administrativos: Belém (DABEL), Sacramento (DASAC), Guamá (DAGUA), Entroncamento (DAENT), Bengui (DABEN), Outeiro (DAOUT), Mosqueiro (DAMOS) e Icoaraci (DAICO).



A via fluvial ainda se constituía como um importante meio de acessibilidade entre esses núcleos e entre Icoaraci e os demais espaços regionais, numa rede de circulação/comercialização herdada do período colonial.

A Vila enfrentava o problema de transporte de passageiros e, sobretudo de cargas para a distribuição de sua produção, pois o ramal da Estrada de Ferro passava longe dos rios e igarapés onde se desenvolviam estas atividades. O produto de maior circulação era a carne do Matadouro do Maguari. Dessa forma, a maior parte dos demais produtos era escoada por via fluvial (DIAS, 1996, p. 87).

Esta dinâmica espacial está intimamente ligada ao processo de produção capitalista que marca o espaço brasileiro até os anos 50 e 60, quando havia uma excessiva concentração da atividade produtiva industrial na região Sudeste do país.

Na Amazônia, o isolamento dos seus núcleos populacionais garantia menor acesso e exploração dos recursos naturais, possibilitando a constituição desta região como uma “reserva de recursos” (GONÇALVES, 2001), a ser futuramente disponibilizada ao capital nacional e internacional.

Observa-se, portanto, a relação existente entre os modos de produção e a construção espaço-territorial historicamente feita pela sociedade. Tal como demonstra Santos (1979).

Os modos de produção tornam-se concretos sobre uma base territorial historicamente determinada. Deste ponto de vista, as formas espaciais seriam uma linguagem dos modos de produção. Daí, na sua determinação geográfica, serem eles seletivos, reforçando dessa maneira a especificidade dos lugares (SANTOS, 1979, p. 14).

Neste sentido, até o início do século XX, Icoaraci, à semelhança dos demais povoados regionais, estava inserido na dinâmica socioespacial ribeirinha amazônica, desenvolvendo a comercialização de produtos com povoados e ilhas próximas e se caracterizando como um pequeno núcleo com peculiaridades urbanas, que detinha no sistema fluvial sua principal via de produção, circulação e comunicação.

Na década de 1940, houve um incremento da rede de circulação que interligava Icoaraci e Belém, sendo esta marcada pela abertura da Rodovia SNAPP<sup>21</sup> – atual Arthur Bernardes. Esta Rodovia e o ramal ferroviário do Pinheiro passaram a se constituir nos dois vetores de integração entre esses espaços. Desta forma, em meados do século XX Icoaraci passou a apresentar novas características de organização e estruturação de seu espaço geográfico, estando cada vez mais integrado à dinâmica urbana de Belém.

## **2.2. A recente formação socioespacial de Icoaraci e os projetos de emancipação**

Em meados do século XX Icoaraci já se caracterizava como um espaço periférico da cidade de Belém, destinando-se a atividades de subsistência (pesca artesanal e culturas de fundo de quintal) e a atividades de lazer; havendo também uma significativa produção oleira, advinda do período colonial, e uma reduzida atividade industrial, dispersa em sua área central e ao longo do eixo da antiga Rodovia SNAPP (DIAS, 1996),

A partir de então, a diversificação do espaço de produção e circulação passou a ser determinada pelo desenvolvimento de estratégias e ações espaciais, advindas do poder central, que visaram a crescente integração e incorporação deste Distrito ao domínio territorial de Belém. No bojo dessas estratégias e ações, tem-se: o fornecimento contínuo de energia elétrica – gerada a partir de Belém –; abertura e asfaltamento da Avenida Augusto Montenegro (criada no mesmo trajeto do antigo ramal da estrada de ferro de Bragança); implantação de conjuntos habitacionais e

---

<sup>21</sup> SNAPP – Serviço de Navegação e Administração do Porto do Pará.

ampliação do arruamento e das atividades de comércio, de serviços e de industrialização, tanto no núcleo central Icoaraci como nos seus espaços adjacentes.

Concomitante a estes fatos, tem-se a reestruturação da subprefeitura de Icoaraci que a partir da implantação do governo militar e das estratégias espaciais desenvolvidas pela Prefeitura de Belém passou paulatinamente a perder seu poder de influência política sobre o espaço local.

A subprefeitura perdeu o "status" em 1964, quando passou a ser denominada Agência Distrital de Icoaraci, de acordo com as normas estabelecidas pelo novo sistema de governo introduzido no país, com reflexos no Estado do Pará e, conseqüentemente, em Belém (AGÊNCIA DISTRITAL DE Icoaraci, ago./2007).

As transformações encetadas no espaço Icoaraciense, a partir da segunda metade do século XX, provocaram uma reestruturação de sua formação socioespacial. Neste sentido, a dinâmica produtiva de Icoaraci, a partir dos anos 60, foi marcada pela ampliação dos setores industrial, comercial e de serviços.

Segundo Dias (1996, p. 142), o setor industrial apresentava, em 1995, um total de 227 estabelecimentos destinados a atividades de transformação, beneficiamento, condicionamento, recondicionamento e montagem de produtos.

Já os setores de comércio e serviços registraram, no ano de 1996, um total de 1.473 estabelecimentos contribuintes ativos do ICMS<sup>22</sup> (GUIMARÃES, 1996, p. 122),

Sua organização socioespacial também foi alterada em virtude de um significativo crescimento populacional ocasionado, principalmente, por movimentos migratórios. A população passou de 23.474 habitantes, registrados no ano de 1960<sup>23</sup>, para 280.591 habitantes, no início da década de 1990 (IBGE, 1991) <sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

<sup>23</sup> Fonte: DIAS, 1996, p. 87.

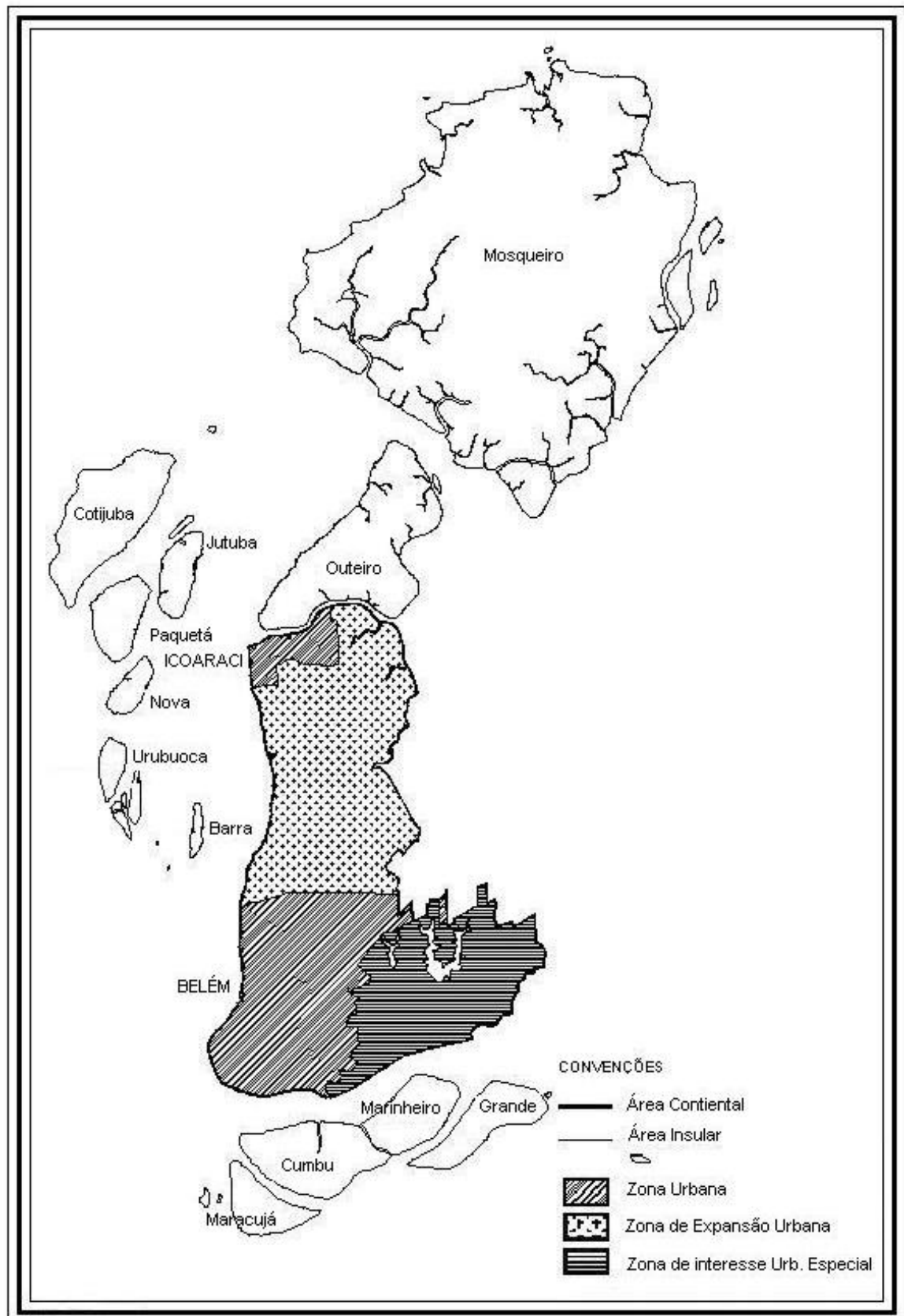
<sup>24</sup> Levantamento populacional feita pelo IBGE em 1991, que levou em consideração a divisão do município de Belém em cinco distritos – Belém, Val-de-Cães, Outeiro, Mosqueiro e Icoaraci (IBGE, 1991).

A intensificação da dinâmica produtiva e socioespacial de Icoaraci está inter-relacionada com o processo de expansão/apropriação do espaço urbano de Belém ocorrido entre os anos de 1960 e 1990, o qual, segundo Souza (2003, p 117), determinou a formação de três espaços claramente definidos na cidade: a área central, a área de transição e a área de expansão.

Segundo Souza (2003), a área de expansão de Belém é formada preponderantemente pelo eixo da BR 316, em direção aos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, que compõem a atual Região Metropolitana de Belém – ARMB e, secundariamente, pelos eixos das Rodovias Augusto Montenegro, Mário Covas e 40 Horas.

No que tange especificamente ao território de Belém, a área de expansão urbana corresponde ao espaço localizado entre duas zonas urbanas, sendo estas respectivamente o núcleo urbano mais adensado desta capital e o núcleo central de Icoaraci, tal como demonstrado na figura 1.

**FIGURA 1 – ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**



Fonte: Adaptado de PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 1999.

A inserção do Distrito de Icoaraci no contexto da expansão urbana de Belém é identificada por Trindade Jr. (1998) como um processo de conurbação e de suburbanização do mesmo em relação à capital do Estado; sendo demonstrado, por este autor, que diversos surgidos em Belém nos últimos anos<sup>25</sup> estão localizados na área correspondente ao Distrito de Icoaraci e no eixo de expansão em direção a ele, denotando a integração efetivada entre esses dois espaços.

A figura 2 permite perceber o adensamento de bairros na zona de expansão urbana de Belém. Esses bairros foram instituídos pela Lei Municipal n. 7806 de 30/06/1996, que alterou a legislação anterior, elevando o número de bairros de 20 (vinte) para 71 (setenta e um). Segundo documento da Prefeitura de Belém, este reordenamento territorial urbano teve o objetivo de:

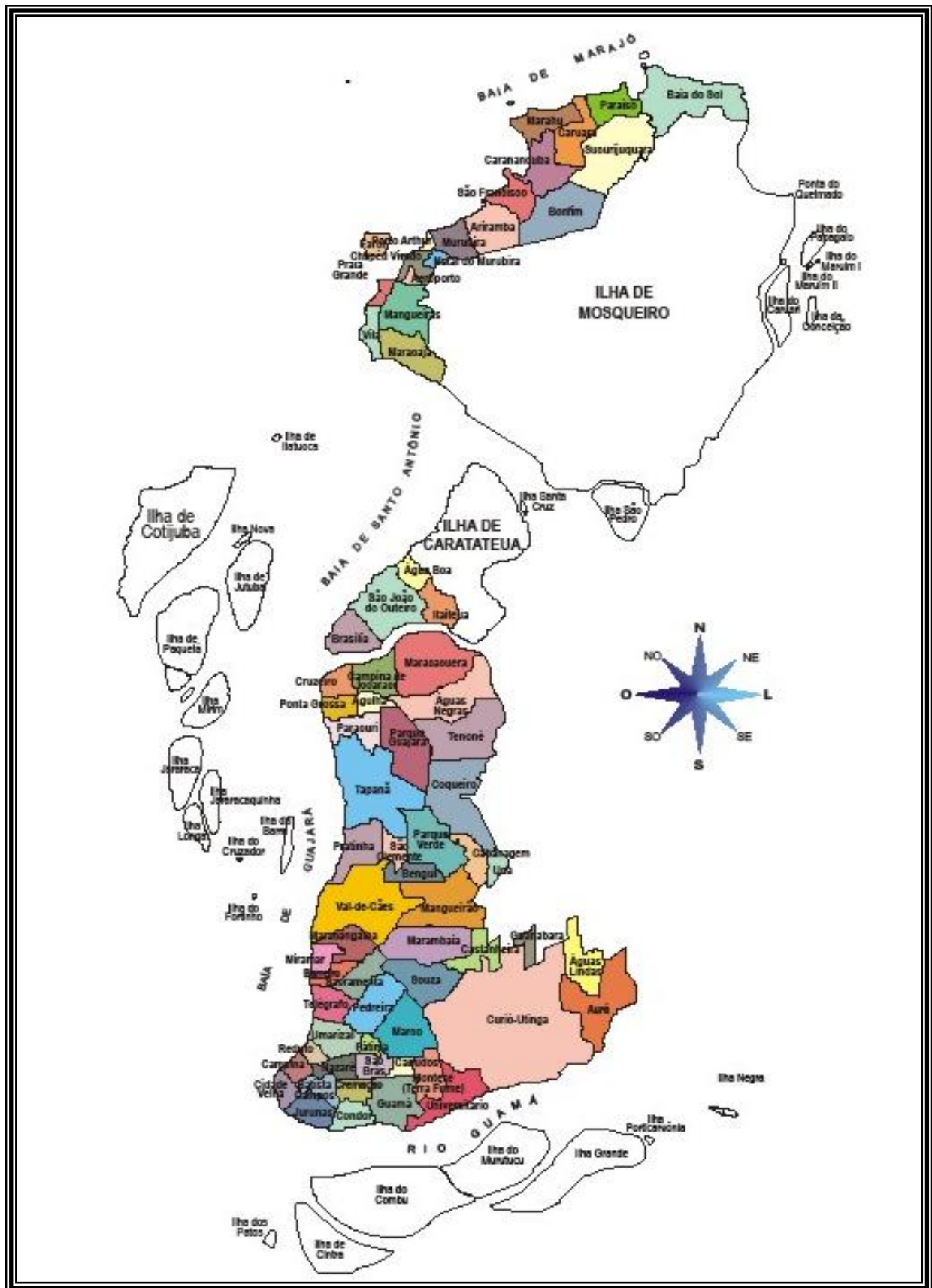
[...] voltar-se à área de expansão da cidade, situada além da Primeira Légua Patrimonial, integrando-a ao espaço formal da cidade, sob a forma de novos bairros, uma vez que, apesar de encontrar-se totalmente ocupada, por segmentos de população de baixa renda (caracterizados pelas ocupações espontâneas), por concentrações de alta renda, representadas por condomínios fechados, ou ainda por instituições públicas e grandes empresas, não era considerada nas ações de gestão pública (PMB/SEGEP, 2007).

Este reordenamento territorial, segundo Trindade Jr. (1998), fazia parte de um plano da Prefeitura Municipal para descompactar a zona urbana central de Belém, num modelo chamado “descentralização concentrada”. Neste plano foram definidas áreas destinadas a novos assentamentos residenciais; aos distritos industriais de Ananindeua e Icoaraci; ao Centro Administrativo do Estado e ao parque ambiental do Utinga, entre outras, contudo, o planejamento voltado para a área de expansão, em especial no sentido de Icoaraci, não garantiu investimentos que propiciassem elevação dos índices de emprego, serviços e infra-estrutura urbana.

---

<sup>25</sup> Considera-se aqui a Lei Ordinária nº 7806/96, que delimita as áreas que compõem os Bairros de Belém.

FIGURA 2 – BAIRROS DE BELÉM



FONTE: Adaptado de [www.belem.pa.gov/planodiretor/paginas/brasao.php](http://www.belem.pa.gov/planodiretor/paginas/brasao.php).

Neste sentido, considera-se que a formação socioespacial de Icoaraci, na segunda metade do século XX, reafirmou sua constituição como espaço periférico, ou suburbanizado, de Belém, que apresenta certo dinamismo econômico, mas que tem como marca principal a elevação do crescimento populacional; a insuficiência de sua rede de infra-estrutura e o desencadeamento ou intensificação de problemas urbanos, tais como a elevação dos índices de desemprego/pobreza e a deficiência dos serviços de saúde, educação, transporte, saneamento e habitação.

Estas características da formação socioespacial de Icoaraci se inter-relacionam com os movimentos emancipacionistas deste Distrito, fazendo-se presente duas vertentes principais de discursos nos projetos que defendem a “necessidade” de sua emancipação.

Uma está relacionada à elevada geração de renda propiciada por seus setores econômicos, a qual, segundo seus formuladores, não é retornada em forma de investimentos e de melhorias urbanas ao Distrito.

Dentro do Distrito de Icoaraci, pode-se encontrar 250 empresas que somente no ano de 1994 contribuíram para a arrecadação do ICMS, com cerca de R\$ 18 milhões de Reais, onde 25% é destinado à Prefeitura e para se ter uma idéia da grandiosidade do Distrito, somente no mês de novembro/94, a arrecadação do ICMS foi maior que o repasse que é feito pela Prefeitura através do orçamento plurianual (PARÁ – Projeto de Lei n° 39/95, p. 04).

A outra justificativa, que está inter-relacionada com a anterior, diz respeito à intensificação dos problemas urbanos existentes em Icoaraci e ao descaso do governo municipal no sentido de resolvê-los.

Nunca se viu tanto abandono, são ruas esburacadas, prédios destruídos, serviços públicos de péssima qualidade, problemas no transporte, na segurança pública, no abastecimento de água, na saúde [...] e para completar todo esse caos, ainda existem as obras desnecessárias e mal estruturadas, feitas pelo Agente Distrital (PARÁ – Projeto de Lei n° 39/95, p. 04).

Icoaracy [...] teve aumentado seu número de habitantes e de eleitores, seus prédios residenciais e industriais, seu comércio, seu



lazer e tantos outros pontos que nesta oportunidade nos furtamos de citar.

Ao lado de tudo isso, entretanto e infelizmente, cresceram seus problemas, como o abandono quase que total a que estão relegadas suas principais artérias.

E aí nos fica a certeza de que os moradores de Icoaracy têm a mais absoluta razão em buscar a emancipação político-administrativa do local onde vivem. Só assim poderão cobrar de forma efetiva a atuação perfeita de seus dirigentes. (PARÁ – Projeto de Lei nº 43/89, p. 3).

Utilizando-se de tais argumentos foi elaborado, no transcurso de dezesseis anos (1985-2001), um total de 05 (cinco) projetos visando à emancipação político-territorial de Icoaraci em relação à Belém.

Os quatro primeiros projetos foram encaminhados durante as décadas de 1980 e 1990, correspondendo esses anos ao recente período de redemocratização política e de intenso desmembramento municipal do território nacional.

O quinto projeto é datado do ano de 2001, sua elaboração ocorreu sob a vigência da Emenda Constitucional nº 15 de 12/09/1996, que restringe as emancipações municipais, por este motivo o mesmo ainda continua em processo de tramitação na Assembléia Legislativa Estadual, estando aguardando a legislação complementar desta Emenda Constitucional que deve ser apresentada pelo Congresso Nacional, para que seu processo possa ser finalizado.

A próxima seção analisará com mais detalhes os caminhos percorridos por estes projetos no intuito de alcançar os propósitos a que se destinavam.

### 2.3. Os projetos de emancipação de Icoaraci e suas projeções territoriais

O quadro 2 permite uma visão geral dos projetos formulados visando à emancipação de Icoaraci, para sua organização levou-se em consideração a seqüência de apresentação, a tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e a situação atual dos mesmos.

**QUADRO 2**  
**PROJETOS DE EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	DATA DE INÍCIO	SÍNTESE	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto de Lei nº 11/85.	19/03/1985	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responsável: Deputado Mariuadir Santos.</li> <li>➤ Documentos iniciais: justificativa pautada nas exigências legais para desenvolvimento de um processo de emancipação; abaixo-assinado de moradores de Icoaraci, constando assinatura de 135 eleitores da 30ª Zona Eleitoral e croqui da área a ser desmembrada.</li> <li>➤ Principais encaminhamentos: analisado e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, encaminhado ao TRE para realização de plebiscito.</li> <li>➤ Plebiscito: realizado em 15/11/1985.</li> <li>➤ Resultado do Plebiscito: aprovado.</li> <li>➤ Trâmite Final: encaminhado para sanção do governador em 02/09/1987.</li> <li>➤ Resultado: governador vetou integralmente o Projeto de Lei.</li> </ul>	Arquivado.
Projeto de Lei nº 43/89	31/05/1989	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responsável: Deputado Mariuadir Santos.</li> <li>➤ Documentos iniciais encontrados: justificativa dos fatores que motivaram a retomada do processo de emancipação de Icoaraci; abaixo-assinado atribuído aos moradores de Icoaraci, mas sem assinaturas.</li> <li>➤ Principais encaminhamentos: Comissão de Constituição e Justiça fez parecer prévio aprovando a solicitação de realização de diligências para confirmação, ou não, da viabilidade econômica do pretense município.</li> <li>➤ Plebiscito: não realizado.</li> <li>➤ Trâmite final: encaminhado para arquivo em atendimento ao art. 219 do Regimento Interno da ALEPA, visto que houve mudança de legislatura e o mesmo não possuía um parecer de aprovação e/ou rejeição por parte da Comissão de Constituição e Justiça.</li> </ul>	Aditado ao Projeto de Lei nº 11/85 e arquivado.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	DATA DE INÍCIO	SÍNTESE	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto de Lei nº 712/91	-----	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responsável: Deputado Joércio Barbalho.</li> <li>➤ Documentos encontrados: ficha do Serviço de Registro e Controle da ALEPA informando seu encaminhamento para a Comissão de Divisão Administrativa<sup>26</sup> em 21/10/1991.</li> <li>➤ Plebiscito: realizado em: 28/02/1993.</li> <li>➤ Resultado do plebiscito: desaprovado.</li> <li>➤ Trâmite final: desconhecido.</li> </ul>	Desaparecido
Projeto de Lei nº 39/95	30/03/1995	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responsável: Deputado José Nassar Neto.</li> <li>➤ Documentos iniciais: justificativa constando resumo da história de Icoaraci e os motivos que embasam a “necessidade” de emancipação do Distrito; abaixo-assinado, encaminhado pelo MPEI<sup>27</sup>, com assinatura de 169 eleitores da 30ª Zona e um da 28ª Zona Eleitoral.</li> <li>➤ Principais encaminhamentos: aprovado na Comissão de Divisão Administrativa. Encaminhado ao plenário antes que a Comissão de Constituição e Justiça concluísse seus trabalhos. Solicitada a realização de plebiscito.</li> <li>➤ Plebiscito: não realizado – solicitação suspensa em virtude da apresentação de emendas alterando os limites propostos para o pretense município.</li> <li>➤ Trâmite final: a ele foi aditado o Projeto de Lei Nº 2.680/01, que se constitui no atual projeto de emancipação de Icoaraci.</li> </ul>	Em tramitação
Projeto de Lei nº 2.860/01	18/06/2001	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responsável: Deputado Nadir Neves – PL</li> <li>➤ Documentos iniciais: solicitação ao Presidente da ALEPA para iniciar o processo de emancipação; abaixo-assinado, encaminhado pelo MPEI, com assinaturas de 394 eleitores da 30ª Zona eleitoral e Projeto de Emancipação de Icoaraci.</li> <li>➤ Elaborador do Projeto de Emancipação: Adib Leal da Conceição/MPEI.</li> <li>➤ Principais encaminhamentos: criação de uma Comissão Parlamentar que realizou estudos de viabilidade social, econômica, geográfica e administrativa do pretense município e aprovou o projeto, sendo o mesmo direcionado à Comissão de Divisão Administrativa.</li> </ul>	Foi aditado ao Projeto de Lei nº 39/95, estando na Comissão de Divisão Administrativa aguardando deliberações legais.

FONTES: Projetos de Lei existentes Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Jornal de Icoaraci, ano IV, Nº 3, fev./93 – edição extra. Elaboração da autora.

<sup>26</sup> Esta Comissão foi instituída no ano de 1986, por meio da Lei nº 5.323/86, que fez alterações à Lei Orgânica dos Municípios do Pará – 1979, porém não foi encontrado, nos documentos analisados, o seu parecer sobre o projeto de lei anterior, datado de 1989.

<sup>27</sup> Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci.

No conjunto dos projetos sintetizados no quadro 2 merecem destaque aqueles que foram apresentados nos anos de 1985, 1993 e 2001, tal destaque se dá em virtude das ações políticas que os mesmos provocaram, quais sejam: os dois primeiros chegaram a ser submetidos à votação popular, por meio de plebiscitos, desencadeando campanhas de esclarecimento/convencimento da população quanto à importância de seus propósitos; já o mais recente, cuja tramitação se iniciou em junho de 2001, ainda está em vigor, denotando que ainda continua vigente o movimento de emancipação deste Distrito. Faz-se necessário uma análise detalhada do percurso desses projetos para que se possa compreender porque todas essas tentativas de emancipação de Icoaraci não alcançaram seus propósitos.

### **2.3.1. Década de 1980: pressão política e redução os domínios territoriais**

A primeira tentativa de emancipação de Icoaraci foi sistematizada no Projeto de Lei nº 11/85. A formulação do projeto partiu da iniciativa de pessoas ligadas a diversas entidades da sociedade civil, tais como *Rotary Club*, *Lions Club*, Maçonaria e Associação Comercial de Icoaraci, sendo fator de destaque em sua elaboração a participação de pessoas ligadas à administração municipal, que estavam ocupando, ou já haviam ocupado, cargos na Agência Distrital de Icoaraci.

O Presidente da comissão organizadora, por exemplo, era funcionário público federal colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Belém e que chefiava a Divisão de Operações da Agência Distrital de Icoaraci. Na época este órgão era responsável pela realização de todos os serviços de infra-estrutura, limpeza pública e saneamento no Distrito de Icoaraci.

Agora até isso, por exemplo, na época, até essa facilidade que eu tinha de trabalhar no Serviço de Operações e a gente chegava com o

serviço a essas comunidades. Então, havia uma aproximação muito grande. Na Pratinha vinha, pedia as coisas na Agência Distrital de Icoaraci, da Pratinha pra cá, eu me lembro assumimos, nós fomos pra lá, reunimos, Pratinha, São Clemente, tudo. [...] aí você vê, por exemplo, coleta de lixo, nós tínhamos. A coleta de lixo na época era nossa, da Divisão de Operações. [...] Na época nós contratamos umas 50 ou 60 pessoas, o contrato era por aqui, o dinheiro vinha, nós que pagávamos, certo? Hoje não tem.

[...] Na época eu era Diretor de Operações, meu poder era dez vezes mais de que um vereador, eu todo dia saía pra uma ação com três caçambas, uma pá mecânica, 20 homens. Então, se eu usasse politicamente, né? (JOSÉ FEIO, presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

Considera-se que a participação dessas pessoas constituía-se fator facilitador na elaboração do projeto, visto que as mesmas dispunham de informações sobre a estrutura administrativa e a arrecadação do Distrito, as quais não são de fácil acesso aos cidadãos comuns, além de possuírem, como visto, certo prestígio político.

No documento existente na Assembléia Legislativa não se encontra um “projeto de emancipação” sistematizado, há apenas a justificativa do Projeto de Lei, seguido de um abaixo-assinado e de uma figura representativa da área a ser desmembrada de Belém. O memorial desta área só aparece no esboço do Projeto de Lei propriamente dito.

Segundo o Presidente da comissão de emancipação a organização do movimento e a definição dos limites do pretense município se deram de maneira informal.

Nas reuniões do Rotary a gente tem como finalidade levar os problemas da comunidade para ser debatido e depois procurar viabilizar algumas soluções [...]. Nas reuniões cada membro tem sua hora da comunicação, então, era sempre debatido. E com isso a coisa se expandiu para outras entidades de classe de Icoaraci. Aquilo foi tomando corpo e procurando agregar as outras comunidades de classe. Agregado, se criou uma comissão para tratar da emancipação de Icoaraci. Essa comissão, na época se procurou o Deputado Nicias Ribeiro, ele era um dos deputados que mais tinha trabalhado em cima de emancipações e ele nos recebeu [...] O Mariuadir era do mesmo partido dele.

[...] Isso aí o próprio deputado conseguiu através, acho que do DER, porque o Mariuadir era engenheiro do DER e o Nicias tinha essa (experiência). A gente só deu o que a gente achava que era o limite de Belém e de Icoaraci e eles colocaram no documento.

A parte econômica nós conseguimos, na época, com o Dr. Clóvis Mácula, que era um ex-secretário de Fazenda, que fizesse um estudo socioeconômico do município, então ele, baseado na experiência dele, no conhecimento dele, ele fez e na época ele dizia o seguinte: que ele conseguia um número que diria que Icoaraci representava 33%, parece-me, da arrecadação de Belém. Que virando município nós teríamos uma posição dentro do Estado, que só perderíamos para Santarém, até Ananindeua nós seríamos um município que suplantaria em termos de arrecadação, e seríamos o segundo município do Estado, terceiro, tirando Belém (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

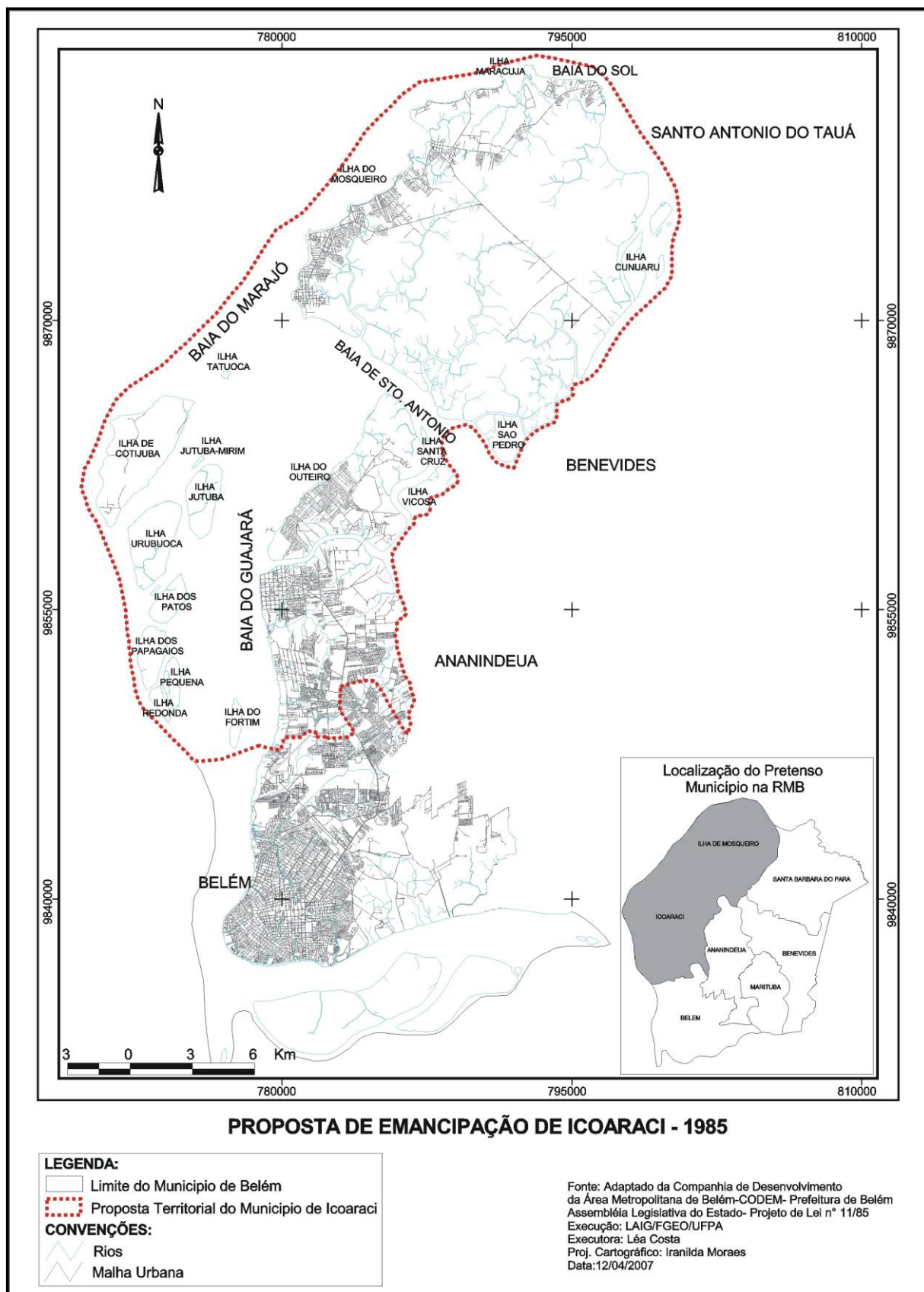
Os limites territoriais propostos neste projeto abrangiam uma extensa área a ser desmembrada do município de Belém, incorporando os eixos de expansão situados no entorno das Rodovias Arthur Bernardes e Augusto Montenegro e abrangendo ainda os distritos de Mosqueiro e Outeiro, assim como diversas ilhas situadas na baía do Guajará.

Inicialmente, o Distrito de Mosqueiro (formado pela maior ilha fluvial do município de Belém) estava excluído dos domínios territoriais de Icoaraci, mas, esclarecido de que a sua exclusão poderia resultar na descontinuidade territorial município-mãe<sup>28</sup>, o Deputado Mariuadir Santos encaminhou uma emenda substitutiva ao projeto incorporando este Distrito aos limites do município proposto.

---

<sup>28</sup> A inclusão de Mosqueiro foi justificada pelas exigências fixadas na Lei nº 4.827/79, que em seu Art. 19 afirmava: “os Municípios compreenderão um ou mais Distritos, formando área contínua”. O inciso II, do Art. 4º desta Lei esclarecia ainda que “as superfícies de água marítima, fluviais ou lacustres não quebram a continuidade territorial” (PARÁ – Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará, 1979).

## MAPA 4 – PROJEÇÃO TERRITORIAL PARA O MUNICÍPIO DE ICOARACI – 1985



Sob a organização do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) foi realizado um plebiscito para saber se a população interessada<sup>29</sup> aprovava, ou não, a criação do novo município. O resultado foi favorável à emancipação de Icoaraci. Todavia, a consulta popular foi realizada apenas nas seções que compunham a 30ª Zona Eleitoral do Estado, a qual era formada pelo antigo Distrito de Icoaraci e por algumas ilhas nas suas adjacências, não atingindo, portanto, todos os eleitores residentes na área de abrangência dos limites propostos.

A limitação da consulta popular aos eleitores da 30ª Zona estava em conformidade com o Decreto Legislativo nº 19/85, oriundo na Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Estadual, que autorizou a realização do plebiscito. O referido documento em seu artigo 1º afirmava que:

O Egrégio Tribunal Regional Eleitoral procederá a realização de um plebiscito perante à população da área territorial a ser desmembrada da faixa continental do Município de Belém (Distrito de Icoaraci) e das ilhas Caratateua, Cotijuba, Jutuba, Uruboca, Patos, Papagaios, Pequena, Fortim e Redonda, neste Estado, destinado a certificar o desejo dos habitantes daquela área territorial transformá-la em Município (Decreto Legislativo nº 19/85 de 27/06/1985 *in* PARÁ – Projeto de Lei nº 11/85, p. 36).

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o projeto de lei juntamente com a emenda de inclusão de Mosqueiro que lhe fora aditada, mas ao redigir o decreto de autorização do plebiscito ignorou tanto a população do Distrito de Mosqueiro quanto de algumas áreas ou bairros que também estavam inclusos nos limites propostos – Pratinha, São Clemente e Coqueiro.

Vale ressaltar que a revisão do Decreto Legislativo foi solicitada, mas antes de sua aprovação o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) publicou a data e procedeu aos encaminhamentos para a realização da consulta popular.

---

<sup>29</sup> A legislação da época definia que a população interessada era aquela pertencente à “área territorial a ser elevada à categoria de Município” (BRASIL – Lei Complementar nº 01/67).



Os membros da comissão de emancipação não atribuíram a devida importância aos problemas gerados pela tramitação do projeto. A título de exemplificação, o depoimento a seguir deixa claro que a participação dos eleitores de Mosqueiro no plebiscito só era considerada no que tange ao seu peso no resultado da votação, ainda assim, este é tido como insignificante.

O conhecimento que a gente tem do veto, inclusive, a gente escutou dele na televisão, era que o limite passaria no quintal de fulano, aquele jeito debochado do Hélio falar, ele usou mais esse argumento, em termos de limite. E Mosqueiro ela não, por mais que ela, no caso, não me lembro dessa questão muito bem, mas, por exemplo, o que a gente discutia na época? – Ah! Mosqueiro não vai participar – é que a quantidade de votos existentes em Mosqueiro, por mais, vamos supor, não sei se ele participou ou não. Por mais que ele participasse, considerado o resultado, de 63 a 37 (%), a diferença de voto de Icoaraci, se todo Mosqueiro votasse contra o plebiscito, ele não alteraria o resultado no sentido do cinquenta mais um (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

Esta postura tinha como contraponto o fato de que a comissão de emancipação e/ou seu representante havia incluído Mosqueiro no projeto em virtude de uma condição legal, desta forma não havia o apoio dos habitantes da Ilha à causa da emancipação.

Bem, aí foi levantada uma questão: que Mosqueiro teria que estar dentro da área territorial do novo município, porque uma lei que rege os municípios diz que não pode haver descontinuidade. [...] Agora eles se posicionaram contrários a essa anexação, como eles representavam, em termos de votos, sem o poder de poder influir na decisão, nós colocamos, e dizíamos que até seria mais fácil para eles também, mais rapidamente, pegarem a independência política deles (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

Contrariando as avaliações da comissão de emancipação, a exclusão dos eleitores de Mosqueiro na realização do plebiscito foi o primeiro argumento utilizado pelo então governador, Sr. Hélio Gueiros, para vetar integralmente o Projeto de Lei. Neste sentido o documento governamental afirma:

Como prova certidão expedida pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, a consulta plebiscitária alcançou apenas a população do Distrito de Icoaraci, não a do distrito do Mosqueiro. Essa omissão eiva de nulidade todo o processo legislativo que culminou na aprovação do projeto de Lei nº 11/85. Não somente a omissão afronta a Lei Complementar nº 1, por não ter sido consultada toda a população interessada, como compromete a própria credibilidade do plebiscito, quer quanto ao limite mínimo de comparecimento (art. 5º da Lei Complementar nº 1), quer quanto ao seu próprio resultado (OFÍCIO Nº 300/87 – GG *in* PARÁ – Projeto de Lei nº 11/85, p. 77).

Além da consulta popular, o governador questionou a legalidade de outros conteúdos do projeto, tais como a data prevista para instalação do município e o traçado dos limites, que segundo ele não estariam em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 1/67. O chefe do executivo alega, ainda, que os limites projetados para o município de Icoaraci, incorporariam 88,6% do território de Belém, fato este que causaria o que ele denominou de “mutilação traumática” ao município-mãe.

Se se leva em conta a exigüidade da área remanescente, as condições do seu solo e o seu estrangulamento por diversas e extensas áreas institucionais, chega-se à conclusão de que o projeto suprime qualquer possibilidade de crescimento planejado do município de Belém, gerando uma situação cuja gravidade sócio-econômica é imprevisível (OFÍCIO Nº 300/87 – GG *in* PARÁ – Projeto de Lei Nº 11/85, p. 79).

A atitude do governador surpreendeu os integrantes da comissão de emancipação que, quase dois anos após a realização do plebiscito, contavam com sua promessa de sanção ao projeto.

Nós éramos pra ter sido emancipado, foi no final do governo do Dr. Jader [...]. Ele mandou que o Presidente da Assembléia engavetasse o projeto até mudar o governo, que já tava mudando, faltava uns oito meses, três meses pra mudar, e que o próximo governador resolveria o problema. Aí ele deixou de emancipar. Quando o Dr. Hélio Gueiros assumiu o governo do Estado, e que na campanha dele nós sempre abordamos o problema – não, nós vamos emancipar Icoaraci, pode deixar, e tal. Quando ele assumiu, nós marcamos uma audiência e fomos lá e essa audiência foi composta por algumas lideranças [...]; (ele disse) vocês podem atravessar aqui a rua, vão lá com o Mariuadir Santos, que é o Presidente da Assembléia Legislativa, digam pra ele que fui eu quem pediu que vocês fossem lá, vocês estão com o sinal verde do governador, pra ele encaminhar pra cá

pro executivo que eu vou sancionar [...] Marcada a data, treze dias antes, o governador vai pra televisão e diz que não vai mais emancipar Icoaraci. (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci, 15/05/07).

Dr. Hélio marcou 17/09/1987, em praça pública para fazer, sancionar [...], substituiu o Jader, e marcou a data para Icoaraci se tornar município. Foi contratado som, o Itamaraty, uma festa popular. Quando faltava cinco dias ou uma semana antes, o Doutor Hélio vai pra televisão, aí os governantes – Coutinho Jorge já era prefeito, e o povo do Almir, do Jader, esse pessoal todo –, convenceram o Doutor Hélio que era inviável pra Belém. E o Hélio foi pra televisão com aquele jeito dele e declarou que ele tinha declarado que iria sancionar, mas quando ele foi observar o projeto, o projeto tava todo irregular – Onde já se viu o limite passar pela base, também ruazinha, igarapezinho...? – Na realidade é isso que é limite territorial, topográfico, e a fatia era muito grande tu calcula ia pegar toda essa turma da base pra cá, todas as fábricas daqui [...] era muito grande ia dar naquela época acho que quase 50% (VEREADOR MÁRIO CORRÊA, membro das comissões de emancipação, 17/05/07).

Verifica-se que a imposição do veto, além das disputas políticas e econômicas que o envolviam, colocou em evidência critérios legais que não foram bem avaliados pelos organizadores do processo de emancipação.

A definição dos limites, ainda que feita sem um estudo técnico específico, não foi casual, ela se projetava sobre áreas de expansão e crescimento econômico da cidade de Belém – partes das Rodovias Augusto Montenegro e Arthur Bernardes. Além disso, no contexto de uma fragmentação territorial, a população representa um fator de importância política e econômica, visto que ela se constitui potencialmente como fonte de tributação e de receita, pois é a partir das estatísticas populacionais que são calculados os percentuais de repasse de recursos da União e dos Estados aos municípios<sup>30</sup>.

Desta forma, a receita de um município depende tanto dos recursos existentes em seu território, sejam eles naturais ou não, quanto da população que o

---

<sup>30</sup> Aos municípios compete tributações, como o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e também os repasses governamentais dos impostos sobre: produtos industrializados (IPI), propriedade rural (ITR), propriedade de veículos automotores (IPVA) e circulação de mercadorias e serviços (ICMS), além de investimentos em saúde e educação, destacando-se neste último o atual FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica).

compõe. Na concepção Raffestin (1993), os recursos, a população e o território são trunfos do poder, os quais são utilizados por atores sintagmáticos, na realização de suas ações.

Considera-se que com esses trunfos são dadas as principais cartas no jogo de poder que envolve a fragmentação de um território nas diversas escalas de análise espacial – local, regional, nacional e internacional.

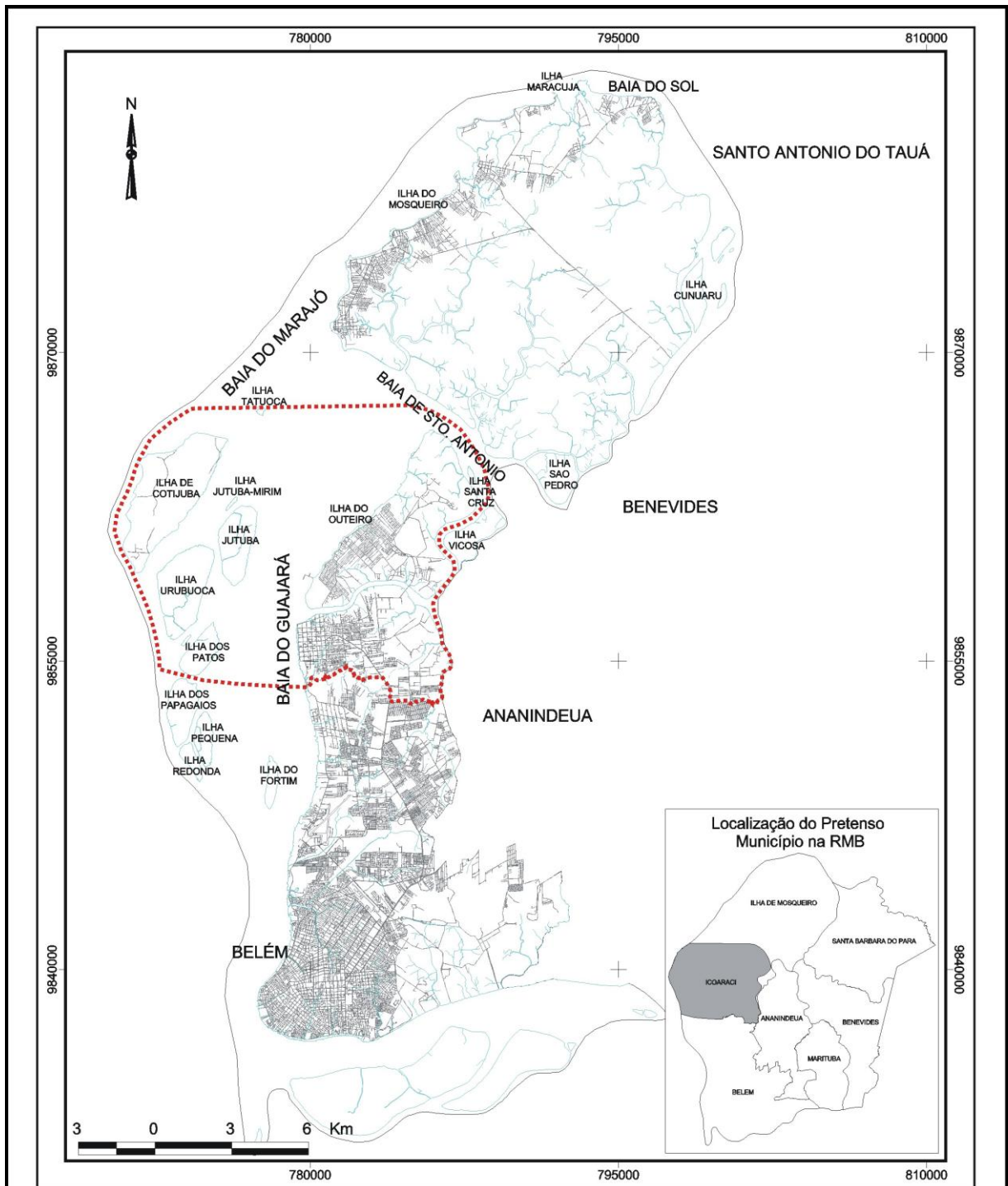
No contexto da tentativa de emancipação aqui analisada, verifica-se que a projeção territorial elaborada envolvia um volume muito grande de recursos (trunfos) e interesses políticos, ensejando uma disputa pelo território pertencente à Belém.

A inserção nesta disputa requeria uma postura firme, fundamentada e sistemática, a qual não foi possível de ser percebida nas ações dos membros da comissão de emancipação, tendo esta a sua primeira derrota.

Como estratégia de atuação registra-se, aproximadamente dois anos após a esta derrota, o início da tramitação de novo projeto de emancipação de Icoaraci.

Em essência, este projeto é uma reformulação do anterior, tendo por objetivo suplantar as resistências políticas e atender aos requisitos legais que impediram a aprovação do mesmo. Neste sentido, se evidencia a elaboração de um contorno territorial bastante reduzido para o pretense município.

**MAPA 5 – PROJEÇÃO TERRITORIAL PARA O MUNICÍPIO DE ICOARACI – 1989**



**PROPOSTA DE EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI - 1989**

**LEGENDA:**

- Limite do Município de Belém
- Proposta Territorial do Município de Icoaraci

**CONVENÇÕES:**

- ~ Rios
- Malha Urbana

Fonte: Adaptado da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém-CODEM- Prefeitura de Belém Assembleia Legislativa do Estado- Projeto de Lei n° 43/89  
 Execução: LAIG/FGEO/UFPA  
 Executora: Léa Costa  
 Proj. Cartográfico: Iranilda Moraes  
 Data: 12/04/2007

A análise do mapa 5 permite verificar que nesta projeção territorial, além de Mosqueiro, outras pequenas ilhas localizadas na baía do Guajará foram excluídas.

Houve também o recuo dos limites territoriais no espaço continental do município de Belém, ficando este restrito até a linha traçada pelo igarapé do Paracuri e o atual bairro do Tenoné. Desse modo, deixam de fazer parte do pretense município grande parte das áreas localizadas nos dois vetores de expansão em direção à Icoaraci – as Rodovias Augusto Montenegro e Arthur Bernardes –, abdicando o novo município de áreas de significativo crescimento econômico e populacional, os quais foram abordados anteriormente. Os motivos para tal abdicação não estão explicitados nos documentos analisados, tampouco foram encontrados os fundamentos territoriais que nortearam a definição e/ou flexibilização deste território.

Os Membros da comissão de emancipação reconhecem que a redução dos limites do pretense município foi fruto da disputa política e apresentam suas justificativas para referendar tal iniciativa.

Foi pressão, agora muito melhor pra Icoaraci, porque a área de maior poder econômico ela é aqui dentro, distrito industrial e as nossas indústrias, até o Mata Fome, pra lá já só é problema.

[...] As outras áreas nós estávamos recebendo pra ver se eles encampavam a luta, mas não tínhamos interesse com Mosqueiro. Por que a gente ia ter interesse no Cotijuba? Certo? Em termos de Icoaraci quanto mais ela ficasse menor, melhor, porque a área de concentração de renda é nesse núcleo aqui.

[...] Icoaraci não teria uma dependência. Então, se pegar do Maguari pra cá, se for do Paracuri pra cá, da primeira ponte tá bom, tá bom demais (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

Isso era pra tirar Mosqueiro mesmo daqui. Nós não tínhamos interesse em Mosqueiro, porque eles estavam dizendo que não queriam ser subordinados à Icoaraci, aí nós resolvemos afastar Mosqueiro, Mosqueiro e aquela adjacência ali da entrada de Ananindeua, aquele pedaço ali, ali na estrada<sup>31</sup> (ALFREDO COIMBRA, membro das comissões de emancipação, 30/03/07).

---

<sup>31</sup> Esta referência espacial corresponde à parte do bairro do Coqueiro (Conjunto Satélite) que, de acordo com a Lei 7.806/1996, é pertencente ao município de Belém.

A justificativa para a redução dos domínios territoriais é descrita no projeto da seguinte maneira:

a área a ser desmembrada do Município de Belém foi diminuída em relação à apresentada anteriormente, com o que se evita que haja descontinuidade do território de Belém, com relação ao distrito de Mosqueiro. E com isso, seguramente estará suplantado o único obstáculo legal que foi encontrado quando da primeira propositura (PARÁ – Projeto de Lei nº 43/89, p. 04).

A simples observação do mapa 5 permite perceber que, caso fosse criado o município de Icoaraci na forma como ele está descrito no memorial do projeto, o mesmo não evitaria a descontinuidade do território de Belém, visto que sua posição ficaria no centro (abrangendo também as ilhas localizadas a noroeste de Belém, na baía do Guajará), justamente entre Belém e Mosqueiro.

Acredita-se que a justificativa, da forma como está apresentada, não tenha sido plausível. Um fato não demonstrado é que Mosqueiro a esta época também pleiteava sua emancipação, desta forma, a discussão sobre a quebra da continuidade territorial do município-mãe está fora de questão.

Ressalta-se, entretanto, que neste período a Constituição de 1988 já estava em vigor e a redação do § 4º, do Artigo 18, da mesma ainda não tinha sofrido alteração. Segundo este artigo, os processos envolvendo fragmentações municipais tinham por obrigatoriedade a preservação da continuidade e da unidade histórico-cultural do *ambiente urbano* e não do território municipal como um todo

Art. 18. ....

§ 4º. A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecendo os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas (BRASIL, 1988, p17).

Lembra-se, ainda, que o principal “obstáculo legal” da primeira tentativa de emancipação de Icoaraci não esteve relacionado com a descontinuidade territorial

do município-mãe, mas sim, com a desconsideração dos habitantes de Mosqueiro, enquanto população diretamente interessada, na consulta popular outrora realizada e também com a elevada extensão territorial que o pretense município possuiria, tal como demonstra o documento governamental.

Finalmente, o projeto de Lei nº 11/85 é contrário também ao interesse público, pela mutilação traumática que acarreta ao Município de Belém, capital do Estado. Segundo se constata, pelo exame do mapa rodoviário municipal, elaborado pelo Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, o município de Belém possui uma área total de 732,6 km<sup>2</sup>. O projeto atribui ao novo município, ao escrevê-lo em suas parcelas integrantes, uma área de 648,6 Km<sup>2</sup>, correspondente a 88,6 % do total. Restaria, assim, para o município da capital uma área de 84,0 km<sup>2</sup>, equivalente a 11,4 % da sua área total atual. (OFÍCIO nº 300/87 – GG *in* PARÁ – Projeto de Lei N. 11/85, p. 79).

Mesmo tendo sua tramitação interrompida em maio de 1991<sup>32</sup>, a análise deste projeto é relevante porque demonstra a forma como foi pensada a projeção territorial do município a ser criado e a mudança de postura ou estratégia dos atores sintagmáticos frente aos caminhos da disputa territorial já encetada.

Outro fato a ser evidenciado é que esta projeção territorial servirá de base para outro projeto de emancipação de Icoaraci lançados na década de 1990.

---

<sup>32</sup> A tramitação desse projeto foi interrompida tendo como justificativa os dispositivos do Art. 219, do antigo Regimento Geral da ALEPA, cujo conteúdo sentenciava que: à exceção dos Projetos de Lei de iniciativa governamental ou dos Tribunais, deveriam ser arquivadas, no início de cada legislatura, as proposições apresentadas durante a anterior, desde que elas se encontrassem sem parecer ou com pronunciamento contrário da Comissão de Constituição e Justiça”. (PARÁ – Projeto de Lei nº 43/89, p. 32).



### **2.3.2. Década de 1990: a força política da campanha do “NÃO” e a retomada da redução territorial**

A terceira tentativa de emancipação de Icoaraci ocorreu no ano de 1991, por meio do Projeto de Lei nº 172/91. Os documentos que compõem este projeto não foram encontrados nas instâncias administrativas da Assembléia Legislativa do Estado, impossibilitando, portanto, a análise do seu trâmite oficial.

A proposta territorial, contudo, está registrada no periódico intitulado “Jornal de Icoaraci”, edição especial, datada de fevereiro de 1993, e em material usado na campanha plebiscitária. O acesso a esses documentos foi proporcionado pelo Sr. Roberto Soares, membro do atual Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci (MPEI).

Nos argumentos apresentados como justificativa para a definição dos novos limites, o ponto basilar refere-se ao “caráter técnico” da demarcação realizada e à necessidade de evitar a inviabilidade econômica do município-mãe, numa clara alusão aos problemas enfrentados com o primeiro projeto de emancipação.

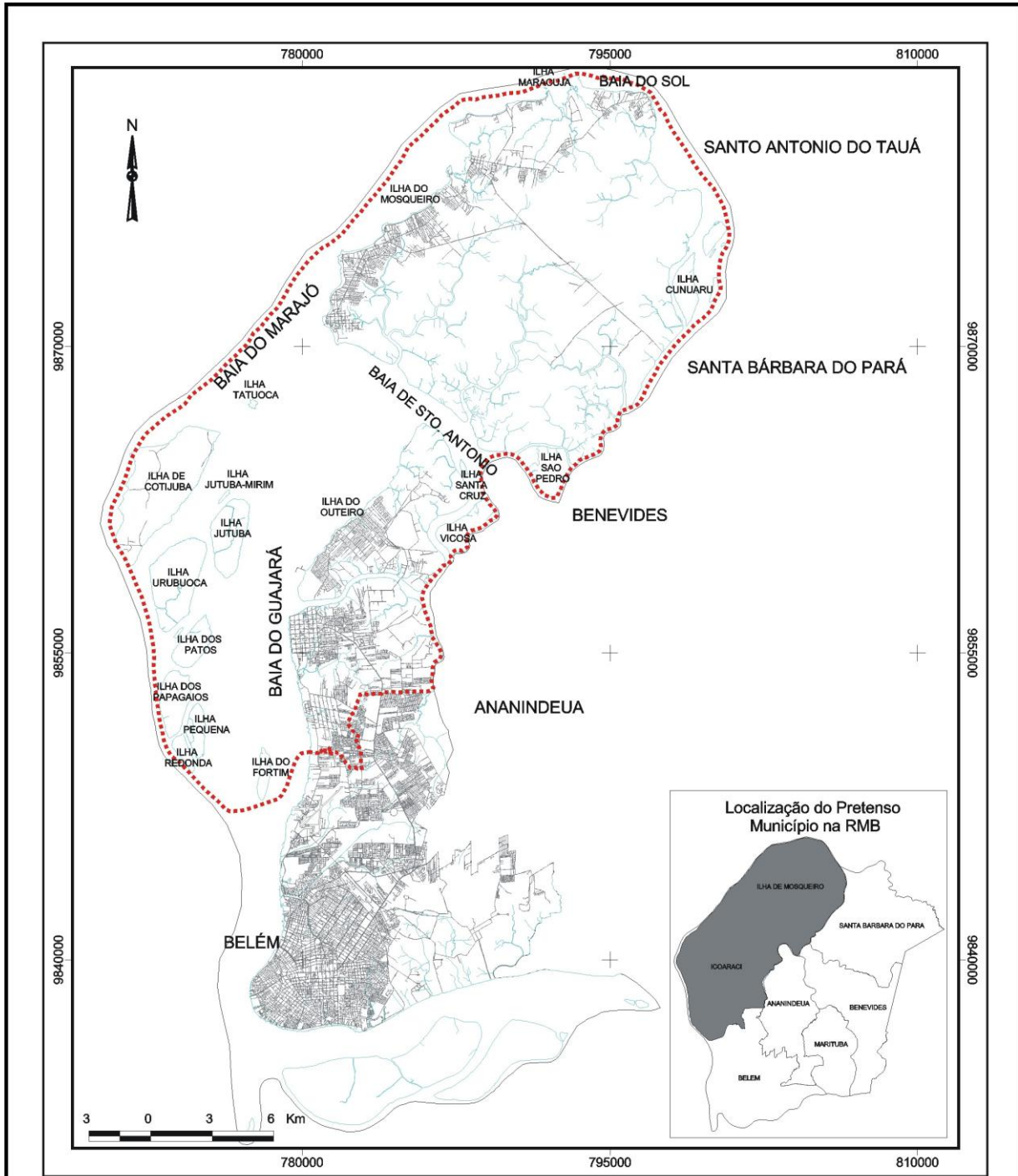
Os limites de Icoaraci município foram traçados com base num detalhado levantamento de campo, realizado por técnicos do IBGE. Tudo para dirimir qualquer tipo de conflito em relação a futuras perlongas judiciais como acontece em Belém/Ananindeua.

[...] o novo município não pode inviabilizar economicamente o município mãe. O estabelecimento dos limites obedeceu a critérios eminentemente técnicos.

[...] todo o procedimento para a criação do novo município obedeceu a um direcionamento básico: impedir qualquer “brecha” que, futuramente, pudesse ser usado para ser contradito (JORNAL DE ICOARACI, 1993, p.4).

O mapa 6 faz a representação dos limites territoriais descritos neste projeto, conforme a documentação consultada.

**MAPA 6 – PROJEÇÃO TERRITORIAL PARA O MUNICÍPIO DE ICOARACI – 1991**



**PROPOSTA DE EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI - 1991**

- LEGENDA:**
- Limite do Município de Belém
  - Proposta Territorial do Município de Icoaraci
- CONVENÇÕES:**
- Rios
  - Malha Urbana

Fonte: Adaptado da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém-CODEM- Prefeitura de Belém  
 Jornal de Icoaraci: Ano IV, nº 31, FEV/1993  
 Execução: LAIG/FGEO/UFPa  
 Executora: Léa Costa  
 Proj. Cartográfico: Iranilda Moraes  
 Data: 22/08/2007

Observa-se que o território pretendido por esta proposta de fragmentação municipal não é coincidente com nenhuma das proposições anteriores. Os limites abrangem o Distrito de Mosqueiro, mas excluem grande parte do entorno da Avenida Augusto Montenegro, limitando-se ao atual bairro do Tenoné.

Na direção oeste, o limite segue o curso dos igarapés Paracuri e Mata Fome, sendo que os limites englobam parcialmente o eixo da Rodovia Arthur Bernardes, não se estendendo, portanto, até o bairro da Pratinha como propunha o primeiro projeto de emancipação.

Apesar da legislação em vigor neste período ser omissa ou incompleta no que se refere à preservação da continuidade territorial do município a ser fragmentado<sup>33</sup>, a discussão sobre o destino a ser dado ao Distrito de Mosqueiro volta à tona e a justificativa dada para a sua inclusão nos limites do novo município continua sendo as imposições legais.

Não pode haver descontinuidade no território municipal. Ou Icoaraci levaria Mosqueiro, ou seu projeto de emancipação seria inconstitucional. Demais esta será a grande chance para o povo da ilha também alcançar sua emancipação, já que tudo ficará mais fácil em relação a Icoaraci. (JORNAL DE ICOARACI, 1993, p.4).

Além da obediência a um suposto critério constitucional, a declaração acima demonstra certo desconforto quanto ao pertencimento de Mosqueiro nos limites do futuro município e, como alternativa para esta situação, percebe-se uma espécie de acordo informal prevendo que, uma vez alcançada a emancipação por parte de Icoaraci, este não criaria barreiras para o desmembramento daquele Distrito.

A ausência de documentos legais limita a avaliação dos fundamentos territoriais contidos nesta proposta e também não permite saber a abrangência da

---

<sup>33</sup> Em 22/01/1990 foi publicada a Lei Complementar nº 001/90 que regulamentava em âmbito estadual o § 4º, do artigo 18 da Constituição Federal, na sua versão original. Como reza o tramite legal, não há confronto em suas proposições, permanecendo a obrigatoriedade da continuidade e da unidade histórico-cultural apenas do *espaço urbano* do município a ser fragmentado. O mesmo ocorrendo com a Constituição Estadual do período em questão.


população consultada no plebiscito que dele foi resultante. Os argumentos analisados permitem apenas concluir pela preponderância da preocupação técnica e política no desenvolvimento desta tentativa de emancipação.

A ênfase no critério técnico suscita, contudo, o seguinte questionamento: se os limites do novo município foram estabelecidos “com base num detalhado levantamento de campo”, que critérios foram utilizados para este levantamento? A formação territorial de Icoaraci foi levada em consideração? À exceção do igarapé do Mata Fome, os demais elementos de delimitação possuem pouca ou nenhuma relação com os domínios territoriais do antigo Distrito de Icoaraci, aquele fixado pela legislação de 1943, portanto, conclui-se que a formação territorial não serviu como parâmetro principal para a elaboração desta projeção territorial, assim como, a identidade cultural/territorial da população nela envolvida.

Considera-se, ainda, que, se a delimitação do território foi asséptica, pautada em critérios técnicos, a campanha do plebiscito não o foi. A análise do material de campanha dos dois lados envolvidos demonstra que elementos de ordem econômica e política se misturaram com argumentos subjetivos e identitários e a consulta popular passou a ser determinada pelo seguinte questionamento: Icoaraci deveria se emancipar, e se transformar em interior, ou deveria permanecer como capital?

O panfleto da campanha do “NÃO” é um testemunho da força e capacidade de persuasão deste questionamento (vide figura 3).

FIGURA 3 – ARGUMENTOS DA CAMPANHA EM DEFESA DO “NÃO” – 1993



**NÃO.**  
ICOARACI É CAPITAL. NÃO DEIXE VIRAR INTERIOR.

Hoje, Icoaraci é capital.  
Dia 28, se a maioria decidir, pode virar interior.  
Como capital, Icoaraci tem uma fatia certa no bolo de arrecadação da capital. Como interior não tem.  
Como capital, Icoaraci participa da arrecadação federal na qualidade de capital. Como interior, é tratada como interior mesmo.  
Como capital, Icoaraci arrecada impostos de empresas situadas, tecnicamente, na capital. Como interior, não arrecada.  
Como capital, Icoaraci tem uma estrutura administrativa enxuta, do tamanho certo. Como interior, vai aumentar as despesas de administração em mais de 500%.  
Como capital, Icoaraci tem obras financiadas pelos cofres da capital. Como interior, além de arrecadar menos e gastar mais, tem que arranjar dinheiro para obras.  
Como capital, Icoaraci é o seu bairro mais tranquilo, onde a metrópole mostra o seu charme. Como interior, será mais um município independente.  
Mas quanto essa independência vai custar para o bolso e a qualidade de vida do contribuinte de Icoaraci?  
Hoje, Icoaraci tem todas as vantagens da capital.  
Não tem por que perder todas.

---

**Comitê de Defesa de Icoaraci Capital.**

O conteúdo do panfleto que compõe a figura 3 demonstra que na disputa pelo poder sobre o território, os atores sintagmáticos locais lançaram mão das cartas e dos instrumentos que dispunham para chegar até a população, visto que era ela quem detinha, naquele momento, o trunfo da decisão.

O efeito conseguido pela campanha do “NÃO” pode ser compreendido a partir do relato do atual Presidente do Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci (MPEI).

O Dr. Hélio Gueiros, ao assumir a prefeitura, ele convocou o agente dele, o Rocimar Santos, pra fazer campanha contra a emancipação e ele gastou. O plebiscito foi no dia 28 de fevereiro. Então, nesses dois meses, janeiro e fevereiro, ele gastou todo o orçamento da Agência Distrital pra fazer campanha contra. Dentre as alegações, que ele levava em panfleto, notícias à população, dizia que o nosso telefone ia ser interurbano. Se Icoaraci fosse município nossos ônibus não iam passar do terminal rodoviário, dizia outras coisas que só era prejuízo pra nós.

E nós tínhamos que correr naquele tempo na TELEPARÁ pra buscar o quê? Uma declaração do senhor Presidente dizendo que o telefone jamais passaria a ser interurbano, e ele citava como exemplo que a própria Ananindeua, que já era município e não era interurbano.

Naquele tempo, o METU, que era quem controlava o transporte urbano, que hoje é a CTBEL, pegamos do seu Presidente uma declaração dizendo que não tinha fundamento e puxou também como exemplo que Ananindeua era município e fazia suas linhas lá em baixo. Icoaraci não poderia, dentro da área metropolitana, ficar com seus ônibus dentro do terminal rodoviário.

Então, pra nós lutarmos com isso foi grande [...] por causa dessa campanha encetada pelo prefeito e pelo seu agente distrital naquela ocasião (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do MPEI, 15/05/07).

Nota-se que, mais uma vez, os membros do movimento de emancipação foram tomados de surpresa. Primaram pela técnica, pela elaboração criteriosa da projeção territorial, mas a oposição se valeu de um critério que transcende às exigências legais – a identidade territorial.

A identidade territorial está ligada à noção de pertencimento, ou não, a um determinado espaço, sendo resultado das relações e representações construídas sobre o mesmo.

Araújo e Haesbaert (2007) demonstram que a consciência de pertencimento a um lugar ou território é resultado de práticas e de representações espaciais que “envolvem ao mesmo tempo o domínio funcional-estratégico sobre um determinado espaço (finalidades) e a apropriação simbólico/expressiva do espaço (afinidades/afetividades)” (ARAÚJO; HAESBAERT, 2007, p. 104-5).

Visto por este ângulo, percebe-se que a campanha do “NÃO” colocou em xeque a identidade da população com o território em questão, dando evidência aos domínios simbólicos e funcionais que foram construídos, ou não, por esta população no seu processo de vivência cotidiana.

Sendo Icoaraci uma das áreas de expansão da cidade de Belém e estando a ela interligado, como exposto anteriormente, é em direção a este Distrito que tem se dirigido, nas últimas três ou quatro décadas, parte significativa do excedente populacional desta capital. Esta população, em sua maioria, é migrante de outros municípios e estados da federação, sendo sua atração para esta cidade uma das vertentes do processo de deslocamento da força de trabalho que se desenvolveu no espaço amazônico a partir da segunda metade do século passado.

Trindade Jr. (1998) demonstra que o Distrito de Icoaraci “se caracteriza como uma das maiores aglomerações populacionais da Amazônia Oriental, sendo que seu ritmo de crescimento no período de 1980-1991 chegou a ser superior a 200%” (SEGEP *apud* TRINDADE Jr., 1998, p. 74).

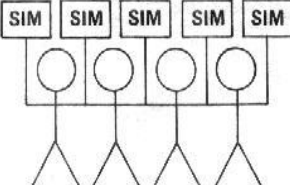
Ora o questionamento à população residente em Icoaraci sobre o desejo de continuar, ou não, sendo capital, demonstrou ser, no mínimo, uma estratégia geográfica e político-ideológica bem planejada, pois nos espaços e/ou bairros de ocupação recente esta estratégia atuou no sentido de aferir a noção de pertencimento, ou não, a este Distrito; e nos espaços e/ou bairros de ocupação mais

antiga ela serviu para exacerbar a idéia de separação e de perdas. Ainda que para isso tenham sido usados dados e informações falsas e/ou distorcidas.

Como estratégia de contraposição a este fato, o material da campanha do “SIM” mostrava uma grande quantidade de dados sobre a economia e os problemas enfrentados pela população do Distrito, contudo, esses dados se misturavam às denúncias de corrupção e desvio de dinheiro público por parte dos dirigentes municipais; compondo um turbilhão de informações que pouco esclarecimento proporcionou à população (vide figura 4, 5 e 6).



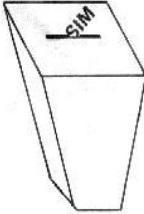
FIGURA 4 – ARGUMENTOS DA CAMPANHA EM DEFESA DO “SIM” – 1993



DE MÃOS DADAS  
ESTE SONHO SERÁ  
REALIDADE

# ICOARACI

## Município Já!



**POR QUE PRECISAMOS EMANCIPAR ICOARACI**

- 1o) Temos o segundo maior parque industrial do Pará e não nos beneficiamos com um centavo dessas riquezas;
- 2o) Porque somos uma população de 200 mil habitantes não precisamos permanecer na condição de vila;
- 3o) Icoaraci tem o direito de eleger livremente seus governantes;
- 4o) Chega de financiar o progresso de outros lugares, recebendo de volta migalhas;
- 5o) Vamos ganhar um Fórum para resolver nossas questões jurídicas, assim como a representação de vários órgãos do Governo;
- 6o) Passaremos a receber ajuda financeira federal e internacional para programas sociais e de infra-estrutura;
- 7o) A Prefeitura local poderá incentivar novos projetos industriais e turísticos, aumentando o número de empregos;
- 8o) Haverá maior velocidade na solução dos problemas como, habitação, menor etc.;
- 9o) O poder ficará mais próximo. Ou seja, é muito mais fácil cobrarmos serviços dos prefeito e vereadores daqui do que dos de Belém;
- 10o) Porque precisamos criar "aqui e agora" a Icoaraci desenvolvida do amanhã, afinal há mais de três décadas não sabemos o que é progresso e as poucas obras aqui realizadas representam quase nada perto do que merecemos.

**NECESSIDADES URGENTES QUE SERÃO VIABILIZADAS COM A EMANCIPAÇÃO**

- Melhor transporte – teremos melhoria no transporte
- Mais escolas de 1o. e 2o. graus
- Cursos técnicos e universitários
- Ginásio de Esportes
- Hospitais
- Corpo de Bombeiros
- Ampliação da rede de esgoto
- Ampliação da rede de água e estação de tratamento
- Programa de casas populares
- Melhor segurança pública
- Mais empregos com implantação de novas indústrias

---

**P E N S E**


Permaneceremos eternamente uma Vila de Belém, financiando o progresso da capital com os impostos arrecadados aqui.

Ou nos emancipamos já, transformando Icoaraci em cidade próspera que aplica o dinheiro que arrecada em favor do seu povo.

Vote S I M

---

**APOIO:**



## VOTE “SIM” NO PLEBISCITO

AJUDE A CONSTRUIR UMA ICOARACI PROGRESSISTA

## FIGURA 5 – ARGUMENTOS DA CAMPANHA EM DEFESA DO “SIM” – 1993

### CONFIRA POR QUÊ BELÉM ESTÁ APAVORADA EM PERDER ICOARACI, UMA MAMATA QUE JÁ DURA 123 ANOS DE PREJUÍZOS AO NOSSO POVO SOFRIDO E HUMILDE

Historicamente Belém explora, escravisa Icoaraci. Se Icoaraci fosse Belém, como quer fazer crer o senhor Hélio Gueiros, a prefeitura bem já poderia ter mandado construir aqui um novo Cemitério para abrigar nossos mortos. E Icoaraci não seria **Campea Paraense de Mortalidade Infantil**. Icoaraci certamente teria rede de esgoto e não apenas 30% de sua população atendida por água tratada. Se Icoaraci realmente fosse Belém, as pontes do Paracuri não estariam como estão, há mais de ano destruídas. Se Icoaraci fosse Belém, o sufoco do ônibus já teria terminado. Certamente teríamos um **Pronto Socorro digno**. Se fôssemos Belém, com certeza teríamos planejamento urbano, mais ruas asfaltadas. Se Icoaraci fosse Belém, certamente haveria vagas para todos nas escolas, e os nossos artesãos não estariam a míngua. A

melhor coisa que Belém poderia oferecer a Icoaraci seria investimentos firmes em saúde, educação, transporte e lazer, como faz com seus bairros. Mas Icoaraci virou um **modelo acabado de estagnação**. A única coisa que cresceu do assustadoramente por aqui é o desespero daqueles que vão ficar sem emprego com a criação do município e, conseqüentemente, a indústria do boato que eles fomentam para aterrorizar o povo tentando ludibriá-los, como aliás já o fazem por mais de 20 anos.

**Mas por que o progresso nunca chega em Icoaraci?** Simplesmente porque Belém abocanha todo o nosso dinheiro de impostos e só devolve migalhas. O quadro seguinte desmascara o **Arauto do Atraso** e seus aceclas, que só pensam mesmo é em manter as altas mordomias que usufruem a custa do povo na agência distrital.

VOLUME DE DINHEIRO QUE DEIXARÁ DE CIRCULAR EM ICOARACI EM 1993 E SERÁ APROPRIADO PELA PREFEITURA DE BELÉM (VALORES DE JANEIRO DE 93 – EM CR\$)

IMPOSTO	Arrecadação de Icoaraci estimada por baixo	Quanto Belém abocanhará durante o ano	Quanto deveria ser investido em Icoaraci ?	Quanto efetivamente a PMB pretende gastar ?
ICMS	720 Bilhões	180 Bilhões	180 Bilhões	ZERO
FPM	66 Bilhões	66 Bilhões	66 Bilhões	ZERO
IPTU/ISS	14 Bilhões	7,4 Bilhões	14 Bilhões	6,6 Bilhões
<b>T O T A L</b>	<b>800 Bilhões</b>	<b>253,4 Bilhões</b>	<b>260 Bilhões</b>	<b>6,6 Bilhões</b>

Fontes: SEFA, SEFIN

Agora responda sinceramente:

É justo que, como cordeirinhos, continuemos aceitando esse tipo de relação escravizante, nociva aos interesses do nosso povo? No momento em que tanto dinheiro vai sendo mandado para Belém é humano que continuemos a assistir nossas crianças morrendo mesmo antes de completar um ano? Você não acha que essa mamata de Belém tem que acabar? **CLARO QUE SIM!**

Com **ICOARACI MUNICÍPIO** todo esse dinheiro ficará aqui dentro e será administrado pelo próprio povo icoaraciense, que livremente votará para escolher seus governantes. **Aí SIM!** Você já pensou quantos empregos não surgirão? Já imaginou o quanto o nosso comércio não vai se fortalecer? Já pensou em quantas escolas, postos de saúde, ginásio coberto etc. todo esse dinheiro não vai nos proporcionar?

Além de todo esse dinheiro que o prefeito eleito pelo povo vai administrar em favor do povo, já imaginou quantos outros projetos culturais, turísticos e infra-estruturais não poderão ser tocados através de convênios com a União, Estado e até mesmo com a ajuda de organismos internacionais de desenvolvimento? **NÃO SE DEIXE INTIMIDAR PELA BOATARIA, PELAS MENTIRAS DESLAVADAS FABRICADAS NO GABINETE REFRIGERADO DA AGÊNCIA DISTRIITAL. PENSE NO FUTURO DESTA TERRA. PENSE NO FUTURO DE SEUS FILHOS. REALIZE AGORA A ICOARACI DO AMANHÃ, TIRANDO-A DESSA LAMA, DA CONDIÇÃO DE "TERRA DO JÁ TEVE". AO VOTAR "SIM" DIA 28 DE FEVEREIRO VOCÊ ESTARÁ PONDO PRA CORRER AQUELES QUE ENGANAM NOSSO POVO HÁ MAIS DE 20 ANOS. MUNICÍPIO NELES!**

FONTE: Panfleto de Campanha plebiscitária – frente.



## FIGURA 6 – ARGUMENTOS DA CAMPANHA EM DEFESA DO “SIM” – 1993

### CONFIRA POR QUÊ BELÉM ESTÁ APAVORADA EM PERDER ICOARACI, UMA MAMATA QUE JÁ DURA 123 ANOS DE PREJUÍZOS AO NOSSO POVO SOFRIDO E HUMILDE

Historicamente Belém explora, escraviza Icoaraci. Se Icoaraci fosse Belém, como quer fazer crer o senhor Hélio Gueiros, a prefeitura bem já poderia ter mandado construir aqui um novo Cemitério para abrigar nossos mortos. E Icoaraci não seria **Campea Paraense de Mortalidade Infantil**. Icoaraci certamente teria rede de esgoto e não apenas 30% de sua população a tendida por água tratada. Se Icoaraci realmente fosse Belém, as pontes do Paracuri não estariam como estão, há mais de ano destruídas. Se Icoaraci fosse Belém, o sufoco do ônibus já teria terminado. Certamente teríamos um **Pronto Socorro digno**. Se fôssemos Belém, com certeza teríamos planejamento urbano, mais ruas asfaltadas. Se Icoaraci fosse Belém, certamente haveria vagas para todos nas escolas, e os nossos artesãos não estariam à míngua. A

melhor coisa que Belém poderia oferecer a Icoaraci seria investimentos firmes em saúde, educação, transporte e lazer, como faz com seus bairros. Mas Icoaraci virou um modelo acabado de estagnação. A única coisa que cresceu do assustadoramente por aqui é o desespero daqueles que vão ficar sem emprego com a criação do município e, conseqüentemente, a indústria do boato que eles fomentam para aterrorizar o povo tentando ludibriá-los, como aliás já o fazem por mais de 20 anos.

Mas por que o progresso nunca chega em Icoaraci? Simplesmente porque Belém abocanha todo o nosso dinheiro de impostos e só devolve migalhas. O quadro seguinte desmascara o **Arauto do Atraso** e seus acélias, que só pensam mesmo é em manter as altas mordomias que usufruem a custa do povo na agência distrital.

### VOLUME DE DINHEIRO QUE DEIXARÁ DE CIRCULAR EM ICOARACI EM 1993 E SERÁ APROPRIADO PELA PREFEITURA DE BELÉM (VALORES DE JANEIRO DE 93 - EM CR\$ )

IMPOSTO	Arrecadação de Icoaraci estimada por baixo	Quanto Belém abocanhará durante o ano	Quanto deveria ser investido em Icoaraci ?	Quanto efetivamente a PMB pretende gastar ?
ICMS	720 Bilhões	180 Bilhões	180 Bilhões	ZERO
FPM	66 Bilhões	66 Bilhões	66 Bilhões	ZERO
IPTU/ISS	14 Bilhões	7,4 Bilhões	14 Bilhões	6,6 Bilhões
<b>T O T A L</b>	<b>800 Bilhões</b>	<b>253,4 Bilhões</b>	<b>260 Bilhões</b>	<b>6,6 Bilhões</b>

Fontes: SEFA, SEFIN

Agora responda sinceramente:

É justo que, como cordeirinhos, continuemos aceitando esse tipo de relação escravizante, nociua aos interesses do nosso povo? No momento em que tanto dinheiro vai sendo mandado para Belém é humano que continuemos a assistir nossas crianças morrendo mesmo antes de completar um ano? Você não acha que essa mamata de Belém tem que acabar? CLARO QUE SIM!

Com ICOARACI MUNICÍPIO todo esse dinheiro ficará aqui dentro e será administrado pelo próprio povo icoaraciense, que livremente votará para escolher seus governantes. Aí SIM! Você já pensou quantos empregos não surgirão? Já imaginou o quanto o nosso comércio não vai se fortalecer? Já pensou em quantas escolas, postos de saúde, ginásio coberto etc. todo esse dinheiro não vai nos proporcionar?

Além de todo esse dinheiro que o prefeito eleito pelo povo vai administrar em favor do povo, já imaginou quantos outros projetos culturais, turísticos e infra-estruturais não poderão ser tocados através de convênios com a União, Estado e até mesmo com a ajuda de organismos internacionais de desenvolvimento? NÃO SE DEIXE INTIMIDAR PELA BOATARIA, PELAS MENTIRAS DESLAVADAS DAS FABRICADAS NO GABINETE REFRIGERADO DA AGÊNCIA DISTRITAL. PENSE NO FUTURO DESTA TERRA. PENSE NO FUTURO DE SEUS FILHOS. REALIZE AGORA A ICOARACI DO AMANHÃ, TIRANDO-A DESSA LAVA, DA CONDIÇÃO DE "TERRA DO JÁ TEVE". AO VOTAR "SIM" DIA 28 DE FEVEREIRO VOCÊ ESTARÁ PONDO PRA CORRER AQUELES QUE ENGANAM NOSSO POVO HÁ MAIS DE 20 ANOS. **MUNICÍPIO NELES!**

A campanha do “NÃO” foi vitoriosa, mas atualmente é difícil encontrar alguém que defenda sua bandeira, mesmo aquele que é identificado como um dos seus principais protagonistas nega sua atuação na campanha.

Não, eu nunca fui contrário, até porque não dependia de mim, dependia do que? Dependia do povo, então, o povo era que votava contra, entendeu? Não tem nada a ver comigo, mesmo que eu fosse. Que eu não era contra, eu era a favor, porque minha vontade naquele tempo era ser prefeito de Icoaraci, votado pelo povo. Então eu era a favor, eu queria que Icoaraci virasse município naquela altura porque eu era vereador, por sinal sou aposentado como vereador, passei trinta anos como vereador, entendeu?

[...] Nunca fiz campanha contra, ao contrário eu queria que Icoaraci virasse município, porque eu queria ser candidato a prefeito, ia ser o primeiro prefeito eleito pelo povo. Eu acho que o povo em geral eles não tinham um estudo, não foi bem instruído no que era o problema, então o que eles encontravam nesse problema. Por exemplo, você vai olhar Icoaraci, você vê que 90% não paga imposto. Hoje é muito fácil, qualquer pessoa bota uma baiúca ali na frente da sua casa, bota um, você vai ver se eles têm alvará? Não têm, ninguém tem alvará. Aqui em Icoaraci ninguém paga alvará, localização, ninguém paga imposto. Então, a maior parte desse povo tinha medo que quando Icoaraci virar município, que era lógico isso, era provável, então, o prefeito tinha que cobrar imposto, porque aí uma prefeitura ela tem uma responsabilidade, ela tem uma câmara pra pagar, ela tem um juizado pra pagar, ela tem um secretariado pra pagar, ela tem um gabinete pra pagar. Então, eles ficaram com medo de que o povo de Icoaraci ficasse submisso a muitos impostos. Esse era o medo do povo. Então, não houve um grande esclarecimento pro povo (ROCIMAR SANTOS, ex- Agente Distrital de Icoaraci, 02/08/2007).

Trindade Jr. (1998, p. 315) registra que “a campanha do ‘não’ foi mais forte e conseguiu convencer grande parte dos eleitores a não ir às urnas, impossibilitando que se atingisse o quórum necessário à formalização do processo com vista à emancipação”.

O principal trunfo da campanha do “SIM” era a denúncia de corrupção e de desvio do dinheiro público, contudo, este ficou caracterizado apenas como um “discurso panfletário”. Talvez por isso, contraditoriamente, os denunciantes passaram a ser alvo de descredibilidade e desconfiança quanto às suas “reais” intenções políticas.

Nós fizemos uma declaração em conjunto que ninguém seria nada, íamos trabalhar sem pretensão de cargo algum, e se tivesse de ser convidado para qualquer função teríamos que mostrar independência pra não usar os recursos da prefeitura [...], mas o povo propriamente dito não se interessou muito com a independência de Icoaraci (ALFREDO COIMBRA, membro das comissões de emancipação, 30/03/2007).

Em seguida vamos ajeitar: diminuir do Tapanã para cá, tal, tudo; pega o Tapanã, parte do Tenoné para cá. Só que teve um detalhe, que aí começou a aparecer os grupos, deixou de ser um grupo de interesse coletivo pra ser um interesse pessoal e individual, que eu sempre fui contra. Aí, eu sempre apoiei, acho que a autonomia é tudo, mas fiquei um pouco de fora. Já aparecia, antes de fazer, que era ajeitar o limite, crente que o negocio ia passar, já apareceu já o candidato a prefeito, à primeira dama, os secretários, tudo isso, ou seja, acabou dando em nada. Final de contas: foi uma lástima, uma cacetada, depois teve uma outra e daí pra frente nunca mais se vigorou (VEREADOR MÁRIO CORRÊA, membro das comissões de emancipação, 17/05/2007).

Agora eu dou uma opinião pessoal: o movimento de 85, ele conseguiu ser apolítico, nós éramos só as entidades de classe, os políticos inclusive contra. O Outro (de 93) a gente sentiu uma presença muito grande política. De políticos, da própria Vila e a gente sente nessa época que a população, já (estava) descrente com os políticos. A gente escutava muito: – Ah! Dar emprego pra político? – A gente escutava muito isso aí.

[...] Na minha opinião a população, essa resistência da população é à política, cabide de emprego, certo? Eles não vêem isso, como um fato gerador de renda (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

Entre diversas explicações/interpretações fica latente o desinteresse da população pela votação plebiscitária e também pelos objetivos nela contidos.

Nós perdemos esse plebiscito por uma diferença muito pequena, foi 52% do NÃO e 48% do SIM. Por quê? Também por causa dessa campanha encetada pelo prefeito e pelo seu agente distrital naquela ocasião e porque se tratava também de um domingo após o carnaval, foi o primeiro domingo após o carnaval. E um outro fato que prendeu ainda o pessoal porque naquela ocasião existia um bingo no campo do Remo aonde sorteavam cinco automóveis e que a população preferiu ir pra lá de manhã, pro bingo, pra vir votar de tarde. Após 11 horas pro meio dia, foi uma baita de uma chuva, que isso aí ficou até as 5 horas. Quando encerrou, vinha chegando gente, e nós perdemos. Gente nossa, da nossa comissão, deixou de votar por essa maneira de querer se acomodar também, e nós perdemos por essa história (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do MPEI, 15/05/07).

O debate e os esclarecimentos quanto aos reais custos e benefícios de uma emancipação territorial ficaram por ser feitos. E um ponto de vista muito freqüente entre as pessoas que participaram desta campanha plebiscitária é a de que a opção da população pelo “NÃO” teria sido motivada pela crença de que a estrutura administrativa, a ser criada a partir da emancipação, serviria, preponderantemente, para empregar velhos, e novos, políticos locais.

Renascendo das cinzas, nova tentativa de emancipação foi encaminhada à Assembléia Legislativa em março de 1995, agora sob responsabilidade do então Deputado José Nassar Neto, morador do Distrito de Icoaraci.

Para encaminhar sua proposta de emancipação, o legislador lançou mão de estudos técnicos relativos ao Projeto de Lei nº 43/89 e usou a mesma projeção territorial apresentada no projeto de lei datado do ano de 1989 (vide mapa 5 – página 86). Não há nos documentos analisados nenhuma justificativa para a adoção desta projeção nem a solicitação de desarquivamento do projeto anterior, no todo ou em parte.

O parecer emitido por técnicos do IBGE sobre o projeto do deputado José Nassar, deixa claro que não foi feita a necessária atualização/revisão dos limites propostos.

Traçamos os limites do pretense município de acordo com o Memorial Descritivo anteriormente enviado pela Assembléia Legislativa.

Alertamos que a manutenção dos limites anteriormente propostos poderá vir a causar uma descontinuidade de área para o Município de Belém, haja visto que o distrito de Mosqueiro não conseguiu sua emancipação, além do que a Ilha de Mutum ou Viçosa ficaria também descontínua<sup>34</sup> (IBGE/RJ– Processo 0850 *in* PARÁ – Projeto de Lei 39/95, p. 114).

Nos documentos analisados não foi encontrada uma contraposição ao parecer técnico acima descrito. O projeto foi encaminhado à Comissão de

---

<sup>34</sup> De acordo com a atual definição de limites entre Belém e Ananindeua, esta Ilha hoje pertence ao município de Ananindeua.

Constituição e Justiça na forma original, o relator desta Comissão chegou a elaborar parecer favorável ao projeto, mas o mesmo não foi votado pelos integrantes da Comissão.

Alegando demora na tramitação, o deputado responsável pelo Projeto de Lei encaminhou o mesmo para votação no Plenário da Assembléia Legislativa, em caráter de urgência.

Após iniciados os encaminhamento para votação foram registradas duas emendas de alteração dos limites territoriais do pretense município: a primeira requeria a inclusão do bairro da Pratinha e a segunda solicitava que o Distrito de Mosqueiro passasse a fazer parte do novo município. Esta última emenda foi encaminhada pelo próprio deputado José Nassar e é datada do dia da votação em Plenário, 02/10/1995.

Há vários equívocos no encaminhamento do projeto de lei em questão, dentre eles destaca-se:

1. o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça não foi respeitado, pois a votação em caráter de urgência foi requerida tendo como base na data de início da tramitação do projeto de lei, e não de entrada do mesmo nesta comissão;

2. a emenda que solicitava a inclusão da Pratinha, sequer foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, caso ela fosse aprovada seria necessário a revisão dos limites do pretense município, ação a ser feita antes da votação em plenário.

A ementa para inclusão de Mosqueiro ao pretense município parece ter sido incluída após a votação em plenário, ou pelo menos em função dela, pois entre os vários argumentos tecidos pelo então deputado Zé Carlos – em parecer de votação

que foi anexado ao projeto de lei –, consta um intitulado “Há Mosqueiro no Caminho”. Novamente a questão da descontinuidade territorial estava sendo levantada, mesmo que sem ter eco na legislação vigente.

Descartada a discussão sobre a descontinuidade territorial, vale destacar a finalização do parecer do referido deputado:

A criação de um Município não é uma imposição do Estado, mas sim o reconhecimento de uma situação de fato, é a legalização de uma área de tradição histórico-cultural, este sim, critério fundamental. [...] Por entender que o Distrito de Icoaraci não atende o critério fundamental, ou seja, a legalização de uma área de tradição histórico-cultural apartada de Belém, bem como seja discutível a tão decantada viabilidade econômica, como demonstram a queda de repasses por parte da União e do Estado, o que pode transformar um sonho em pesadelo em função dos custos altos da instalação de um município serem incompatíveis com a receita que esse município terá, e aliada as razões acima expostas é que voto pela rejeição integral do presente Projeto de Lei e, conseqüentemente, do Decreto Legislativo oriundo da Comissão de Divisão Administrativa, embora reconheça os graves problemas de abandono enfrentados pela população do Distrito (Parecer do Deputado Zé Carlos *in* Pará - Projeto de Lei Nº 39/95, p. 130-8).

Compreende-se que o território enquanto construção social possui como uma de suas características mais marcantes a sua historicidade (HAESBAERT, 2004). Neste sentido, chama atenção na declaração de voto acima descrita a menção feita a tradição histórico-cultural de uma área, como critério fundamental para o desencadeamento de um processo de criação de um município.

A formação histórico-cultural, seja ela construída socialmente ou forjada ideologicamente, sempre se constitui num elemento de grande investida quando se trata do desencadeamento de um processo de fragmentação espacial, a exemplo do movimento de criação do Estado de Tapajós, que pleiteia seu desmembramento do estado do Pará (DUTRA, 1999). Contudo, registra-se que nas tentativas de emancipação de Icoaraci este argumento de aglutinação da população em torno da causa emancipatória é praticamente ausente o argumento que prevalece – se constituindo inclusive como ponto de interseção entre as diversas propostas – é



verdadeiramente, a “tão decantada viabilidade econômica”, seja ela real ou imaginária.

A decisão do Plenário, como era de se esperar, rejeitou o Projeto de Lei e decidiu pelo seu reencaminhamento às comissões técnicas de avaliação.

O cenário nacional de questionamento à onda emancipacionista surgida pós Constituição de 1988 e a revisão do artigo 18 desta Lei, por meio da Emenda Constitucional nº 15/96; possivelmente delongaram o trâmite desse projeto, permanecendo o mesmo em vigor e sendo a ele aditado, em 2001, o mais recente projeto de emancipação de Icoaraci.

### **2.3.3. O projeto atual: nova projeção do território e novas exigências à emancipação**

Em 18 de junho de 2001, foi iniciada a mais recente tentativa de emancipação de Icoaraci. O projeto de lei apresentado se distingue dos demais em virtude de ser o único composto por um “projeto de emancipação”, cuja elaboração foi feita pelo geólogo Adib Leal da Conceição, integrante do Movimento Popular Pró-Emancipação de Icoaraci - MPEI, instituição de onde se originou a organização do projeto. O MPEI foi fundado em junho de 1994, e já estava atuante no período de realização da tentativa anterior de emancipação.

Alguns dos membros do MPEI, como seu atual Presidente, Sr. Armando Tavares, e o Sr. Roberto Soares, tiveram participação em um ou outro projeto de emancipação. Desta forma, não se registra uma sucessão entre as aqui chamadas “comissões de emancipação” e o MPEI. Por motivos diversos, entre eles as

divergências na condução do processo, os primeiros organizadores têm estado ausentes dos encaminhamentos dados para a emancipação de Icoaraci.

O documento apresentado pelo MPEI é intitulado “Projeto Emancipação de Icoaraci” e se caracteriza por um substancial levantamento e sistematização de dados, obtidos junto a órgãos oficiais, sobre a situação política, econômica e social do pretense município de Icoaraci. O projeto versa sobre temas que vão da origem histórica do Distrito até a abordagem da estrutura social, atividades econômicas, situação financeira e infra-estrutura da área territorial a ser desmembrada; seu conteúdo leva em consideração a atual organização administrativa do município de Belém, no que tange à divisão em bairros e distritos administrativos. Nele também são encontrados mapas dos limites propostos, da futura sede municipal e da localização do pretense município na Atual Região Metropolitana de Belém (ARMB).

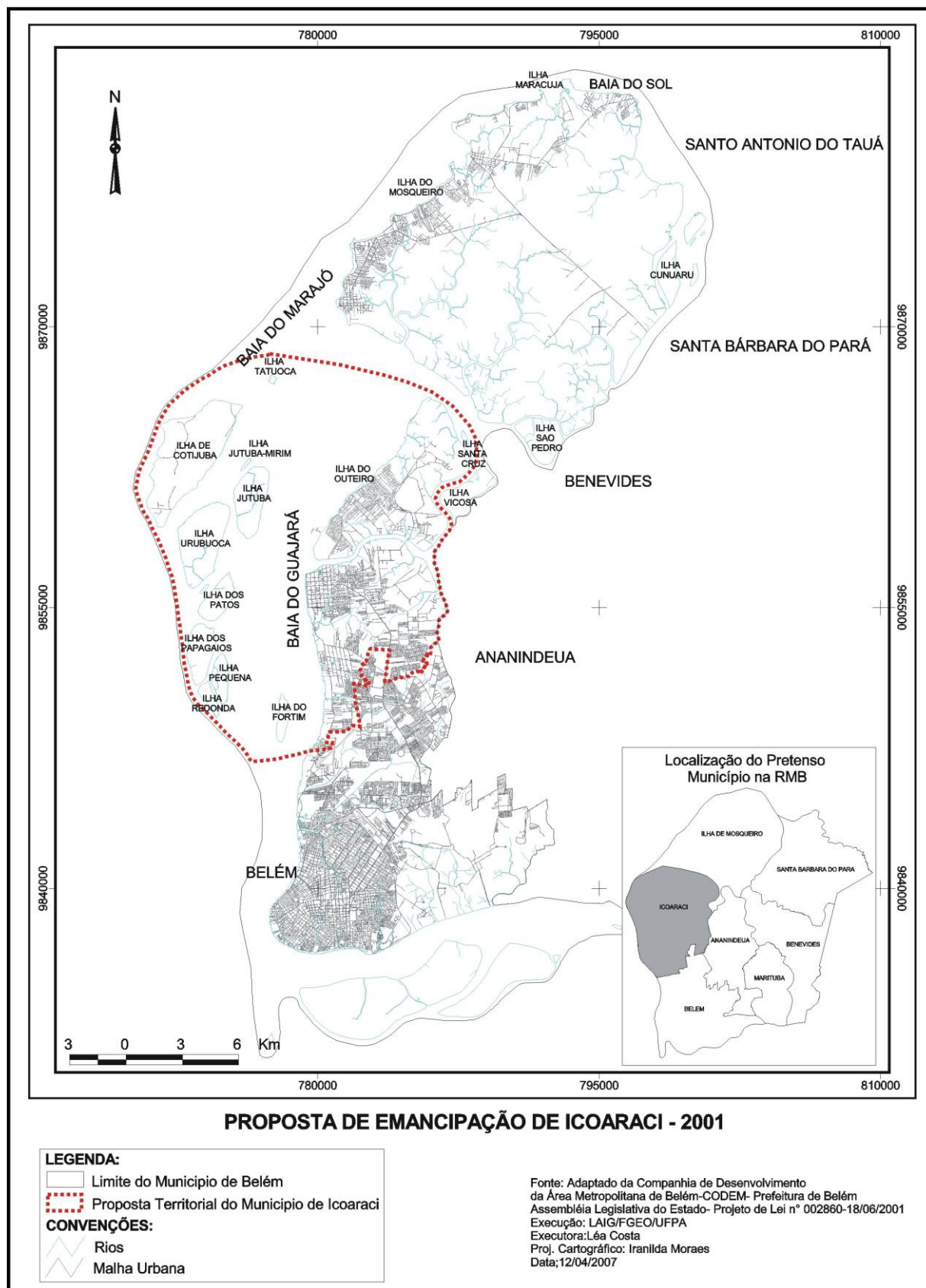
A elevada arrecadação e os problemas urbano-sociais do Distrito continuam sendo os principais elementos que justificam o seu desmembramento, havendo, contudo, uma ligação entre os mesmos e as transformações ocorridas na dinâmica socioespacial local a partir da segunda metade do século XX. Neste sentido, os problemas são associados ao elevado crescimento populacional e às deficiências de infra-estrutura urbana, sendo destacados os escassos investimentos do setor público municipal e estadual para reversão dessas deficiências.

Estendendo-se desde a década de 70, o acelerado crescimento demográfico no município de Belém, e em especial na sua zona urbana, parece associar-se às significativas transformações socioeconômicas no Estado do Pará. Destacam-se, entre outras, o êxodo rural, as invasões espontânea e, principalmente as estimuladas e a migração de um grande contingente de pessoas de outros estados brasileiros. [...] Por falta de espaço no centro urbano, a população de baixa renda ocupa as áreas alagáveis da cidade e a zona periurbana, estendendo-se para os distritos de Icoaraci e Outeiro, perdendo o governo municipal o controle da situação (projeto Emancipação de Icoaraci *in* PARÁ – Projeto de Lei 2.860/01).

Em relação aos limites territoriais o projeto apresenta apenas o memorial descritivo dos mesmos, não sendo identificando os critérios que foram utilizados para a sua delimitação. O elaborador do Projeto de Emancipação afirma que os mesmos foram determinados a partir dos critérios fixados na legislação em vigor.

Foram adotados referenciais visíveis em fotos aéreas: traçados de ruas, os rios, os limites entre os municípios de Belém e Ananindeua. No bairro da Pratinha foi utilizado o traçado do muro da Infraero, que é visível em fotos de satélites, isso foi uma orientação dada por técnicos do IBGE, que eu consultei. A área do loteamento Eunice Weaver, na Pratinha, e a do Palácio dos Despachos, na Augusto Montenegro são as únicas distorções que tiveram que ser adotadas. A primeira se deve ao fato de que o loteamento ficaria totalmente ilhado, visto que ficaria numa área situada entre Icoaraci, o Aeroporto e Belém. A segunda, logicamente, procurou preservar os domínios institucionais dos órgãos públicos estaduais – o Palácio dos Despachos e a SEDUC (ADIB LEAL, membro do MPEI, 11/04/07).

## MAPA 7 – PROJEÇÃO TERRITORIAL PARA O MUNICÍPIO DE ICOARACI – 2001



Observa-se pela análise do mapa 7 que o projeto em questão apresenta uma definição de limites que é muito próxima daquela definida pelo projeto de 1985, a grande diferença está relacionada à exclusão da ilha de Mosqueiro, a qual pleiteia seu desmembramento territorial em relação à Belém.

Os participantes do MPEI afirmam que a projeção territorial foi discutida com as lideranças comunitárias, registrando que os bairros da Pratinha e São Clemente foram incluídos no projeto a partir de solicitações feitas por seus líderes comunitários em reuniões realizadas durante a realização/apresentação do projeto,

Quanto a Mosqueiro, a incerteza sobre os resultados da tramitação do seu projeto suscitou, novamente, o estabelecimento de um acordo informal, agora envolvendo o antigo governador do Estado, Sr. Almir Gabriel. Tal acordo é esclarecido pelo atual Presidente do MPEI, que ressalta:

Mosqueiro fez muitas reuniões conosco, nós fomos lá algumas vezes, tem lideranças lá conosco, entende? E tem o deputado César Colares lutando como apresentador deles lá, se por ventura eles não forem se emancipar, se eles não forem emancipados, eles entram aqui, se eles forem emancipados eles são cortados do nosso projeto em termos da situação deles lá.

Agora o (projeto) deles não tá adiantado, o nosso tá aprovado. Eles nem deram entrada lá, tá esperando essa emenda da Constituição. Bem, se por ventura eles fizerem o plebiscito e não forem aprovado, entende? Eles estão vinculados a nós. Como eles têm medo, isso é a grande verdade, de perder a mamata de Belém e ficar pensando que Icoaraci não vai sustentar que é o peso pesado pra nós. Se eu acabei de falar pra você que Mosqueiro tem 33 mil habitantes e que deve ter 5 a 6 mil eleitores e que não tem indústria lá, a não ser a Bitar e duas serrarias, o comércio não arrecada nada, então, eles vão continuar a ficar sem arrecadar e Icoaraci mandando pra lá, é um peso grande, mas é uma obrigação. Mas existia uma promessa do Dr. Almir e ele fechou com a gente de que Icoaraci se emancipa, se Mosqueiro através deles quiserem ficar como um balneário como um balneário turístico do Pará, o governo toma conta dele. Aí o governo investe tudo, entende? Então, isso aí pode fazer o governo já fez Salinas como um balneário. [...] O governo pegou Monte Alegre, pegou Salinas, não lembro qual foi o outro, que fez balneários turísticos pra quê? Pra que tomasse conta de Salinas que o município não tinha condições de tomar, não tinha como enfrentar (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do MPEI, 15/05/07).

No início de sua tramitação, o referido projeto foi submetido à avaliação de uma comissão parlamentar que tinha por função realizar estudos sobre a viabilidade social, econômica e administrativa da emancipação de Icoaraci. Esta comissão foi instituída em abril de 2001, compondo, portanto, o tramite do projeto anteriormente analisado, encaminhado pelo deputado José Nassar Neto.

A comissão tinha como membros titulares os deputados: Francisco Victor, Cipriano Sabino, Bira Barbosa, André Dias e Nadir Neves, exercendo o primeiro, o cargo de Presidente da comissão.

Ressalta-se que apesar do documento de solicitação de criação da referida comissão frisar a necessidade de isenção da mesma, um de seus membros, o deputado Nadir Neves, configurava, à época, como patrono e representante político do “Projeto Emancipação de Icoaraci” na Assembléia Legislativa Estadual. Já seu Presidente era morador de Icoaraci e também o elaborador do requerimento de criação desta comissão.

Em virtude destes fatos, há um imbricamento entre os trabalhos da referida comissão e os objetivos do projeto elaborado pelo MPEI. O relatório final da Comissão de Estudos ratifica tal situação, posto que na seção de agradecimentos, seu relator, o deputado Cipriano Sabino, afirma:

Nosso dever é de destacar com muita honra a incomensurável colaboração emprestada à Comissão nas pessoas ilustres dos verdadeiros baluartes e emancipacionistas convictos, Sr. ARMANDO TAVARES da Silva e o Profº. Adib Leal da Conceição do M.P.E.I, cujo Relatório por eles elaborado, de tão rico e detalhado conteúdo, funde-se com o Relatório desta Comissão na mesma direção e objetivo e que em pouco diferem um do outro, posto que, informações contidas em ambos, se autocompletam além de que, tivemos a oportunidade de confirmar a autenticidade e ratificar a sua confiabilidade, pela coincidência das informações e que foram, de incomensurável valia para o êxito desse trabalho (Relatório da Comissão de Estudos da Emancipação de Icoaraci *in* PARÁ – Projeto de Lei 2.860/01).

Nestes termos, os trabalhos da Comissão de Estudos foram norteados pelas informações contidas no Projeto Emancipação de Icoaraci, ocorrendo assim a sua ratificação e aprovação. No conteúdo do relatório apresentado, a emancipação de Icoaraci era dada como certa e contava até com a aquiescência prévia do governador do Estado.

Queremos reafirmar aqui, em nome da Comissão de Estudos instituída pelo Ato nº 02/2001, de 25 de abril de 2001, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por tudo que está contido e retratado neste Relatório e também no Relatório do M.P.E.I e pelas nossas conclusões, que, a Emancipação de Icoaraci, é absolutamente viável, irreversível, é da vontade do Governador Almir Gabriel e acontecerá, sobretudo, pela vontade e determinação consciente de seu valoroso povo e pelo reconhecimento da população de Belém, que estamos certos, não negará aos Icoaracienses esse sagrado direito quando da realização do plebiscito pelo T.R.E/PA. (Relatório da Comissão de Estudos da Emancipação de Icoaraci *in* PARÁ – Projeto de Lei 2.860/01).

O prenúncio da emancipação foi na verdade uma avaliação inadequada da conjuntura política nacional, visto que no período em questão os processos de desmembramentos municipais já estavam sendo regidos pela Emenda Constitucional (EC) nº 15/96 que alterou o parágrafo 4º, do artigo 18 da Constituição Federal.

De acordo com o conteúdo desta Emenda a determinação de período(s) para a realização de desmembramentos municipais deve ser feita por meio de lei complementar federal, a qual até os dias atuais não foi editada.

Desta forma, não houve encaminhamento para a realização do plebiscito e a tramitação do projeto foi paralisada, permanecendo este na Comissão Administrativa da Assembléia Legislativa Estadual no aguardo das determinações do governo federal.

Como se vê o “Projeto Emancipação de Icoaraci” foi atingido pela diretriz federal de contenção da “onda emancipatória” do país. Cabe salientar, que de

acordo com a atual legislação, a aprovação do projeto não depende apenas da definição do prazo para realização do plebiscito.

A abrangência desta votação popular foi alterada, devendo a mesma ser realizada não só com a população residente no território a ser desmembrado, mas sim com todas às populações dos Municípios envolvidos. Deste modo, a criação do município de Icoaraci, no presente momento, depende do consentimento tanto de seus eleitores como de todos os eleitores do município de Belém.

O estudo de viabilidade econômica também se constitui numa das exigências da EC nº 15/96, mas, como visto esta etapa já foi cumprida, e de forma bastante favorável, pelo projeto de emancipação de Icoaraci.

Analisando o conjunto dos projetos apresentados verifica-se a existência de pontos convergentes entre os mesmos, tais como:

a) os elementos utilizados para justificar a “necessidade de emancipação de Icoaraci” sempre perpassaram por dois eixos centrais – sua capacidade de geração de rendas e divisas e o não retorno desses recursos em projetos de infraestrutura, de melhoria urbana e dos serviços públicos ofertados no mesmo;

b) excetuando o último projeto analisado, não se verificou entre as demais propostas apresentadas um consistente e sistematizado estudo sobre as condições econômicas e sociais do Distrito de Icoaraci, desta forma as justificativas acima expostas não possuíam uma fundamentação técnica que lhe garantisse respaldo e legitimidade;

c) apesar de realizarem projeções sobre um território historicamente construído, a formação espaço-territorial deste Distrito não foi utilizada como respaldo para a emancipação. A sua menção, quando ocorre, se dá apenas no sentido de ilustração ou de referência histórica;



d) os requisitos básicos exigidos para o desenvolvimento de um processo de emancipação político-territorial, percentual populacional, número de eleitores, constituição de centro urbano e capacidade de arrecadação sempre foram preenchidos pelo Distrito de Icoaraci com ampla margem de segurança; contudo, os registros do tramite dos projetos de emancipação sempre apresentam alguma(s) falha(s) que compromete(m) seu resultado final.

Apesar dos projetos analisados possuírem tantos pontos similares, praticamente cada um deles fez uma projeção do território a ser dominado/apropriado. Desta forma, têm-se cinco projetos e quatro projeções territoriais, as quais, como analisado anteriormente, guardam diferenças entre si. A seguir serão detalhadas as ações e estratégias desenvolvidas pelos agentes sociais ou sintagmáticos no intuito de alcançar a emancipação

### 3. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DOS ATORES COLETIVOS LOCAIS VISANDO A EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI

No capítulo anterior foram detalhados os caminhos percorridos pelas propostas de emancipação de Icoaraci em âmbito legal. Foram abordados os tramites, erros e percalços enfrentados pelas comissões de emancipação na busca de atendimento/superação das exigências e das pressões políticas surgidas ao longo do processo oficial.

Sabe-se, contudo, que uma tentativa de emancipação político-territorial não se desenvolve apenas na esfera institucional de poder. Esta se constitui apenas uma das etapas/estratégias necessárias. No contexto do espaço local, há um conjunto de outras estratégias que dão sustentação e aporte para que o objetivo da emancipação se concretize.

Pretende-se neste capítulo demonstrar quais são as bases de sustentação e os aportes existentes e/ou construídos pelos grupos que estiveram, e ainda estão, a frente das tentativas de emancipação de Icoaraci para alcançar o seu intento.

Em conformidade com a abordagem feita por Raffestin (1993), considera-se que um processo de emancipação municipal se constitui numa relação política onde está em jogo o domínio sobre um determinado território. Assim, elegeram-se como referencial de análise os elementos que o referido autor conceituou como “constitutivos da relação”, quais sejam: os *atores coletivos*, a *política dos atores* e as *estratégias* por eles elaboradas/utilizadas para alcançar determinados fins.

Raffestin (1993, p. 40-1) classifica os atores coletivos em sintagmáticos e parasintagmáticos. Sintagmáticos são “aqueles que realizam um programa” ou que combinam “todas as espécies de elementos para ‘produzir’, *lato sensu*, uma ou

várias coisas”. Nesta definição se encontram todas as organizações sociais – família, Estado, partidos políticos, Igreja, empresas etc. Já os atores parasintagmáticos são os que “surgem de uma classificação, de uma repartição, sem integração num processo programado”, tais como a população, quando considerada a partir de um quantitativo oriundo, por exemplo, de recenseamentos demográficos.

Deste modo, os atores que realizam um programa, possuem uma *política*, que corresponde às suas intenções, objetivos ou finalidades e para o alcance de suas intenções elaboram e/ou utilizam *estratégias*, aqui entendidas como “a combinação de uma série de elementos a serem convocados para chegar a um objetivo” (RAFFESTIN, 1993, p. 42).

Nas tentativas de emancipação de Icoaraci, os atores sintagmáticos podem ser identificados como aqueles que participaram diretamente da elaboração ou organização das propostas de emancipação. Contudo, se fazem presentes neste contexto outros atores coletivos que, apesar de não participarem diretamente da elaboração, atuam na sua organização e efetivação, dando sustentação ou se contrapondo à mesma. Estes são aqui considerados como atores sintagmáticos secundários, sendo eles os membros de organizações como: empresas e associações comerciais, indústrias, representantes políticos, igreja, assistência social, escolas e associações comunitárias.

Partindo-se da constatação de que as tentativas de emancipação de Icoaraci derivaram da ação de grupos políticos locais, considera-se a população como um ator parasintagmático, visto que ela não participa diretamente da elaboração/organização das propostas emancipacionistas. Toma-se como referência a idéia de população como coletividade ou como um conjunto genérico de pessoas

que residem num determinado território. Não se pretende com esta classificação reduzir a importância deste ator social, mas destacar o seu papel no contexto das propostas emancipacionistas. Raffestin (1993) demonstra a importância e ambivalência da população na realização de uma ação política.

No decorrer de um levante, de uma revolta, de uma revolução, um ator coletivo aparece em relação hiponímica com a população ou a fração de população que represente. O ator coletivo sem programa a realizar aparece, portanto, como um trunfo em relação aos atores sintagmáticos. A população representada como “coleção de seres humanos” é um trunfo, um recurso para o Estado, para as empresas, as igrejas, os partidos, etc. trunfo sobre o qual se busca a posse, a dominação, ou ainda o controle, de maneira a integrá-lo, sob diversas formas, em processos. Há aí uma ambivalência da população, que ao mesmo tempo é fonte das organizações e trunfos dessas mesmas organizações, em diversos graus e sob diversas formas (RAFFESTIN, 1993, p. 41).

Trindade Jr (2003, p. 19)), analisando os movimentos de emancipação de Icoaraci até a década de 1990, afirma que: “em que pese a participação popular no processo de emancipação, como projeto político, são as lideranças locais que não só encaminham o processo, como também dele se apropriam”.

Considerando tal fato e as limitações de um trabalho acadêmico, adotou-se como encaminhamento de pesquisa a abordagem da atuação e do posicionamento dos atores coletivos locais no que tange ao desenvolvimento das tentativas de emancipação de Icoaraci, sendo os mesmos analisados nas próximas seções desta dissertação.

### **3.1. As estratégias da emancipação de Icoaraci**

Segundo Trindade Jr. (1998; 2003) as tentativas de emancipação de Icoaraci se inserem no processo de expansão da fronteira urbana de Belém; expansão essa que não está restrita ao espaço interno da cidade, ela avança sobre as demais

unidades municipais que formam a atual Região Metropolitana de Belém (RMB)<sup>35</sup>, em especial sobre Ananindeua e Marituba, que possuem território imediatamente contíguos à esta capital.

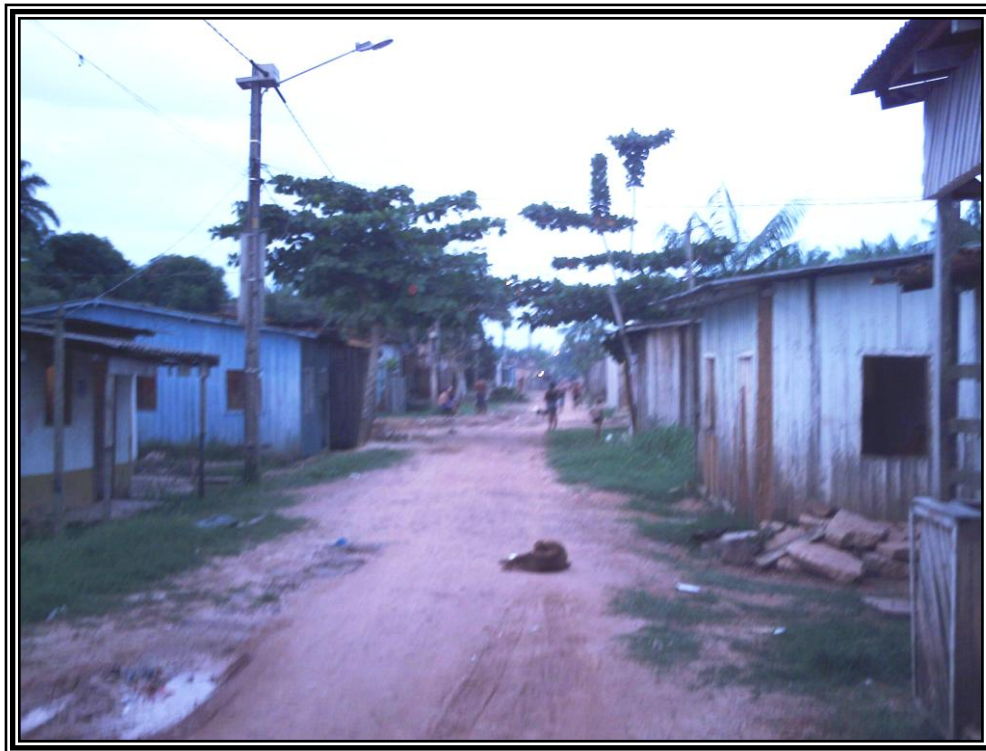
Esta expansão é resultante das transformações de ordem política e econômica que marcaram a região amazônica na segunda metade do século XX, tendo em vista que a reestruturação do espaço produtivo amazônico, que passou do modelo “rio-várzea-floresta” para o de “estrada-terra firme-subsolo” (GONÇALVES, 2001); também teve suas repercussões sobre a organização do espaço urbano regional, que hoje se caracteriza, entre outras coisas, pelo aumento do número de cidades e pela concentração, cada vez mais crescente, de pessoas nos centros urbanos, em especial nas metrópoles regionais.

No que tange ao espaço interno do município de Belém, Trindade Jr. (1998; 2003) destaca que sua expansão urbana foi marcada por um processo de suburbanização de seus espaços periféricos, onde se faz presente um número crescente de assentamentos residenciais populacionais.

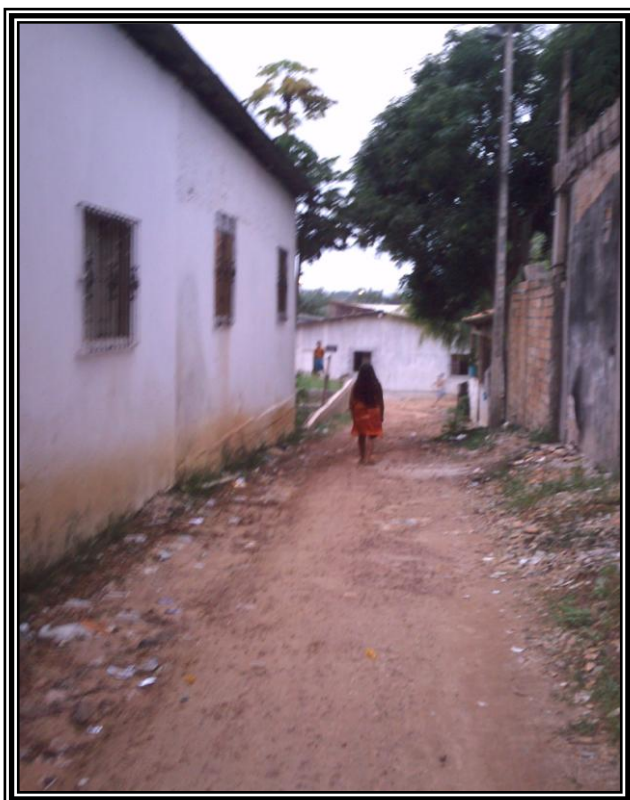
Este processo suburbanização ou periferização denota um quadro de crescimento populacional e de carências urbanas, onde se sobressaem a falta de moradias adequadas, a ausência e/ou escassez de saneamento básico e a deficiência dos meios de transporte. É neste quadro de periferização que pode ser analisada a inserção de Icoaraci no contexto urbano-territorial de Belém, pois, como colocado anteriormente, foi em direção a este Distrito que se desenvolveu um dos vetores do processo de expansão urbana desta capital.

---

<sup>35</sup> A atual Região Metropolitana de Belém é formada pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.

**FOTO 1****ASSENTAMENTO POPULAR DA ZONA DE EXPANSÃO DE BELÉM**

Residencial Bom Jesus – Próximo à Rodovia Arthur Bernardes  
Foto: Léa Costa – ago./2007

**FOTO 2****DETALHE DA ENTRADA  
DO RESIDENCIAL BOM JESUS**

- Este residencial, como diversos outros situados às proximidades da rodovia Arthur Bernardes e Avenida Augusto Montenegro, demonstra o grau de precariedade com que se deu a ocupação da zona de expansão de Belém.

Foto: Léa Costa – ago./2007

A tabela 2, elaborada em conformidade com a antiga divisão administrativa municipal, demonstra que, excetuado o núcleo urbano central, Icoaraci foi o distrito de Belém que apresentou maior crescimento populacional durante a segunda metade do século XX.

**TABELA 2**

**CRESCIMENTO POPULACIONAL EM BELÉM NO PERÍODO DE 1960 A 1991**

DISTRITOS		BELÉM	ICOARACI	VAL-DE-CÃES	OUTEIRO	MOSQUEIRO	TOTAL
CENSOS							
1960	POP. ABS.	362.235	23.372*	3.823	---	9.792	399.222
	POP. REL.	90.74%	5.85%	0.96%	---	2.45%	100%
1970	POP. ABS.	577.155	37.742*	7.359	---	11.118	633.374
	POP. REL.	91.12%	5.96%	1.16%	---	1.76%	100%
1980	POP. ABS.	807.757	82.523*	28.547	---	14.460	933.287
	POP. REL.	86.55%	8.84%	3.06%	---	1.55%	100%
1991	POP. ABS.	915.096	280.591	24.864	5.795	18.343	1.244.689
	POP. REL.	73.52%	22.54%	2.00%	0.47%	1.47%	100%

FONTE: IBGE, Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980 e 1991.

\* Inclui a população do então subdistrito de Outeiro.

Os dados da tabela 2 demonstram que em 1991 a população residente em Icoaraci era doze vezes superior à apresentada em 1960 e que, no conjunto da capital, Icoaraci foi o único distrito a apresentar uma elevação constante de sua população. Como visto, este elevado crescimento populacional não foi acompanhado proporcionalmente de investimento, nesta área de expansão, na geração de emprego e renda e na oferta de serviços públicos essenciais.

Observa-se, também, que as décadas de 1980 e 1990, período em que ocorreram as primeiras tentativas de emancipação de Icoaraci e também os dois plebiscitos, correspondem exatamente ao período de decréscimo da população localizada no núcleo central de Belém e a conseqüente elevação dos índices populacionais dos distritos de Icoaraci e Val-de-Cães.

Vale salientar que entre os anos de 1970 e 1980 ocorreram as obras de canalização do igarapé São Joaquim na bacia do Una (ABELÉM, 1988), as proximidades de Val-de-Cães, provavelmente por este motivo se verifica uma elevação tão acentuada da população absoluta deste Distrito.

Trindade Jr. (2003), ao analisar as tentativas de emancipação de Icoaraci ocorridas na década de 90, em concomitância com o processo de emancipação de Marituba, demonstra que estes movimentos emancipacionistas estão relacionados com o crescimento populacional vivenciado nos últimos anos por Belém e pela sua Região Metropolitana.

Nos dois casos observamos que essas localidades estão situadas nos limites avançados da Área de Expansão e todo o movimento que induz à emancipação está, segundo nossa interpretação, estritamente ligado ao processo de suburbanização e de crescimento populacional que tem marcado a metropolização de Belém (TRINDADE Jr., 2003, p. 14).

A análise do caso particular de Icoaraci permite verificar que as demandas geradas pelos processos acima identificados se misturam com o sistema de gestão administrativa implantado neste Distrito no decorrer de sua formação espaço-territorial, sendo esta gestão marcada pela ação da antiga Subprefeitura, hoje denominada Agência Distrital.

Na realidade antigamente o que era? Existia o quê? A subprefeitura de Icoaraci. Aí se criou a agência administrativa, que na realidade, se você for ver, a única em estrutura de Agência Distrital que realmente foi feita no papel e tem alguma estrutura, é a do Outeiro, a de Icoaraci, as outras, ficou puramente um órgão administrativo, é um gestor apenas, para administrar os outros departamentos. Por exemplo: se você precisa hoje de uma autonomia pra resolver uma situação numa feira, tu depende de quem? Da SEICOM. Tu precisa fazer qualquer ação nos bairro de limpeza de bueiros, capinação, asfaltamento, drenagem, tu depende da SEURBE e da SESAN.  
[..] Hoje a necessidade maior de Icoaraci, a carência, é por quê? Aonde Belém cresce? Na periferia. E aonde é a periferia de Belém? É Icoaraci, por isso que o maior índice de invasão de Belém é Icoaraci e Outeiro, então, ou seja, aonde tinha uma população de 30.000 pessoas há 20 anos atrás, 25 anos atrás, hoje nós temos 300, 400 na área considerada de Icoaraci e Outeiro, então, isso aí já é um fato violento. Porque o seguinte: você administrar um bairro

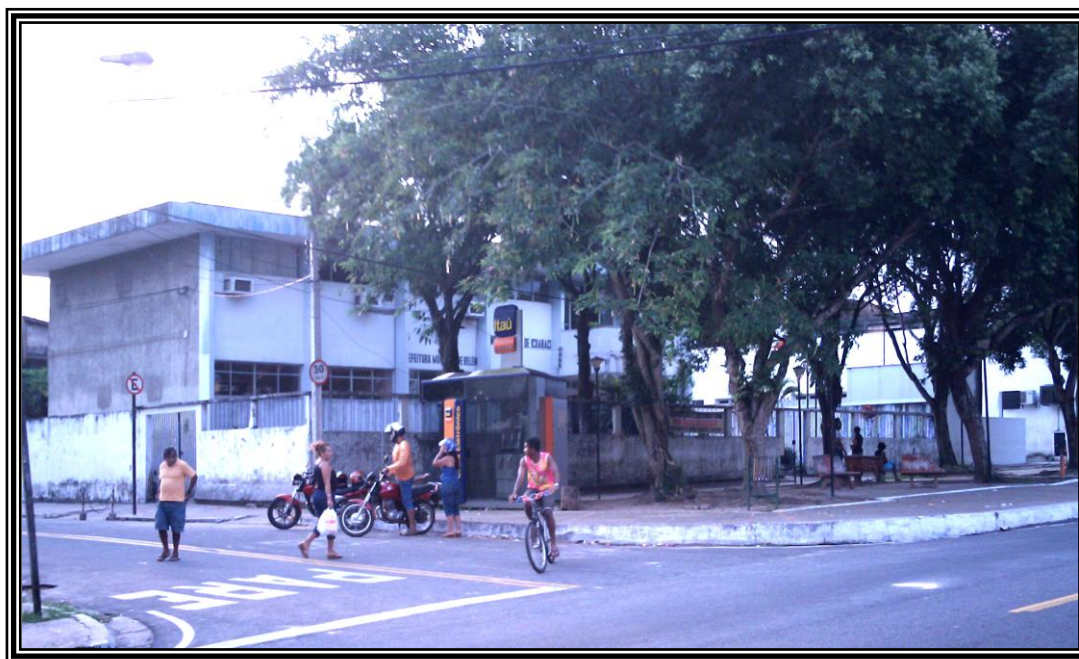


com 30 mil e 300 mil, com a mesma estrutura, e não tendo autonomia, é uma questão séria (VEREADOR MÁRIO CORRÊA, membro das comissões de emancipação de Icoaraci, 17/05/2007).

Hoje, já de três governos pra cá do município, o agente distrital não tem autonomia pra nada, se tem um tapa-buraco, se tem um asfaltamento, que é muito raro também chegar aqui, precisa que seja feito através de uma secretaria, no caso a SESAN. Se precisar de um serviço de educação em qualquer escola, se for reforma é a secretaria de obras do município que vai fazer, SEURB, senão, se tiver que melhorar as condições de ensino é justamente a secretaria de educação. Naquele tempo nós tínhamos autonomia, que eu inclusive fui Agente Distrital, eu tomei pra mim a administração que era aqui dentro de Icoaraci, porque na hora que a população tem que cobrar, ela cobra do Agente Distrital, e muitas vezes não é o Agente Distrital o culpado disso, é justamente a prefeitura, na pessoa do seu prefeito que não lembra de dar apoio pra gente. Então, esse aí é um dos fatores que nós levantamos o movimento para emancipar Icoaraci, não é insubordinação, não é levantar a bandeira contra a prefeitura não, é só pra mostrar o descontentamento, e com uma possibilidade muito grande de se emancipar (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do MPEI, 15/05/2007).

### FOTO 3

#### AGÊNCIA DISTRIAL DE ICOARACI



Detalhe do prédio da Agência Distrital – Núcleo Central de Icoaraci  
Foto: Léa Costa – ago./2007

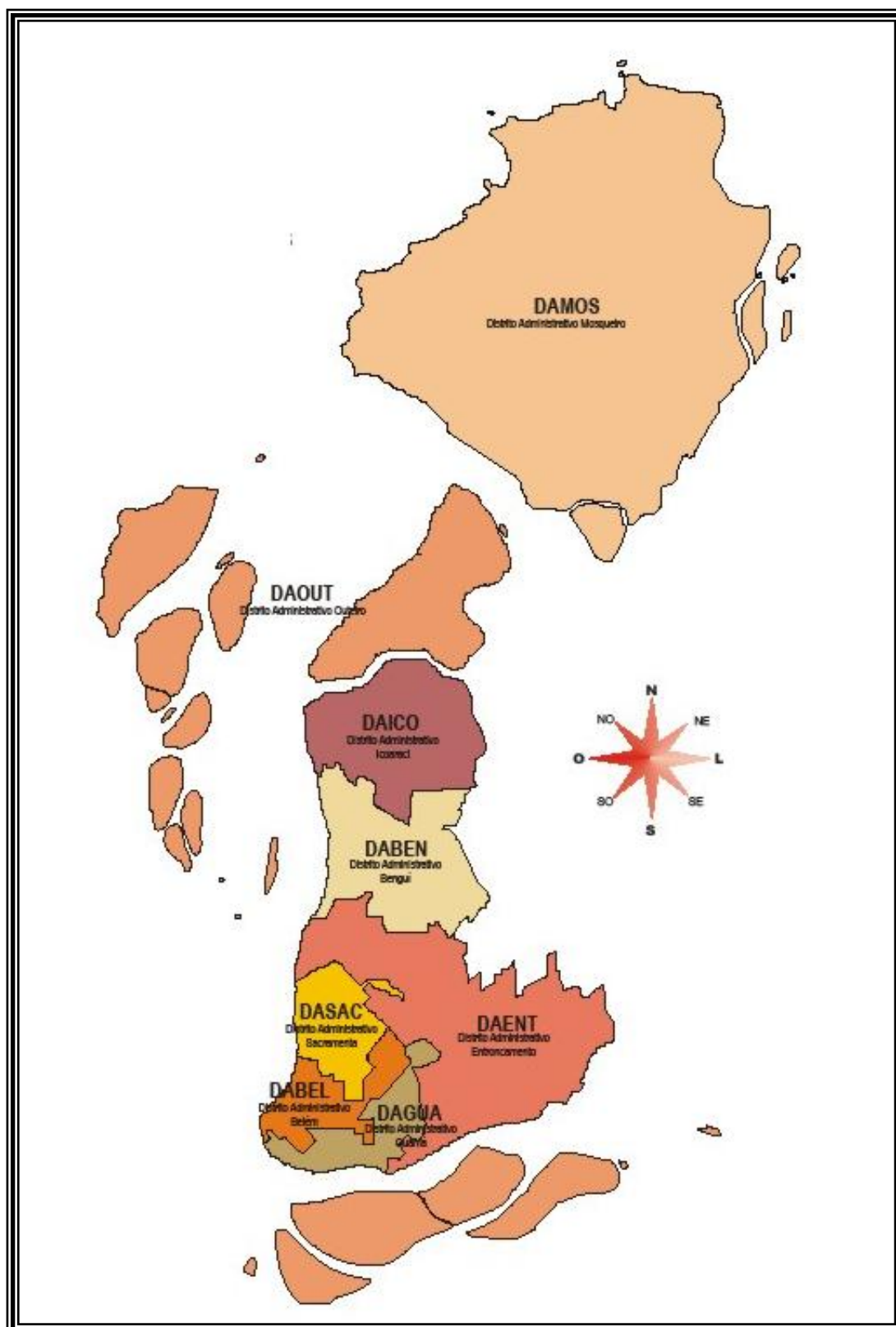
- Apesar de toda a integração urbana ocorrida nos últimos anos a idéia de distância entre Icoaraci e Belém ainda se faz muito presente, tanto do ponto de vista administrativo quanto espacial. Por este motivo os reclames em relação à falta de autonomia se confundem com as limitações impostas paulatinamente à ação da Agência Distrital e de seus administradores.

Se você chegar hoje lá com o Croelhas e disser: olha! Croelhas, lá na minha rua tem um problema, o bueiro quebrou. Ele não tem uma independência de resolver o problema, ele tem que ligar para a SESAN mandar técnico de lá, uma caçamba de lá, vem o tubo de lá, o trabalhador de lá, pra fazer um simples serviço. A verba de representação, o dinheiro pra ele gastar é de 16 mil por mês. Varredores de rua, são de Belém, são contratados por Belém. A limpeza de rua é contratada por Belém [...]. Eu digo mais, se Icoaraci virar município e arrecadar 60 mil, e o prefeito desviar 30, ainda é mais do que vem de Belém. Se ele pegar todo o dinheiro e meter no bolso, se ele aplicar 30, é mais do que vem de Belém (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/2007)

No momento atual, esta falta de autonomia da Agência Distrital está ligada ao processo de regionalização administrativa que foi implantado no município de Belém no final da década de 1990, cuja elaboração se constituía uma normatização do atual Plano Diretor Urbano (PDU), instituído no ano de 1994, na gestão do então governador Hélio Gueiros.

A partir da implantação da gestão regionalizada houve uma redefinição dos distritos administrativos de Belém, passando, a partir de então, o município a ser formado por oito distritos, configurando uma reorganização de seu território, como demonstra a figura 7.

FIGURA 7 – DISTRITOS ADMINISTRATIVOS DE BELÉM



FONTE: Adaptado de [www.belem.pa.gov/planodiretor/paginas/brasao.php](http://www.belem.pa.gov/planodiretor/paginas/brasao.php).

Em conseqüência desta regionalização administrativa, a população de Belém passou a ter uma nova distribuição, a qual foi registrada pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2000.

**TABELA 3**

**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – 2000**

DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	POPULAÇÃO	
	ABSOLUTA	RELATIVA
DAGUA	349.535	27.29%
DASAC	249.370	19.47%
DABEN	237.303	19.53%
DABEL	140.574	10.98%
DAICO	133.150	10.40%
DAENT	11.6561	9.10%
DAMOS	27.896	2.18%
DAOUT	26.225	2.05%
TOTAL	1.280.614	100%

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, 2000.

A observação dos dados da tabela 3 permite analisar que a regionalização administrativa em vigor no município de Belém diminuiu a área territorial do Distrito de Icoaraci, a qual já havia sofrido um processo de desmembramento com a institucionalização do Distrito de Outeiro, ocorrido na década de 1980. Conseqüentemente, se tem o decréscimo da população residente em seu território.

Isso faz pensar que os elementos utilizados para justificara a necessidade de emancipação deste Distrito – elevada geração de renda, crescimento populacional e demandas por serviços públicos – viessem a perder o sentido, se nota justamente o contrário, posto que esta regionalização não é devidamente aceita e/ou compreendida pela população.

Trindade Jr. (1998) destaca que a redefinição dos distritos de Belém não se constituía como uma política isolada de reestruturação do território municipal, a mesma se inseria nas diretrizes oriundas do PDU e preconizava uma nova forma de gestão municipal, que se pretendia mais participativa e eficiente. Segundo sua análise, uma vez colocada em prática, da forma como planejada, esta diretriz poderia vir até a desmobilizar as tentativas de emancipação político-territorial do Distrito de Icoaraci.

A configuração desses distritos pressupõe, igualmente, a criação dos Conselhos Distritais paritários, compostos por dezesseis membros, entre representantes da sociedade civil organizada e de representantes do Poder Executivo e Legislativo. Esses conselhos terão a incumbência de acompanhar o trabalho dos agentes distritais, participando da elaboração do planejamento administrativo na área de sua jurisdição.

Se esta idéia for realmente implementada da forma e com os resultados que foram previstos, possivelmente irá ao encontro das reivindicações que acabam por conduzir ao processo de emancipação, o que poderá levar ao arrefecimento do movimento emancipacionista em Icoaraci (TRINDADE Jr., 1998, p. 340).

Segundo os representantes políticos locais a estrutura de gestão preconizada para os distritos administrativos não foi efetivada em sua plenitude, fato este que gerou certo fracasso desta forma de administração.

Houve um gradativo esvaziamento da missão das agências distritais (dar respostas instantâneas aos anseios da população) ao longo dos últimos 20 anos. As secretarias foram centralizando todos os investimentos, ficando para a administração distrital o papel de "apagar incêndios". Eu, pelo menos, diante do quadro que não vou conseguir mudar, peregrino todas as tardes principalmente pela SESAN, SEMMA e SEURB, que é quem detém toda a massa de recursos para investimentos em obras. As Agências, hoje, recebem, a título de custeio, apenas e tão somente, os valores referentes às despesas como água, luz, telefone, pequenos consertos de maquinário etc. Gastos com asfalto, por exemplo, só a SESAN pode realizar. Substituição de uma luminária, só a SEURB pode contratar. Serviço de coleta de lixo domiciliar e varrição só a SESAN contrata e monitora. Pagamento de professor? Só com a SEMEC. Despesas do Pronto Socorro só com a SESMA. A Agência Distrital não tem qualquer ingerência.

Em Icoaraci, essa verba de custeio está em R\$ 16 mil/mês. No governo anterior era de R\$ 28 mil. Aí só milagre... e parcerias com a comunidade. Tenho estimulado isso. Até por uma questão de sobrevivência, já que não sou de reclamar. Dou meu jeito... Mas a

população sente muito. E eu levo uma tremenda fama de "incompetente" por não fazer aquilo que precisa ser feito. Faltou água nas torneiras? "Esse Croelhas não faz nada..." (JOSÉ CROELHAS, Agente Distrital de Icoaraci, 24/06/2007).

Nota-se pelo exposto que a antiga estrutura administrativa da Agência Distrital de Icoaraci foi desmantelada, mas a gestão pautada na ação dos Conselhos Distritais não funcionou a contento e a causa da emancipação não só persiste como ganha fôlego com a elaboração do atual "projeto de emancipação", que tramita na Assembléia Legislativa do Estado desde o ano de 2001.

Acredita-se ainda que, além da diretriz legal não ter sido cumprida, a institucionalização de Icoaraci enquanto distrito remonta ao seu processo de formação espaço territorial, tendo como marco o início do século XX; havendo, portanto, uma experiência de administração e de gestão, que não tem paralelo com a administração dos demais distritos instituídos pela recente regionalização administrativa, à exceção, talvez, de Mosqueiro. Isso faz com que as estratégias elaboradas para a sua emancipação sejam atualizadas e reformuladas, permanecendo presentes, e em certa medida até fortalecidas, no contexto político-administrativo atual.

A figura do Agente Distrital, quando concebida, visava oferecer à população um elo de aproximação da autoridade com a comunidade dos distritos. Ele (o agente), por anos, teve poderes para dar soluções imediatas aos problemas mais corriqueiros como coleta de lixo, desentupimento de esgotos, pequenos aterramentos de vias, tapa-buracos etc. Entretanto, ao longo dos últimos 16 anos que antecederam Duciomar, esses poderes foram se concentrando novamente nas mãos das secretarias municipais, obrigando os agentes distritais a verdadeiras *via-crúcis* para conseguir as soluções que o povo demandava. As agências distritais, por exemplo, foram tendo os seus equipamentos desmantelados (e não repostos), passando a ser atendidas pela SESAN (Secretaria Municipal de Saneamento) e SEURB (Secretaria Municipal de Urbanismo). O orçamento financeiro, também, foi se desmanchando ao longo dos anos, ampliando ainda mais a dependência dos Agentes em relação às secretarias.

A administração Duciomar Costa tenta resgatar a essência da regionalização de decisões para agilizar o atendimento à população. Mas isso não é tão simples, primeiro pelas dificuldades financeiras

da PMB como um todo. Depois, pela verdadeira “**cultura da centralização**”<sup>36</sup> que se enraizou nas secretarias municipais, que não gostam da idéia de ter, por exemplo, seus equipamentos administrados parcialmente por um outro órgão. Os problemas dessa centralização? Lerdeza, por exemplo. Um equipamento, hoje, se apresenta em Icoaraci às 9 da manhã, pois precisa ser “liberado” na garagem da SESAN, queimando óleo até o distrito. Depois, uma hora antes do expediente ele tem que fazer o caminho inverso. E haja desperdício... (JOSÉ CROELHAS, Agente Distrital de Icoaraci, 23/05/2007).

Em realidade a reestruturação das agências distritais é um processo que foi desencadeado deste o período militar, como demonstra documento obtido na própria Agência Distrital de Icoaraci<sup>37</sup>, e que anteriormente foi exposto. Acredita-se que com a institucionalização do atual PDU esse processo foi intensificado como resultado de uma política maior que ensejava o (re) ordenamento territorial do município de Belém. Nesta política se destaca a estratégia espacial de inserção efetiva no Distrito de Icoaraci na estrutura urbana e metropolitana de Belém.

Art. 149. A estrutura urbana adotada será alcançada através do encaminhamento progressivo do núcleo expandido na direção de pontos estratégicos do Entroncamento, da Avenida Augusto Montenegro e do Distrito de Icoaraci, que funcionarão como núcleos embrionários a serem intensificados no sentido de consolidarem-se como subcentros de comércio e serviços de importância metropolitana.

Parágrafo Único. Identificam - se como pontos estratégicos os seguintes:

I - Prioritariamente a área de entorno do Entroncamento, que se constitui no ponto de cruzamento das avenidas Almirante Barroso, Augusto Montenegro e Pedro Álvares Cabral, onde será estalado um shopping center e um terminal de integração previsto no sistema de troncalização de transporte coletivo, constante do Plano Diretor de Transportes Urbanos - PDTU, e é dotado como referência da estrutura urbana definida nesta lei;

II - a confluência das Rodovias Augusto Montenegro, do Coqueiro e Tapanã;

III - o núcleo tradicional de comércio e serviços de Icoaraci (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, Lei N° 7.603 de 13/01/1993 - PDU).

<sup>36</sup> Agência Distrital de Icoaraci, 17/08/ 2007.

<sup>37</sup> Texto enviado por e-mail, destaque feito pelo autor.

### **3.2. A atuação das lideranças comunitárias e a participação da população nas tentativas de emancipação**

As representações comunitárias constituem o elo de ligação entre os elaboradores e organizadores dos movimentos de emancipação e os atores parasintagmáticos, a população. Nas diversas tentativas de emancipação faz-se presente a atuação das lideranças comunitárias, as quais são aqui identificadas como os Presidentes e/ou membros de centros comunitários e de associações de moradores.

Essas lideranças possuem o papel de receber/discutir as informações acerca dos processos de emancipação e repassá-las/discuti-las, com a população da qual são representantes. Elas também desempenham a função de mobilização da população no que se refere ao levantamento de assinaturas (abaixo-assinados) e ao comparecimento às sessões públicas e votações plebiscitárias.

Apesar de a maioria dos atores sintagmáticos entrevistados afirmarem que a população é, ou deveria ser, a maior interessada no processo de emancipação de Icoaraci, observa-se em diversos relatos que a sua participação, mesmo através de seus representantes, não tem sido devidamente efetivada.

Eu penso que a gente tem duas coisas nesta história, a primeira é que em geral esta grita pela emancipação é sempre dos políticos e dos empresários, raramente a gente vê o povo debatendo isso. Toda vez a gente vê só entre eles, a não ser, às vezes, quando há uma questão ali do pessoal, do fechar a rua, acontece de fechar a Águas Negras ou ali daquelas áreas novas, Eduardo Angelin, e tal, ou então aqui da Pratinha, eles dizem logo, vamos emancipar porque isso se resolve. Então, parece que é nessa hora que o povo desperta pro debate, mas em geral, em geral, eu tenho sempre ouvido uma categoria. É aí deles, e isso revela o que está por trás da história da emancipação. A gente (P. C., Pároco da Igreja Matriz, 17/07/2007).

fica logo com a pulga atrás da orelha, se o interesse não é só realmente de uma parte que ela de uma certa forma usufruiria melhor de toda essa questão (P. C., Pároco da Igreja Matriz, 17/07/2007).



Eu acompanhei essa discussão acho que em dois momentos da emancipação, porque eu tinha atuação no PT (Partido dos Trabalhadores), e sempre quando aparecia essa questão, a gente procurava participar para ter um posicionamento como partido, como membro da comunidade, em relação a essa questão. Agora o que a gente sabe é que o início dessa movimentação aqui em Icoaraci sempre partiu daquele pessoal que a gente chamava da “elite de Icoaraci”.

[...] No caso era um conjunto de pessoas eram assim, políticos, que não eram muitos naquela época, mais empresários, profissionais liberais. Me lembro que sempre quem participava dessas questões aí era o pessoal da Associação Comercial de Icoaraci, eram grandes comerciantes de Icoaraci. Então, eram essas pessoas, não era uma iniciativa popular, não era uma iniciativa do povo. Eram eles que, talvez com uma intenção política já pra depois, né? Organizavam e faziam essa iniciativa.

[...] Se eles tinham [discussões com lideranças comunitárias] era muito pouco, mas não eram discussões para elaborar, já eram discussões pra apoiar, pra depois. Então, quando o projeto já tava pronto é que procuravam fazer, mas sempre tinham pessoas que divergiam das propostas, que questionavam, então, eles basicamente não abriam assim a discussão pra todo mundo (R. L., membro do Conselho Tutelar de Icoaraci, 29/03/2007).

A necessidade de fazer a emancipação de Icoaraci tendo como nome Armando Tavares, tem um objetivo político-eleitoral. Eles [membros do MPEI] fazem tudo errado, não chamam a população para discutir os benefícios e malefícios. O projeto não caminha por causa da população. A população tem sido temerosa. O caminho tem sido o embate devido às dúvidas quanto aos impostos. Quem tem uma baiuquinha acha que com a emancipação passará a pagar imposto (J. N. C., Professora, 04/07/2007).

As lideranças comunitárias confirmam suas participações nas reuniões de apresentação/divulgação dos projetos, mas admitem que a população não se sente esclarecida quanto ao conteúdo desses projetos e as implicações e conseqüências de um processo de emancipação.

Nós tivemos uma reunião, tinha até um..., Adib. Ele falou, explicou tudo direitinho. Ele colocou lá cerca de..., aproximadamente 200 milhões anuais que nós temos, e pra cá vem 13 milhões. Sinceramente! Eu acho se isso realmente é a nossa realidade, tá na hora da gente se mexer, porque senão nós vamos ficar nisso todo tempo, o policiamento do jeito que tá [...]. O projeto é importante, desde que eles nos comprovem realmente que seja aquilo. Com certeza é importante, porque, poxa, se for 13 milhões pra Icoaraci anual, do jeito que está? Não tem Agente Distrital que preste aí, rapaz. Não tem. Pode vir o melhor, de boa vontade, não vai conseguir fazer nada.

[...] a comunidade não sabe dar uma resposta, porque não tem comprovação. Porque o esclarecimento que me deram, não houve

uma comprovação verídica, assim um documento. Então eu jamais vou passar..., chegar: “olha! O cidadão disse isso e isso”. Não. Tem que ter uma comprovação (M. A. P., líder comunitária, 11/08/2007).

Eu pelo menos quando eu faço reunião aqui, na época que a gente tava nesse trabalho, eu explicava, eu falava. Tinha gente que levantava e dizia assim: ‘não é isso não, Professora, porque a gente vai pagar mais impostos’. Porque tem gente que eu sei que não paga o IPTU, ele tem o maior medo desse papel, o IPTU, ele tem o maior medo, a maioria. Não entende o que é!. Aí ele diz: “não, eu vou pagar IPTU? Eu moro não sei quanto tempo...” Entendeu? Então eu acho que é isso que não tá esclarecido.

[...] agora eu, como tô à frente, eu me interesso. Eu vou lá, porque quando eu tenho reunião, preciso dizer alguma coisa pra eles.

[...] Quando a gente chega lá, já tá pronto: é isso, é isso. Eles vêm relatar. Vem o vereador fulano de tal, vem não sei o quê, e a gente só escutando, a gente participa pra isso. Isso eu vou lhe dizer, as comunidades batem muito, sabe? Que não é só pra emancipação, muitas outras coisas, quando a gente vai lá já ta tudo prontinho, só vai tomar o conhecimento. (M. L. O., líder comunitária, 20/08/2007).

Faltou nas duas tentativas (plebiscitos) conscientizar as pessoas que daria certo, que beneficiaria as pessoas da comunidade, porque Icoaraci tem renda pra sobreviver. Na eleição passada poucas pessoas participaram e as pessoas não foram conscientizadas e os políticos, vereadores de Icoaraci, não deram apoio. E as pessoas que não eram nem daqui se meteram e foram contrárias (J. B. F., líder comunitário, 13/08/2007).

Nota-se, portanto, que a reivindicação da emancipação não parte de uma ação ou uma mobilização do coletivo. O vertiginoso crescimento populacional e as demandas sociais que dele emanam, são usados como trunfos, como argumentos de convencimento da própria população para que apóie a causa emancipacionista. Desta forma, não é, na origem do processo, a população que almeja a emancipação, mas sim os projetos de emancipação que, uma vez formulados, vão até a população buscar seu referendo, sua legitimação.

A população apoiaria porque sairia pra campo, a gente iria pra campo explicando. [...] Aonde não teve benefício, aonde não chegou o governo estadual e o municipal, nem o governo federal, a gente ia mostrar que depois que fosse município ia ficar mais fácil chegar. Pra convencer seria mais fácil. Não chegou nada, até agora nada. A Pratinha hoje tem o quê? Sabe quantas ruas asfaltadas tem na Pratinha? Duas ruas, e assim mesmo feita em parceria com a população. (E. R. A., líder comunitário, 17/08/2007).

Não é unanimidade, mas eu acho que a grande maioria apóia, porque necessita de investimentos em infra-estrutura, porque é aquela coisa: se você vive ali anos de sua vida, você não vê de fato investimento em infra-estrutura, tudo, saúde, escola, saneamento, tudo. Então, você vive lá 30, 40, 50 anos da sua vida, 70 anos, e você vê sempre aquilo ali do mesmo jeito. É claro que se aparece alguém e faz uma proposta séria, é claro que você vai apoiar. Então, eu acho que a grande maioria da população é positiva... mas aparecem pessoas que dizem que não dá, que não há arrecadação suficiente. Cada um tem sua convicção, a sua informação e forma opinião sobre isso, mas a grande maioria é a favor (VEREADORA SALMA NASSAR, 13/08/2007).

#### FOTO 4

#### BAIRRO DA PRATINHA



Detalhe da Área Central do Bairro da Pratinha – Rodovia Arthur Bernardes  
Foto: Léa Costa – ago./2007

- A Pratinha, é um bairro de ocupação antiga, mas também se caracteriza pelo elevado crescimento populacional e por crescentes demandas sociais, no processo de emancipação constitui-se como um território a ser incorporado pelo pretense município de Icoaraci.

### 3.3. Território: o objetivo a ser alcançado

O processo de formação espaço-territorial de Icoaraci, como visto anteriormente, se consolidou em meados do século XX. Neste processo foram fixados por parte do governo estadual os limites deste Distrito, sendo marcante a delimitação territorial implementada no ano de 1943 (vide mapa da p. 64)

Segundo os integrantes das comissões de emancipação, esta delimitação territorial se constituiu no referencial que norteou a elaboração das diversas projeções territoriais propostas para o município a ser criado, sendo o mesmo definido a partir da vivência da população local.

Há tempos atrás, quem morava do Bengui, não existia Bengui, quem morava do Bengui pra cá dizia que era Icoaraci; Pratinha pra cá dizia que era Icoaraci; Maguari pra cá, dizia que era de Icoaraci (JOSÉ FEIO, Presidente da comissão do 1º projeto de emancipação de Icoaraci, 11/04/07).

Naquele momento o Dr. Hélio Gueiros ficou os seus quatro anos e preferiu fazer um racha, tirar o tamanho de Icoaraci, que ainda tinha um decreto do nosso ex-governador Magalhães Barata, que dava o nosso limite do Una, até o Una, aqui aonde era a rádio da Marinha, aí que nasce o igarapé do Una, na Augusto Montenegro. Que nós muitas vezes dizíamos que o nosso limite era da corrente da Base pra cá, do educandário Eunice Weaver. Era lá do Una. Val-de-Cans. Então, o que ele fez? Ele fez essa regionalização, botou, vamos dizer assim, como área administrativa e nomeou. Naquele momento só tinham três distritos de Belém, que era o distrito de Mosqueiro, o Distrito de Icoaraci e o distrito de Val-de-Cans. Só Val-de-Cans que nunca teve um agente distrital. A partir daí foi dividido em 8 distritos, foi mantido Icoaraci, reduzido, foi criado Outeiro, que era um sub-Distrito de Icoaraci, foi mantido o de Mosqueiro, foi criado o do Bengui, Guamá e assim vai sucessivamente. Então isso aí foi pra quê? Foi pra diminuir nossa área territorial, pra tirar o grande valor da nossa economia, das indústrias que tem nessa área, mas o povo de Icoaraci não se conforma (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do MPEI, 15/05/07).

Vale ressaltar que a legislação da década de 1940 delimitou um território que no eixo da Rodovia Arthur Bernardes ia até o igarapé do Mata Fome, no bairro do Tapanã, e, no eixo da Avenida Augusto Montenegro, ele se estendia até o rio Ariri, abrangendo parcialmente o atual bairro do Coqueiro. Contudo, na maioria dos

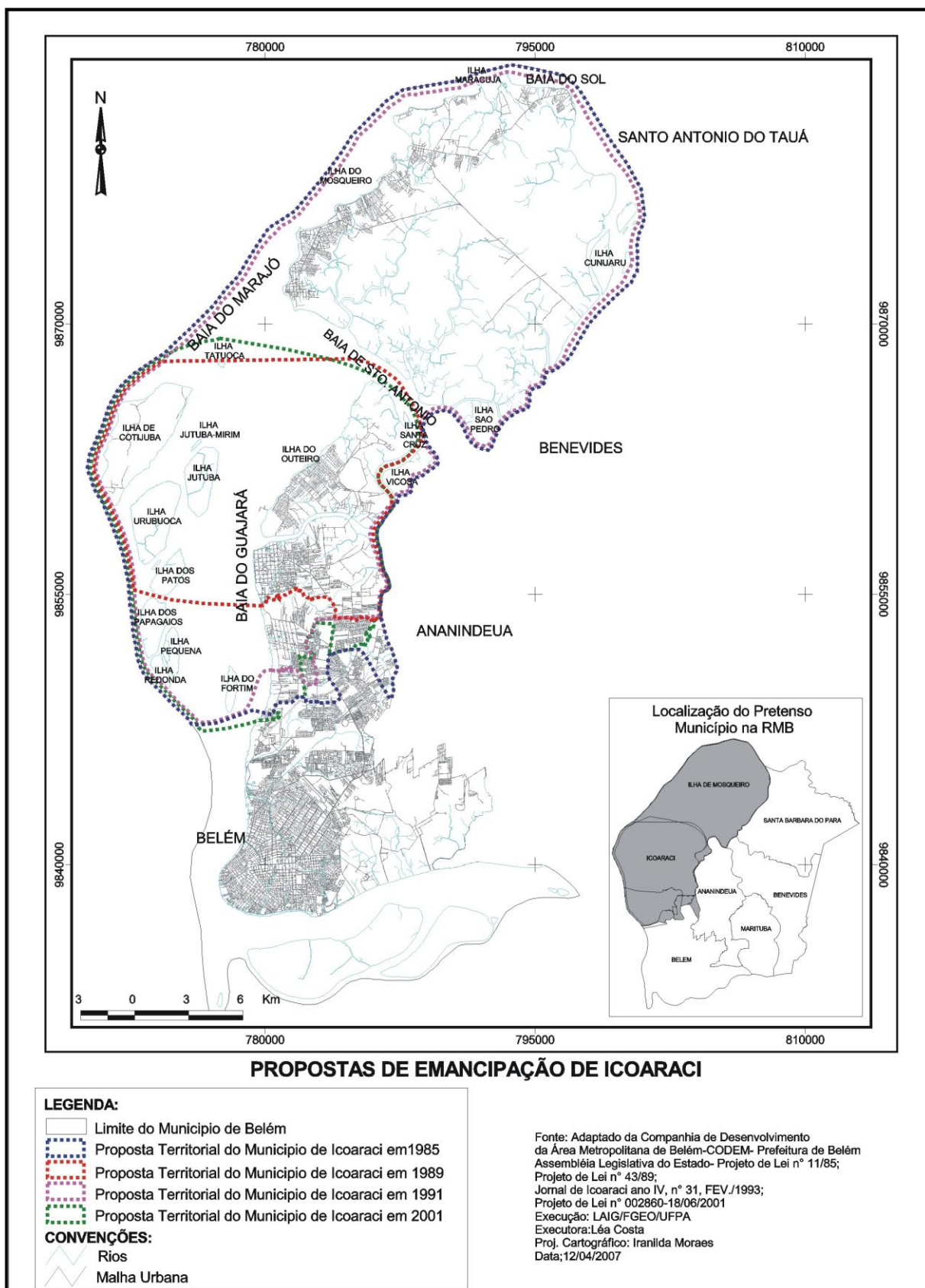
projetos de emancipação esses limites foram expandidos, o que demanda discussão/negociação, a qual passa tanto pelo âmbito da aprovação popular como das instâncias de poder e de gestão.

Segundo Raffestin (1993, p. 153) "falar de território é fazer uma referência implícita à noção de limite que, mesmo não sendo traçado, como em geral ocorre, exprime a relação que um grupo mantém com uma porção do espaço. A ação desse grupo gera de imediato a delimitação".

Visto dessa maneira, percebe-se que os organizadores dos projetos de emancipação de Icoaraci traçaram um limite para o território do pretense município, que a princípio parece estar fundamentado no processo histórico de formação deste Distrito, relevada a imprecisão e expansão de seus domínios territoriais. Entretanto, cabe lembrar que uma parcela do espaço sobre o qual este território se projeta – a exemplo do eixo da Rodovia Arthur Bernardes, possui um significativo dinamismo urbano que oferece recursos de ordem econômica e populacional, estando em jogo, portanto, não uma construção histórica, mas a significativa gama de recursos que o território pode vir a oferecer.

A amplitude e a diversidade das projeções contidas nos Projetos de Lei, demonstradas no mapa a seguir, e as disputas político-econômicas que marcaram as tentativas de emancipação de Icoaraci, reforçam ainda mais a percepção de que o elemento histórico não se constituiu no fundamento para definição de seu território.

## MAPA 8 – AS DIVERSAS PROJEÇÕES TERRITORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ICOARACI



As projeções representadas no mapa 8 levantam a questão sobre a identidade deste território. Sabe-se que a redução/ampliação dos seus limites foi resultante de um embate político que colocou em evidência questões de ordem econômica e de domínio territorial.

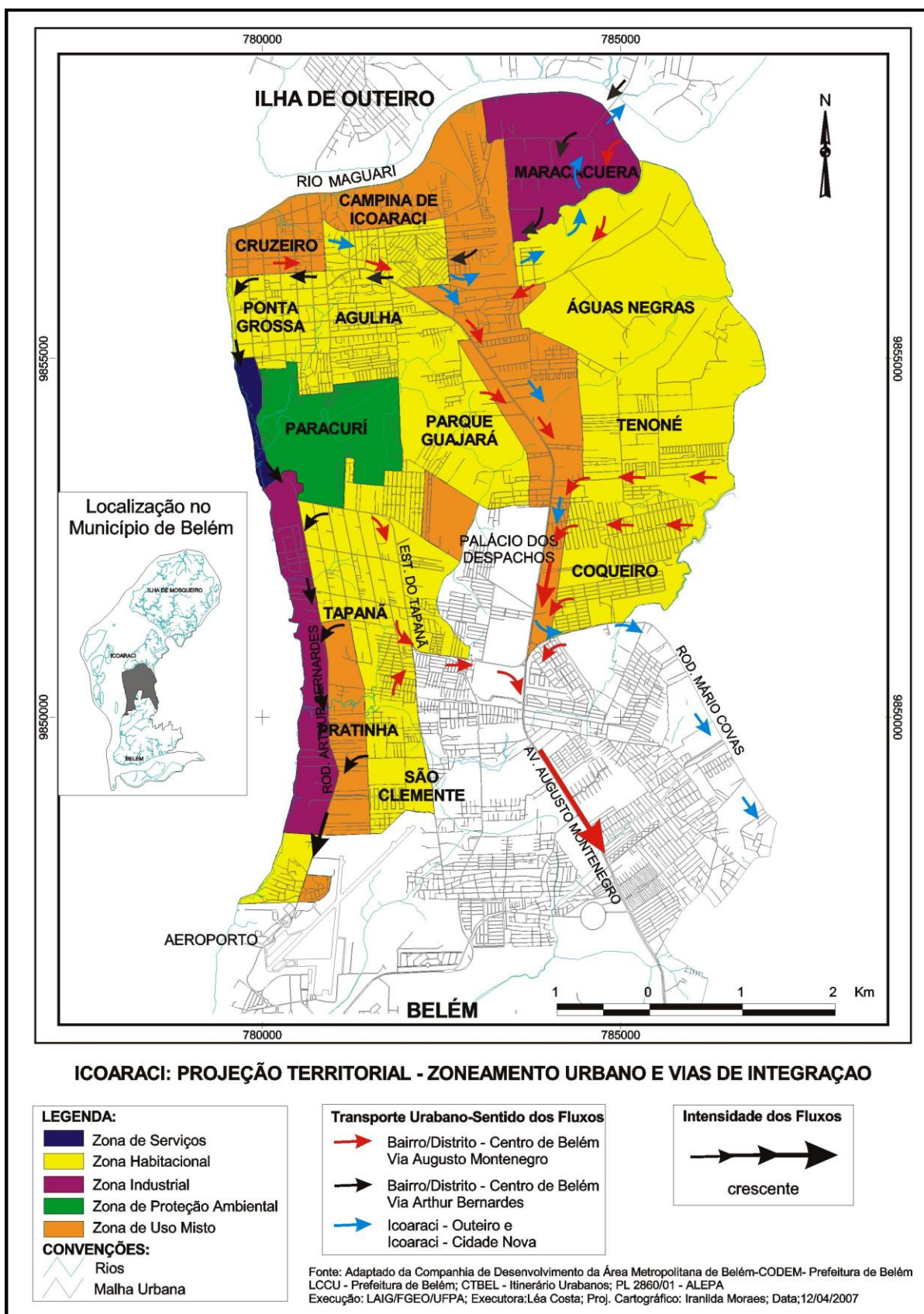
O potencial econômico é um ponto de destaque na constituição de todas essas projeções territoriais, e este potencial, somado às pressões políticas desenvolvidas pelo poder central municipal e estadual, foi o fator que determinou conseqüentemente a inclusão e exclusão de domínios territoriais e a redefinição dos limites territoriais do pretense município.

Cabe verificar, em contrapartida, se este presumido potencial econômico consegue servir de elemento aglutinador, capaz de fazer com que a maioria dos seus atores coletivos, independentemente das ações que realizem, venha a lutar em torno de uma causa única, a emancipação político-territorial. Outro fator a ser analisado é se a configuração interna do território a ser desmembrado favorece essa aglutinação, no sentido de propiciar uma integração, articulação e o, conseqüente, desenvolvimento de uma identidade territorial própria por parte de seus habitantes.

A representação espacial a seguir constitui-se um exemplo de que a configuração espacial de Icoaraci tende a contribuir para a fragmentação e à não integração de seus espaços internos.



## MAPA 9 – ICOARACI PROJEÇÃO TERRITORIAL ATUAL, ZONEAMENTO URBANO E VIAS DE INTEGRAÇÃO





O mapa 9 foi elaborado tendo como referência a projeção territorial contida no último projeto de emancipação de Icoaraci, levou-se em consideração os limites por ele proposto para se definir qual seria a área continental do pretense município.

O zoneamento urbano foi adaptado do conteúdo da Lei Complementar de Controle Urbanístico de Belém – LCCU, (PMB, Lei Complementar nº 02/99). Sua representação visa demonstrar as formas de uso e ocupação do solo urbano da área em destaque. Nele se evidencia a preponderância de zonas habitacionais, as quais são resultantes, como visto anteriormente, do processo de crescimento demográfico e de expansão da fronteira urbana do Município de Belém.

#### **FOTO 5**

#### **VISTA PANORÂMICA DE UMA ZONA HABITACIONAL DE ICOARACI**



Conjunto Paracuri II – Bairro do Paracuri  
Foto: Sávio Castro/2006 - PMB

Também se destacam as zonas econômicas que são as de uso misto – ZUM e industrial – ZI. A Zona de Uso Misto se caracteriza pela “diversidade de usos, quer habitacional, quer de comércio e serviços” (*Ibidem*). Ela se estende, preponderantemente, entre o núcleo central de Icoaraci e o eixo da Avenida Augusto Montenegro, confirmando a existência “do núcleo tradicional de comércio e serviços de Icoaraci”, conforme exposto no PDU.

### FOTO 6

### ZONA DE USO MISTO



Núcleo Central de Icoaraci – Foto: Léa Costa – ago./2007

- Detalhe da Zona de Uso Misto, localizada na rua Lopo de Castro (antiga Cristóvão Colombo), nele destaca-se a presença marcante do setor de comércio e de serviços em concomitância com o uso residencial deste espaço.

As Zonas Industriais, identificadas freqüentemente como áreas de significativo incremento econômico, estão localizadas no Distrito Industrial de Icoaraci, situado no bairro da Maracacuera, e no eixo da Rodovia Arthur Bernardes.

### FOTO 7

### ZONA INDUSTRIAL



Detalhe da Zona Industrial localizada no rio Maguari  
Foto: Sávio Castro/2006 - PMB

Além da configuração do uso e ocupação do solo urbano o mapa 9 permite a verificação dos fluxos de integração existentes no espaço do pretense município.

Utilizou-se para análise o fluxo de circulação representado pelas linhas de transporte público urbano que atuam neste território, conforme documento emitido pela Companhia de Transporte do Município de Belém - CTBEL. Por esse motivo a



representação ficou limitada ao espaço continental, visto que na área insular há uma outra dinâmica de circulação que exige análise específica.

Considera-se que em grande medida a representação desse fluxo de circulação corresponda ao deslocamento diário da população, dos bairros inseridos nos limites do pretense município, em direção ao local de trabalho, de compras e de lazer.

É notória a percepção de que a circulação neste território se dá no sentido da sua interligação com o núcleo central da capital, posto que, à exceção das linhas urbanas que circulam no sentido Icoaraci–Outeiro, nenhuma outra linha de transporte público se destina à integração dos diversos bairros localizados neste território.

A circulação mais intensa é verificada no eixo da Avenida Augusto Montenegro, sendo ela em sua totalidade direcionada à saída da população dos bairros para o núcleo central de Belém, ou às suas imediações; ficando a integração entre esses bairros sujeita à adoção de outros meios de circulação, como os carros particulares, o transporte alternativo, que não possui a devida regulamentação; as bicicletas; ou ainda, ao pagamento de duas ou mais passagens de ônibus. Tal fato, faz com que aumente a distância existente entre esses bairros e o núcleo urbano e administrativo de Icoaraci.

Com a emancipação não haverá diferença, pois continuarei resolvendo as coisas em Belém. Apesar de Icoaraci ser mais próximo que Belém, para se chegar lá tem que se pegar dois ônibus, ou andar até a Augusto Montenegro pra pegar um ônibus e ir para Icoaraci. Para Belém só se pega um ônibus na Avenida Principal e segue direto (L. C., Professora, 27/08/2007 – residente no Conjunto Maguari, bairro do Coqueiro).

Icoaraci é do Maguari pra lá, o conjunto [Satélite] não pertence à Icoaraci, pertence à Belém, foi uma luta pra sair de Ananindeua, agora ir para Icoaraci? Não dá! (A. G. S. F., líder comunitário, 27/08/2007).

A prefeitura de Icoaraci nunca entrou pra cá. A gente não tem conhecimento sobre o que acontece lá, eles não procuram saber das necessidades das comunidades do Tapanã, pra gente resolver os problemas da comunidade a gente procura as secretarias municipais (M. S. S. líder comunitário, 15/08/2007).

A circulação em torno da Rodovia Arthur Bernardes é bem menos intensa, mais possui o mesmo sentido e função, qual seja: a ligação dos bairros situados em seu entorno com o centro de Belém.

Reafirma-se, portanto, que o território projetado para o pretense município de Icoaraci, corresponde a uma Zona de Expansão Urbana que nas últimas décadas tem sido pensada e organizada no sentido de atender às exigências e necessidades produtivas e econômicas da capital paraense; possuindo em sua constituição interna poucos elementos de integração e aglutinação. Desta forma, as identidades territoriais de sua população são desenvolvidas, na mesma medida da fragmentação e da multiplicidade de seus espaços internos.

Registra-se que a maioria dos atores coletivos entrevistados acredita que o “Município de Icoaraci” um dia se tornará realidade.

O melhor caminho é a emancipação com informações e condições favoráveis. Pode ser que com as discussões sobre a emancipação a Prefeitura reaja e venha com obra (L. S. B. F., líder comunitário, 22/08/2007).

A emancipação é um mal necessário em virtude das carências de infra-estrutura, saúde e educação existentes em Icoaraci, contudo, não acredito que o projeto [que está em tramitação] conseguirá aprovação popular (J. N. C. Professora, 04/07/2007).

Acho que aqui é uma questão de tempo, se a população se convencer de fato desse tratamento que a prefeitura dá e aí parece que continua, eu creio que é uma questão de tempo.

[...] Eu acredito assim que a melhoria ela é necessária tanto no âmbito daquilo que é agora, quanto do outro, se for município. Isso é, independentemente de ser emancipado ou não a melhoria da vida da população ela tem que vir, é uma questão de direito, de princípio, de civilização (P. C., Pároco da Igreja Matriz, 17/07/2007).

Creio que essa questão da emancipação de Icoaraci, mais cedo ou mais tarde, terá que vir à tona, pois se avolumam os problemas infra-estruturais do lugar, assim como o anseio da população por soluções definitivas para problemas como saneamento, moradia, transporte,

saúde, educação etc. Aquilo que o município de Belém historicamente tem disponibilizado em investimentos no seu PPA (Planejamento Pluri-Anual), infelizmente, não tem oferecido grandes perspectivas para enfrentamento dos graves problemas de Icoaraci (JOSÉ CROELHAS, atual Agente Distrital de Icoaraci, 23/05/2007).

Como demonstrado por Santos (2006), e ratificado por alguns atores entrevistados, essa percepção é mais presente e intensa no núcleo central de Icoaraci, sendo a mesma passível de confrontação nos bairros mais distantes do mesmo.

Percebeu-se que, na área central de Icoaraci, palco das performances, as opiniões são favoráveis à emancipação do distrito, não apenas entre os moradores do lugar, mas também entre as pessoas que trabalham por lá. São pessoas que testemunharam as campanhas pela mudança simbólica de Icoaraci, sendo assim as pessoas que possuem de alguma forma uma relação forte com essa área (seja qual for a natureza dessa relação), sentem-se atingidas pelas campanhas emancipatórias (SANTOS, 2006, 59)

Eu vejo que até ali a Brasilit, e que até ali o Maguari, aquela região, Tenoné. Até ali, aquele grande centro quer essa emancipação. Por isso que eu te digo que essa parte mais pro Satélite, Pratinha, parte do Bengui, Tapanã eu não posso de dar com precisão esses dados, mas quanto mais perto você se aproxima do núcleo central de Icoaraci você vê se alargar esse sentimento separatista (VEREADOR ARMÊNIO SOARES, 02/08/2007).

Neste sentido, acredita-se que o questionamento da campanha plebiscitária, outrora realizada, ainda se faz muito atual, pois, na possibilidade de realização de uma nova consulta popular, a população que habita o território deste pretense município vai optar pela sua emancipação, e gestão autônoma dos seus recursos, ou irá preferir permanecer como capital? Acrescenta-se ainda que, segundo a legislação federal vigente, todos os eleitores do Município de Belém serão chamados para aprovar ou refutar a emancipação de Icoaraci. A divisão territorial ganhou, portanto, novas dimensões, e o embate político, promete ser acirrado.

Há necessidade de se acompanhar os desdobramentos desta atual tentativa de emancipação de Icoaraci para se verificar os trunfos que serão utilizados pelos atores coletivos locais para vencer a resistência dos dirigentes municipais e

estaduais e, assim, afirmar sua territorialidade. Apesar do otimismo revelado pelo atual dirigente do MPEI, o apoio e empenho da população à causa emancipacionista parece ser um trunfo que eles ainda não conquistaram, nem mesmo no território pleiteado para o novo município.

Por acompanhar isso, por termos tido contato com a massa, nós podemos até dizer pra amiga que tá em torno de 70% querendo a emancipação, então, isso me faz crer que nós estamos no caminho certo (ARMANDO TAVARES, atual Presidente do MPEI, 15/05/07).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na década de 1940, quando, na estrutura administrativa do município de Belém, foi institucionalizado o “Distrito de Icoaraci”, suas principais características eram: o distanciamento que apresentava em relação ao núcleo urbano central desse município, marcado por um precário sistema de integração terrestre entre ambos; a ação de uma subprefeitura que possuía certa autonomia de administração e gestão e um espaço produtivo constituído, preponderantemente, pelo desenvolvimento da atividade artesanal e de subsistência.

Em decorrência da política de Integração Nacional, efetivada no Brasil a partir da década de 1960, diversas transformações de ordem econômica foram registradas no espaço urbano de Belém, entre elas destacam-se, o elevado crescimento populacional, ocasionado pela intensificação do fluxo migratório em direção a esta capital; alterações no processo de ocupação e produção do solo urbano e ampliação das atividades dos setores industrial, comercial e de serviços. No contexto dessas transformações foram desenvolvidas estratégias espaciais que objetivaram a integração efetiva do Distrito de Icoaraci à dinâmica urbana de Belém, passando o mesmo a se constituir como uma Área de Expansão Urbana desta cidade.

Segundo estudo de diversos autores (RODRIGUES, 1996; TRINDADE Jr., 1998; SOUZA, 2003), o processo de expansão urbana de Belém foi marcado pela periferização e/ou suburbanização dos espaços abrangidos por esta expansão. A consequência mais marcante desse processo de periferização é a intensificação dos problemas sócio-urbanos, tais como: déficit habitacional, deficiências no sistema de



transporte coletivo e nos serviços públicos de saneamento básico, saúde e educação.

Em Icoaraci, no transcurso da década de 1980, o crescimento das demandas sociais e a precariedade dos serviços públicos ofertados foram tomados como bandeira ou justificativa para a necessidade de emancipação político-territorial deste Distrito. Seu processo emancipacionista, não casualmente, foi desencadeado no contexto de grandes transformações políticas nacionais, as quais foram provocadas pelo processo de redemocratização do país e de promulgação da Constituição Federal de 1988.

Apesar das tentativas de emancipação de Icoaraci terem sido desencadeadas neste período em que a conjuntura nacional era favorável às emancipações municipais, a análise detalhada de seu desenvolvimento permite considerar que a sua não concretização se deve a uma série de fatores e/ou acontecimentos, dentre os quais se destaca:

- a disputa por um território de significativo dinamismo econômico e cuja desanexação do município de Belém implica no rearranjo do poder político e econômico atuante nesta capital estadual;
- este rearranjo do poder político-econômico local envolve um jogo de forças e interesses no qual as lideranças políticas de Icoaraci estão sempre em posição desfavorável;
- as tramitações dos diversos projetos de lei elaborados denotam erros nos encaminhamentos legais e, em muitos casos, a ausência de orientação técnica adequada quanto às projeções territoriais formuladas;
- a bandeira política da necessidade de reversão dos problemas sócio-urbanos locais é secundarizada no discurso dos atores coletivos diretamente

envolvidos com os projetos de emancipação, sobressaindo neste discursos a necessidade de acesso à renda e à tributação, como se o simples acesso a estas fontes de recursos resultasse na melhoria das condições da população envolvida. Não se registrou entre os mesmos nenhum esboço de projeto de gestão urbano-territorial que viesse a contribuir para a reversão deste quadro social.

➤ a recente formação socioespacial de Icoaraci, denota que este espaço se reestruturou nos últimos anos visando o atendimento das necessidades advindas da expansão urbana de Belém. Os espaços dos seus bairros, a estrutura produtiva e os fluxos mais significativos de circulação não estão voltados ao desenvolvimento de sua dinâmica interna, mas sim, ao atendimento das necessidades da capital paraense, não se constituindo, portanto, num elemento de referendo da emancipação deste distrito.

Desta forma, verifica-se que a origem dos processos emancipacionistas de Icoaraci é derivada da ação de grupos políticos locais, os quais foram diretamente atingidos com as reformulações feitas, nos últimos anos, na estrutura administrativa e de gestão do Município de Belém. Por este motivo, a emancipação representa para os mesmos uma possibilidade de afirmação e/ou legitimação de suas territorialidades.

Tem-se, ainda, a acrescentar que a partir da segunda metade do século XX, o poder municipal de Belém desenvolveu um processo de apropriação e gestão territorial que teve como resultado a incorporação efetiva do Distrito de Icoaraci à sua dinâmica urbano-metropolitana. Neste sentido, o território pleiteado pelo pretense município é um espaço integrado à capital, mas, em grande medida, desintegrado e fragmentado em sua constituição interna, sendo marcado pela multiplicidade de identidades e territorialidades de seus atores sociais, permitindo

verificar que a integração dos mesmos em torno de uma causa única, a exemplo da emancipação, ainda está por ser feita.

## REFERÊNCIAS

ABELÉM, A. G. **Urbanização e remoção**: por que e para quem? Belém: UFPA/CFCH/NAEA, 1988.

ACSELRAD, H. Território e poder – a política das escalas. In: FISCHER, T. (Org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais**: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002, p. 33-44.

AFONSO, R. Os municípios e os desafios da federação no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 10, nº 3, p. 3-10. São Paulo: Fundação SEADE, jul./set. 1996.

ANDRADE, P. L. C. Território: categoria geográfica integradora de tempo e espaço. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 6, 28 a 30/09/2005, Fortaleza. **[Anais eletrônicos]**. Fortaleza: ANPEGE, 2005. CD-ROM – ISBN 85-87203-46-0.

ARRAUJO, F. G. B.; HAESBAERT, R. (org.). **Identidades e territórios**: questões e olhares contemporâneos. Rio de Janeiro: ACCESS, 2007.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 40, 1999 (texto mimeo).

BECKER, B. K. Modernidade e gestão do território no Brasil: da integração nacional à integração competitiva. **Revista Espaço & Debate** – NERU, ano XI, nº 32, p. 47-56, São Paulo, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** – 1988. Rio de Janeiro: FAE, 1989.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 1 de 09 de novembro de 1967**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp01.htm>. Acesso em 14/08/2005.

CATAIA, M. A. Geração de cidades e efeito modernizante da atividade agrícola no Centro-Oeste brasileiro. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10, 20 a 26/03/2005, p. 3297-3314. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005a,

\_\_\_\_\_. Território usado e criação de novos municípios: considerações sobre a crise da federação brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 6, 28 a 30/09/2005, Fortaleza. **[Anais eletrônicos]**. Fortaleza: ANPEGE, 2005b. CD-ROM – ISBN 85-87203-46-0.

CAVALCANTE, I. Congresso emperra novos municípios. **Jornal O Liberal**, 06 de maio de 2007. Caderno Atualidades, p. 18.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM. **Informações sobre o município de Belém**. Belém, 2005 (texto mimeo).

\_\_\_\_\_. COMISSÃO DE ESTUDOS DE REGIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BELÉM – **Ata da 3ª reunião de trabalhos técnicos**. Belém: 02 de setembro de 1993.

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1987. (Série Princípios).

\_\_\_\_\_. Espaço Geográfico: algumas considerações. In: SANTOS, M. (Org.). **Novos rumos da geografia brasileira**. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1988, p. 25-34.

\_\_\_\_\_. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989. (Série Princípios).

\_\_\_\_\_. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.) **Geografia: conceitos e temas**. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 15-47.

COSTA, L. M. G. Redivisão territorial e viabilidade econômica. In: **GEOAMAZÔNIA: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia**. Belém: PPGG. V. 1, N° 1, 2007, p. 129-146. ISSN 1980-7759.

COSTA, W. M. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 1991.

CRUZ, E. Patrimônio Municipal. In: \_\_\_\_\_. **História do Pará**. vol 2. Belém, s/d, p. 387-392.

DIAS, M. B. **Industrialização e a produção do espaço urbano em Icoaraci – Belém/PA**. 1996. 206 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996.

DUTRA, Manoel. **O Pará dividido: discurso e construção do Estado do Tapajós**. Belém: UFPA/NAEA, 1999.

FLEURY, S. F. Emancipação de municípios: um exame de indicadores. **Revista do Legislativo – MG**. Disponível em <http://www.almg.gov.br/revistalegis/revista37/sabino37.pdf>. Acesso em 24/07/2005.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

GOMES, G. M.; MAC DOWELL, M. C. Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social. **Revista do IPEA**. Brasília: MPOG/IPEA, fev. 2000 (texto para discussão N° 706 – ISSN 1415-4765). Disponível em [http://www.ipea.gov.br/pub/tb/2000/tb\\_0706.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/tb/2000/tb_0706.pdf). Acesso em 14/08/2005.

GOMES, P. C. C. **Geografia e modernidade**. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

GONÇALVES, C. W. P. A Geografia está em crise. Viva a Geografia. In: MOREIRA, I. (Org.). **Geografia: teoria e crítica – o saber posto em questão**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1982, p. 93-113.

\_\_\_\_\_. **Amazônia, amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

GOTTDIENER, M. **A produção social do espaço urbano**. Tradução Geraldo G. de Souza. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

GUIMARÃES, J. **Icoaraci – a monografia do megadistrito**. Belém: Delta, 1996.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro Bertrand Brasil, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM. **Evolução do município brasileiro**. s/d. Disponível em <http://www.ibam.org.br/municipio/criacao.ftm>. Acesso em 24/07/2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico – 1960**. VII Recenseamento Geral do Brasil. Série Regional – Acre-Amazonas-Pará, vol. I. Tomo I - 1ª parte.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico – 1970**. VIII Recenseamento Geral do Brasil. Série Regional – Pará, vol. I, Tomo IV.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico – 1980**. IX Recenseamento Geral do Brasil. Dados Distritais – Pará, vol. I, Tomo 3, N. 4. Rio de Janeiro: IBGE, 1983.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico – 1991**. Resultados do Universo, número 7 – Pará.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico – 2000**. Resultados do Universo – Pará.

JORNAL DE ICOARACI. Ano IV, Nº 31, fevereiro de 1993. Edição extra.

JORNAL O ARTESÃO. Ano I, Nº 1. s/d – jornal de divulgação das atividades do Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci.

LACOSTE, Y. **A geografia – isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra**. 3 ed. Campinas (SP): Papyrus, 1993.

LÖWY, M. **Ideologias e ciências sociais: elementos para uma análise marxista**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

MAX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã – teses sobre Feuerbach**. Tradução Silvio Donizete Chagas. São Paulo: Centauros, 2005.

MORAES, A. C. R. Introdução. In: \_\_\_\_\_ (org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990. (Col. Grandes Cientistas Sociais – 59).

\_\_\_\_\_. **Geografia** – pequena história crítica. 16 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. **Geografia crítica** – a valorização do espaço. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1999.

MOREIRA, R. A Geografia serve para desvendar máscaras sociais. In: \_\_\_\_\_. **Geografia: teoria e crítica – o saber posto em questão**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1982, p. 33-63.

MOVIMENTO POPULAR PRÓ-EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI. **Projeto emancipação de Icoaraci**. Belém, 2001.

MUNIZ, J. P. Patrimônio do Conselho Municipal de Belém. In: \_\_\_\_\_. **Patrimônios dos conselhos municipais do estado do Pará**. Paris: AILLAUD & Cia, 1904, p. 93-108.

OFICINA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, 13-14/11/2003, Brasília, **Anais...** Brasília: MIN/SDR, 2005, 78 p.

PALHETA DA SILVA. Governo, estado e território. In: \_\_\_\_\_. **Poder, governo e território em Carajás**. Presidente Prudente (SP): Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciência e Tecnologia, março de 2004. Tese de Doutorado.

\_\_\_\_\_. Poder, governo e território em Carajás. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 6, 28 a 30/09/2005, Fortaleza. **[Anais eletrônicos]**. Fortaleza: ANPEGE, 2005. CD-ROM – ISBN 85-87203-46-0.

PARÁ. Assembléia Legislativa – Arquivo. **Projeto de Lei N° 11, de 19/03/1985**. Propõe a criação do município de Icoaraci.

\_\_\_\_\_. Assembléia Legislativa – Arquivo. **Projeto de Lei N° 43 de 31/05/1989**. Propõe a criação do município de Icoaraci.

\_\_\_\_\_. Assembléia Legislativa. Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos municipais. **Das alterações legais quanto à criação de novos municípios** (texto mimeo), s/d.

\_\_\_\_\_. Assembléia Legislativa – Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais. **Projeto de Lei N° 39 de 30/03/1995**. Propõe a criação do município de Icoaraci.

\_\_\_\_\_. Assembléia Legislativa – Comissão de Divisão Administrativa do Estado e Assuntos Municipais. **Projeto de Lei N° 2860 de 18/06/2001**. Propõe a criação do município de Icoaraci.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei N° 3.131, de 31 de outubro de 1938**. Trata sobre a divisão territorial do Estado para o quinquênio 1939-1943. Belém: Arquivo Público Municipal.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei N° 4.505, de 30 de dezembro de 1943.** Trata sobre a divisão territorial do Estado para o quinquênio 1944-1948. Belém: Arquivo Público Municipal.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 4.827, de 15 de fevereiro de 1979.** Lei Orgânica dos Municípios do Pará. Disponível em [www.alepa.pa.gov.br/banco.asp](http://www.alepa.pa.gov.br/banco.asp). Acesso 22/08/2007.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 5.076, de 02 de maio de 1983.** Cria o Distrito de Outeiro no Município de Belém. Disponível em [www.alepa.pa.gov.br/banco.asp](http://www.alepa.pa.gov.br/banco.asp). Acesso 22/08/2007.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar N° 001 de 18 de janeiro de 1990.** Estabelece normas e requisitos para a criação e incorporação de Município. Texto original acrescido das alterações realizadas pelas Leis Complementares N° 028/95 e 034/97. Disponível em [www.alepa.pa.gov.br/banco.asp](http://www.alepa.pa.gov.br/banco.asp). Acesso 22/08/2007.

PENTEADO, A. R. **Belém do Pará** – estudo de Geografia urbana. Vol 2. Belém: UFPA, 1968 (Coleção Amazônia – Série José Veríssimo).

PIRES, M. C. S. Autonomia municipal no Estado brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, ano 36, n° 142, p. 143-165. Brasília, abr./jun.1999.

PINHEIRO, I. A.; MOTTA, P. C. D. **Significado e importância das emancipações:** uma polêmica ainda não resolvida no Rio Grande do Sul. São Paulo: FGV, s/d. Disponível em [www.fgvsp.br/iberoamerican/Papers/0027\\_MUNICIPIOS%20I%20A.pdf](http://www.fgvsp.br/iberoamerican/Papers/0027_MUNICIPIOS%20I%20A.pdf). Acesso em 13/09/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Legislação Urbanística – Lei dos Bairros. Disponível em [www.belem.pa.gov.br/segep](http://www.belem.pa.gov.br/segep). Acesso em julho/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **Lei N° 7.603, de 13 de janeiro de 1993,** versa sobre o Plano Diretor Urbano do Município de Belém – PDU. Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/form\\_leis.php](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/form_leis.php). Acesso 25/08/2007.

\_\_\_\_\_. **Lei Ordinária N° 7682, de 05 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a Regionalização Administrativa do Município de Belém, delimitando os respectivos espaços territoriais dos Distritos Administrativos. Disponível em [www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/form\\_leis.php](http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/Sistema/form_leis.php). Acesso 25/08/2007.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar N° 02, de 19 de julho de 1999** – versa sobre o Controle Urbanístico do Município de Belém – LCCU. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Companhia de Transporte de Belém. **Ofício N° 302 de 13/09/2007.** Relação de linhas com suas respectivas empresas operadoras e itinerários das linhas que operam nas áreas de Outeiro, Icoaraci, Tapanã, Tenoné, Pratinha e coqueiro.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** Tradução de M<sup>a</sup> Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.



RATZEL, F. Geografia do homem (Antropogeografia), 1914. In: MORAES, A. C. R. (org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990, p. 33-107. (Coleção Grandes Cientistas Sociais – 59)

REIS, L. C. T. Por uma concepção dialética do espaço: o conceito de formação espacial em Milton Santos. **Geografares**, v. 1, N° 1, jun., 2000.

ROCHA, G. M. **Amazônia redividida**: elementos para a compreensão dos processos em curso de redivisão territorial do estado do Pará. Belém: s/d. (texto mimeo).

\_\_\_\_\_. **Municipalização do território na Amazônia**: reordenamento territorial e a crise dos novos municípios no Pará – 1982-1996. Belém: UFPA/DEGEO – Projeto de Pesquisa 086 – PROINT, 2001.

\_\_\_\_\_. Reordenamento territorial e político-institucional e desenvolvimento local na Amazônia: o caso de Tucuruí (PA). In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10, 20 a 26/03/2005. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005a,

\_\_\_\_\_. Da federalização à municipalização do território: elementos para a compreensão do papel do município no ordenamento do território na Amazônia. In: ROCHA, G. M. et. al. **Governança, integração e meio ambiente na Amazônia**. Belém: NUMA/UFPA, 2007, p. 11-32.

RODRIGUES, E. B. **Aventura urbana**: urbanização, trabalho e meio-ambiente em Belém: NAEA/UFPA, 1996.

RODRIGUES, J. N. Federalismo e território: a redistribuição dos fundos públicos como mecanismo de redução das disparidades espaciais? In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 6, 28 a 30/09/2005, Fortaleza. **[Anais eletrônicos]**. Fortaleza: ANPEGE, 2005. CD-ROM – ISBN 85-87203-46-0.

RÜCKERT, A. A. O Processo de reforma do Estado no Brasil e uma possível política nacional de ordenamento territorial. **Oficina para uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: MIN, nov. 2003.

SANTOS, A. S. **A representatividade do espaço da emancipação no distrito administrativo de Icoaraci – PA**. TCC (Curso de Geografia) – Centro de Filosofia, e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2006.

SANTOS, M. **Espaço e sociedade**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985 (Coleção Espaços).

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

\_\_\_\_\_. **Por uma geografia nova** – da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. 3 ed. São Paulo: HUCITEC, 1990.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 3 ed. São Paulo, Hucitec, 1999.

\_\_\_\_\_. **Pensando o espaço do homem**. 5 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SILVA, S. C.; CATAIA, M. A municipalização do território: algumas considerações sobre o estado do Mato Grosso. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, 6, 28 a 30/09/2005, Fortaleza. [Anais eletrônicos]. Fortaleza: ANPEGE, 2005. CD-ROM – ISBN 85-87203-46-0.

SOJA, E. W. **Geografias pós-modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

SOUZA, A. L. F. **Mobilidade residencial intra-urbana e periferização na região metropolitana de Belém**: um estudo do conjunto habitacional Cidade Nova e da área de ocupação do PAAR. 2003, 211 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, 2003.

SOUZA, M. J. L. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. C. **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 77-116.

TAVARES, M. G. C. **O município no Pará**: a dinâmica territorial municipal de São João do Araguaia – PA. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992 – Dissertação de Mestrado.

TRINDADE Jr., S. C da. **A cidade dispersa**: os novos espaços de assentamentos em Belém e a reestruturação metropolitana. 1998. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1998.

\_\_\_\_\_. Reestruturação urbana e partilhas territoriais na área de expansão metropolitana de Belém (PA). **Humanitas**, v. 19, n. 1/2, 2003, p. 07-35.

TRINDADE Jr., S. C.; ROCHA, G. M. (org.). **Cidade e empresa na Amazônia**. Belém: Paka-Tatu, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TOMIO, F. R. L. A criação de municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 48, vol. 17. São Paulo, fev. 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/img/fbpe/rbcsoc/v17n48/13950t8.gif>. Acesso em 14/08/2005.

# APÊNDICES

## ANEXO 1 - QUADRO DE ATORES COLETIVOS

### ENTREVISTADOS – POR CATEGORIAS

ATORES COLETIVOS	CATEGORIAS	NÚMERO PARCIAL	NÚMERO TOTAL
Membros das comissões de emancipação	Integrantes da primeira comissão – década de 1980.	02	06
	Integrantes do MPEI e participantes dos projetos encaminhados na década de 1990.	02	
	Integrantes do MPEI, mas não tiveram participação nas antigas comissões.	02	
Representantes políticos	Vereadores	03	05
	Agente Distrital (atual)	01	
	Ex-vereador e ex- Agente Distrital	01	
Representantes da sociedade civil	Professor	03	11
	Médico	02	
	Assistente Social	01	
	Padre – Igreja Matriz	01	
	Presidente da Associação Comercial	01	
	Comerciante	01	
	Funcionário da Indústria	01	
	Empresário do setor de artesanato	01	
Lideranças comunitárias	A. C. São Sebastião – Paracuri II	01	10
	A. M. do Residencial Bom Jesus - Tapanã	01	
	A. M. do Jardim Uberaba - Tapanã	01	
	C. C Dra. M <sup>ª</sup> Ester Mouta - Tapanã	01	
	C. C. do Livramento – Ponta Grossa	01	
	C. C. Bons Amigos – Parque Guajará (Área do Riso)	02	
	C. C. Airton Sena – Parque Guajará (Comunidade do Tocantins)	01	
	C. C. do Bairro da Pratinha - Pratinha	01	
	C. C. do Satélite – Coqueiro	01	
<b>TOTAL DE PESSOAS ENTREVISTADAS</b>			<b>32</b>

## ANEXO 2 – QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES COLETIVOS

### ENTREVISTADOS – POR CATEGORIAS E DATA DE ENTREVISTA

ATORES COLETIVOS	CATEGORIAS	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA ENTREVISTA
Membros das comissões de emancipação	Integrantes da primeira comissão – década de 1980.	- José das Graças Feio – Presidente - Alfredo Coimbra - membro	11/04/2007 30/03/2007
	Integrantes do MPEI e participantes dos projetos encaminhados na década de 1990.	- Armando Tavares – Presidente do MPEI - Roberto Soares – membro	15/05/2007 22/06/2007
	Integrantes do MPEI, mas não tiveram participação nas antigas comissões.	- Adib Leal – membro e elaborador do projeto atual - Francisco Quadros - membro	20/06/2007 29/05/2007
Representantes políticos	Vereadores	- Mário Corrêa - Armênio Soares - Salma Nassar	17/05/2007 02/08/2007 08/08/2007
	Agente Distrital (atual)	- José Croelhas – via e-mail	23/05 e 19/06/07
	Ex-vereador e ex- Agente Distrital	- Rocimar Santos	02/08/2007
Representantes da sociedade civil	Professor	- Janilda Nascimento Costa - Lourdes Cunha – Conjunto Maguari - Natércia Doris da Silva Cunha – Conj. Maguari	04/07/2007 27/08/2007 27/08/2007
	Médico	- Claudionor da Silva Tavares - Maria da Glória (questionário)	06/08/2007 17/08/2007
	Assistente Social	- Raimundo Nonato Launé	29/03/2007
	Padre – Igreja Matriz	- Padre Cid	17/07/2007
	Presidente da Associação Comercial	- Reginaldo Pena	26/07/2007
	Funcionário da Indústria	- Manoel Rocha	09/08/2007
	Empresário do setor de materiais de construção	- Narja Dalmélia Conte de Oliveira (questionário)	17/08/2007
	Empresário do setor de artesanato	- José Anísio da Silva	06/08/2007

**ANEXO 2 - QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES COLETIVOS**  
**ENTREVISTADOS – POR CATEGORIA E DATA DE ENTREVISTA (Cont.)**

<b>ATORES COLETIVOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>DATA DA ENTREVISTA</b>
Lideranças comunitárias	A. C. São Sebastião – Conjunto Paracuri II – Paracuri	- M <sup>a</sup> Altaíde da Silva Pimentel	11/08/2007
	A. M. do Residencial Bom Jesus - Tapanã	- Lourival dos Santos Batalha Filho	22/08/2007
	A. M. do Jardim Uberaba – Tapanã	- Manoel Souza da Silva	15/08/2007
	C. C. Dra. M <sup>a</sup> Ester Mouta – Tapanã	- Irismar da Silva Ferreira	22/08/2007
	C. C. do Livramento – Ponta Grossa	- M <sup>a</sup> Luzia Gonçalves de Oliveira	20/08/2007
	C. C. Bons Amigos – Área do Riso – Parque Guajará	- Valdemar Guimarães Farias – atual Presidente - João Batista Farias – antigo Presidente	13/08/2007
	C. C. Airton Sena – Comunidade do Tocantins – Parque Guajará	- Carmina Ribeiro da Silva	28/08/2007
	C. C. do Bairro da Pratinha – Pratinha	- Eptácio Ramalho Alves	17/08/2007
	C. C. do Satélite – Coqueiro	- Antonio Gerson da Silva Ferro	27/08/2007
<b>TOTAL DE PESSOAS ENTREVISTADAS</b>			<b>32</b>

## **ANEXO 3 – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA – REPRESENTANTES DAS COMISSÕES DE EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA - ROTEIRO I

PÚBLICO ALVO: LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE ICOARACI

1. Como teve início o movimento de emancipação de Icoaraci?
2. Como ocorreu a elaboração do projeto de emancipação de Icoaraci que resultou na realização de um plebiscito no dia 15 de novembro de 1985?
3. Quais foram as principais lideranças atuantes neste movimento?
4. Como foram definidos os limites territoriais do pretense município, ou seja, que critérios foram adotados para a definição dos limites do pretense município de Icoaraci neste projeto?
5. Havia algum cartógrafo, ou outro profissional, responsável por tal delimitação?
6. Como e por que se deu a incorporação da ilha de Mosqueiro ao pretense município de Icoaraci?
7. O plebiscito realizado em novembro de 1985 foi favorável à criação do município de Icoaraci, mas o então governador, Hélio Gueiros, vetou o projeto de emancipação, como o Senhor (a) analisa tal veto?
8. O Senhor (a) sabe que houve, em 1989, uma reapresentação deste projeto, com estabelecimento de outros limites para o pretense município? Como isso se deu?
9. Houve outra tentativa de emancipação de Icoaraci em 1993, como ocorreu a elaboração do projeto?
10. A população, através de plebiscito, não referendou a criação do novo município, em 1993, qual o motivo dessa mudança de posicionamento por parte da população?
11. Há um novo projeto de emancipação de Icoaraci que tramita na Assembléia Legislativa estadual e que foi iniciado em 2001. O Senhor (a) tem conhecimento ou participação em tal projeto?
12. Como ocorreu a elaboração deste projeto?
13. Que critérios foram utilizados para a definição dos limites do pretense município?
14. Que lideranças participaram da elaboração deste projeto?
15. Considerando que as tentativas anteriores de emancipação de Icoaraci não lograram êxito, que perspectivas o Senhor (a) tem em relação a este projeto atual?

## ANEXO 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA – REPRESENTANTES POLÍTICOS (AGENTE DISTRITAL)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA - ROTEIRO II  
PÚBLICO ALVO:

NOME: \_\_\_\_\_  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

1. Como se dá atualmente a gestão administrativa em Icoaraci, levando-se em consideração a descentralização fixada pela regionalização administrativa do município, Lei 7.682 de 05/01/1994?
2. O que mudou em relação à antiga estrutura de administração?
3. Enquanto cidadão e/ou profissional, o Senhor já participou de algum projeto voltado à emancipação política de Icoaraci? Em caso positivo, qual foi o projeto e como se deu sua participação?
4. A Agência Distrital tem conhecimento do projeto que tramita na Assembleia Legislativa Estadual visando à emancipação política de Icoaraci?
5. Qual o posicionamento da Agência Distrital em relação a este projeto?
6. Como o Senhor (a) analisa os limites propostos para o pretense município de Icoaraci?
7. Na sua perspectiva a quem interessa a divisão territorial proposta para o pretense município de Icoaraci?
8. Considerando que as tentativas anteriores de emancipação de Icoaraci não lograram êxito, que perspectivas o Senhor (a) tem em relação a este projeto atual?



## ANEXO 5 – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA – REPRESENTANTES POLÍTICOS (VEREADORES)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA - ROTEIRO III  
PÚBLICO ALVO: REPRESENTANTES POLÍTICOS

NOME: \_\_\_\_\_  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

1. Como se dá atualmente a gestão administrativa em Icoaraci, levando-se em consideração a descentralização fixada pela regionalização administrativa do município, Lei 7.682 de 05/01/1994?
2. O que mudou em relação à antiga estrutura de administração?
3. Enquanto cidadão e/ou profissional, o Senhor (a) já participou de algum projeto voltado à emancipação política de Icoaraci? Em caso positivo, qual foi o projeto e como se deu sua participação?
4. O Senhor (a) tem conhecimento do projeto que tramita na Assembléia Legislativa Estadual visando à emancipação política de Icoaraci?
5. Qual o posicionamento do Senhor (a) em relação a este projeto?
6. Como o Senhor (a) analisa os limites propostos para o pretense município de Icoaraci?
7. Na sua perspectiva a quem interessa a divisão territorial proposta para o pretense município de Icoaraci?
8. Considerando que as tentativas anteriores de emancipação de Icoaraci não lograram êxito, que perspectivas o Senhor (a) tem em relação a este projeto atual?

**ANEXO 6 – ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA –  
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA  
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE CIVIL

NOME: \_\_\_\_\_  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

1. Enquanto cidadão e/ou profissional, o Senhor (a) já participou de algum projeto voltado à emancipação política de Icoaraci?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

2. Em caso positivo, qual foi o projeto e como se deu sua participação?

---

---

---

3. O Senhor (a) tem conhecimento do projeto que tramita na Assembléia Legislativa Estadual visando à emancipação política de Icoaraci?

( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

4. Qual o posicionamento do senhor (a) em relação a este projeto?

---

---

---

5. Como o Senhor (a) analisa os limites territoriais propostos para o pretense município de Icoaraci? Eles têm significado para o Senhor (a)?

---

---

---

6. Na sua perspectiva a quem interessa a divisão territorial proposta para o pretense município de Icoaraci?

---

---

---

---

7. Enquanto cidadão e/ou profissional a proposta de emancipação política de Icoaraci contempla suas aspirações/necessidades?

---

---

---

8. Considerando que as tentativas anteriores de emancipação de Icoaraci não lograram êxito, que perspectivas o Senhor (a) tem em relação a este projeto atual?

---

---

---

9. A não divisão/emancipação seria o caminho adequado para o alcance das aspirações/necessidades?

( ) SIM

( ) NÃO

10. Por quê?

---

---

---

Muito obrigada pelas suas informações!  
Léa Costa.

## ANEXO 7 – ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURADA – DIRIGENTES/MEMBROS DE CENTROS COMUNITÁRIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

PÚBLICO ALVO: DIRIGENTES/MEMBROS DE CENTROS COMUNITÁRIOS

NOME: \_\_\_\_\_

CENTRO COMUNITÁRIO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

1. Qual a origem da comunidade/bairro?

---

---

---

---

2. A partir de 1994, a administração de Belém se dá de forma descentralizada, por meio de uma regionalização formada por diversos distritos administrativos. A qual distrito este bairro/centro comunitário pertence?

DAICO                       DABEN                       DAMOS                       DASAC  
 DAOUT                       DAENT                       DAGUA                       DABEL

3. O senhorr (a) considera que esta administração regionalizada tem surtido efeito? Por quê?

SIM                               NÃO                               PARCIALMENTE

---

---

---

---

4. O senhorr (a) sabia que no projeto de emancipação política que tramita na Assembléia Legislativa Estadual, este bairro pertence ao pretensu município de Icoaraci?

SIM     NÃO

5. Qual a sua opinião sobre esse fato?

---

---

---

---

6. A proposta de limites territoriais do pretensu município de Icoaraci foi discutida com este Centro ou com seus dirigentes?

SIM                               NÃO                               PARCIALMENTE

7. Qual o posicionamento da comunidade a este respeito?

---

---

---

---

8. No passado houve duas tentativas de emancipação política de Icoaraci que também incluíam este bairro nos seus domínios territoriais. Qual foi a participação do Centro Comunitário neste (s) movimento (s)?

---

---

---

9. Qual foi o posicionamento da população a esta época?

---

---

---

10. A proposta de emancipação política de Icoaraci contempla as aspirações/necessidades das comunidades deste bairro

( ) SIM

( ) NÃO

( ) PARCIALMENTE

11. Por quê?

---

---

---

12. Na sua perspectiva a quem interessa a divisão territorial proposta para o pretense município de Icoaraci?

---

---

---

13. Considerando que as tentativas anteriores de emancipação de Icoaraci não lograram êxito, que perspectivas o senhor (a) tem em relação a este projeto atual?

---

---

---

14. A não divisão/emancipação seria o caminho adequado para o alcance das aspirações/necessidades?

( ) SIM

( ) NÃO

15. Por quê?

---

---

---

---

Muito obrigada pelas suas informações!  
Léa Costa.